UNITINS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Augustinópolis

Bacharel em Direito

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS

AUGUSTINÓPOLIS/TO
2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO

Reitor da UNITINS
Augusto de Rezende Campos

Vice-Reitora da UNITINS
Darlene Teixeira Castro

Pró-Reitora de Graduação
Alessandra Ruita Santos Czapski

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Ana Flávia de Gouvea Faria

Pró-Reitora de Extensão
Kyldes Batista Vicente

Diretora de Administração Acadêmica
Leomara Maurício Lustosa

Diretora de Ensino
Jeany Castro dos Santos

Diretora do Câmpus
Gisele Leite Padilha Valoeis

Coordenadora do Curso
Sarah Coelho Lima

Núcleo Docente Estruturante
Sarah Coelho Lima
Márcio Fernando Moreira Miranda
Hewldson Reis Madeira
Wilker Batista Cavalcanti
Kamila Soares Leal

Docente colaborador da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso
Gisele Leite Padilha Valoeis

Comissão Discente da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso
Josyele da Cruz Silva
Carlos do Nascimento Aguiar
Ana Carolyne Nunes César

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **6**
1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES **7**
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO 7
1.1.1 Identificação do Câmpus **8**
1.2 HISTÓRICO INSTITUCIONAL – IES 9
1.3 MISSÃO DA INSTITUIÇÃO 15
1.4 PRINCÍPIOS E VALORES 16
1.5 BASE LEGAL DA IES 16
2 CONTEXTO REGIONAL E LOCAL **18**
2.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA 18
3. CENÁRIO SOCIOECONÔMICO **20**
3.1 CENÁRIO EDUCACIONAL 20
3.2 EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO 22
4 CONTEXTO DO CURSO **24**
4.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO PROPOSTO 24
4.2 LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA 26
4.2.1 Fundamentação Legal: comum a todos os cursos superiores **26**
4.2.2 Fundamentação legal do curso de Direito **27**
4.3 FORMA DE ACESSO AO CURSO 28
4.3.1 Oferta do número de vagas **28**
4.4 REGIME ACADÊMICO 29
4.5 PRAZO PARA INTEGRALIZAR A MATRIZ CURRICULAR 29
4.6 TITULAÇÃO OBTIDA 30
4.7 JUSTIFICATIVA DO CURSO 30
4.8 OBJETIVOS DO CURSO 35
4.8.1 Geral **35**
4.8.2 Específicos **35**
5 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO QUANTITATIVO DO CORPO DISCENTE **36**

5.1 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS VIGENTES COM OUTRAS INSTITUIÇÕES.....36
5.2 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO 37
5.3 MERCADO DE TRABALHO E CAMPO DE ATUAÇÃO 39
5.3.1 Habilidades e Competências 40
5.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E SUA CORRELAÇÃO COM O CURSO.....41
5.5 A PESQUISA E A EXTENSÃO 42
5.5.1 A Pesquisa 42
5.5.1.1 NUPETINS - Núcleo de Pesquisas em Direito da Universidade Estadual do Tocantins 43
5.5.2 A Extensão 44
5.5.2.1 Projeto NAVI – Núcleo de Advocacia Voluntária Itinerante.....45
5.5.2.2 Laboratório Estudos e Extensão em Direitos Difusos e Coletivos 46
5.5.2.3 Projeto Nome e Sobrenome: Direito Meu 46
6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 46
6.1 ESTRUTURA E COMPONENTES CURRICULARES 47
6.2 EIXOS DE FORMAÇÃO.....48
6.3 ENSINO À DISTÂNCIA 50
6.3.1 Oferta de Componentes Curriculares em EaD 50
6.3.1.1 Metodologia.....51
6.3.1.2 A equipe multidisciplinar.....53
6.3.1.3 Aulas no ambiente virtual de aprendizagem Educ@ 53
6.3.1.4 Critérios de avaliação.....54
6.3.1.5 Tecnologias de Informação e Comunicação – TICS.....55
6.4 A INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO 58
6.5 QUADRO EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS 60
6.6 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO 61
6.7 DESCRIÇÃO DO FLUXO INSTITUCIONAL DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO 63
6.8 COOPERAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA.....66
6.9 MATRIZ CURRICULAR 67
6.10 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DO CURSO 75
7 PROPOSTA PEDAGÓGICA 152
7.1 METODOLOGIA DE ENSINO.....153

7.2 COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM A PROPOSTA PEDAGÓGICA 159
8 ATIVIDADES ARTICULADAS AO ENSINO GERAL 160
8.1 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO 161
8.1.1 Estágio Supervisionado Não Obrigatório 165
8.2 TRABALHO DE CURSO 166
8.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC) 168
8.4 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES 170
8.5 PROGRAMAS OU PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO 171
9 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO 175
9.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM 175
9.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO 177
9.3 PASSOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERNA 178
9.3.1 FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES ... **ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**
9.4 AVALIAÇÕES OFICIAIS DO CURSO 179
9.5 CORPO DISCENTE 185
9.5.1 Atenção aos discentes 185
9.6 APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS DA MONITORIA 187
9.6.1 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro 188
9.6.2 Inclusão e Cidadania 189
9.6.3 Atendimento de Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NEE) e Transtorno Espectro Autista (TEA) 190
9.6 4 Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional – NAPE 192
9.6.5 Estímulos à Permanência (Programa de Nivelamento e Atendimento Psicopedagógico) 195
9.6.6 Assistência Prioritária 196
9.6.6.1 Promoção e Prevenção 196
9.7 OUVIDORIA 197
9.8 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS 198
9.9 REGISTROS ACADÊMICOS 199
9.10 ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE ACADÊMICO 200
9.11 ACESSO DOS ALUNOS A TICS 200
9.12 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL 201

9.12.1 Diretório Central dos Estudantes – DCE 202
9.12.2 Diretório Acadêmico – DA..... 202
10 GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO 203
10.1 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR 205
10.2 PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CURSO 205
10.3 COLEGIADO DE CURSO 206
10.4 DO CORPO DOCENTE 207
10.4.1 Titulação e formação do Corpo Docente 207
10.4.2 Titulação do Corpo Docente 208
10.4.3 Regime de Trabalho do Corpo Docente..... 208
10.4.4 Composição e Funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE 208
10.5 SÃO ATRIBUIÇÕES DO NDE 210
11 INFRAESTRUTURA..... 210
11.1 ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DO CURSO 210
11.1.1 Estrutura Geral do Câmpus de Augustinópolis..... 210
11.1.2 Instalações Físicas 211
12 BIBLIOTECA..... 216
12.1 ESTRUTURA FÍSICA DA BIBLIOTECA 217
12.1.1 Estrutura Organizacional 218
12.1.2 Biblioteca do Câmpus de Augustinópolis 218
12.1.3 Equipe Técnico-Administrativa 218
12.2 SECRETARIA ACADÊMICA 219
12.3 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 219
12.4 ESCRITÓRIO MODELO – NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA 219
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 221
APÊNDICES..... 222
APÊNDICE I..... 222
TABELA DE EQUIVALÊNCIA DAS MATRIZES..... 222
APÊNDICE II..... 258

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unitins constitui-se de uma sistematização definida de um processo de planejamento participativo, flexível e de avaliação constante. O projeto se volta para as ações educativas fundamentais para a formação profissional do operador do Direito.

O projeto articula-se com a aproximação das demandas sociais, estudos teóricos e práticos no ordenamento jurídico brasileiro.

O cursos se reveste de competência e compromisso metodológico, científico, ético – político, por meio das políticas institucionais propostas, evidenciando o tripé ensino, pesquisa e extensão e, ainda, dos estudos voltados para as tecnologias emergentes na área jurídica, possibilitando às competências nas áreas que vão desde a formação geral até a formação prático – profissional.

Nesse viés, o presente PPC estrutura-se em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs do curso de Graduação em Direito de Augustinópolis, por meio das Resoluções CNE/CES nº 5 de 17 de dezembro de 2018 e CNE/CES nº 2 de 19 de abril de 2021, que institui as DCNs que norteiam os cursos de graduação em Direito.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito de Augustinópolis da UNITINS tem como finalidade mapear e ajustar a estrutura do curso ao perfil do egresso, atualizar e promover atividades que modernizem a qualidade profissional, cultural e social do aluno. Reproduz a organização do curso, viabilizando o trabalho de formação educacional e profissional.

Nesse sentido, este documento apresenta todo o processo pedagógico para o curso de Direito, desde a sua concepção até a execução, por meio da efetiva relação interdisciplinar e o desenvolvimento do trabalho didático-pedagógico, para o funcionamento amplo do curso, envolvendo os recursos humanos, tecnológicos, bibliográficos e de estrutura física, como também as possibilidades das práticas educacionais, que se encontram harmonizados para promover o ensino ministrado nas disciplinas, nas atividades complementares, a fim de aprimorar o ensino-aprendizagem para garantir a excelência na formação do acadêmicos. Sendo o mesmo elaborado e acompanhado pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, em

consonância com o Colegiado, Coordenação do Curso e Pró-Reitoria de Graduação.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Quadro 1: Dados da Mantenedora

DADOS DA MANTENEDORA				
Razão Social:	**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS**			
CNPJ:	**01.637.536/0001-85**			
Categoria Administrativa:	**Pessoa Jurídica de Direito Público Estadual**			
Endereço:	**QUADRA - 108 SUL ALAMEDA 11 - LOTE -03**			
	Bairro: **Centro**	**Cidade**: **Palmas**	**UF**:**TO**	**CEP**: **77.020-122**
Telefone(s):	**(63) 3901-4032 / 3901-4031**			
e-mail:	**reitoria@unitins.br**			
Página (site):	**www.unitins.br**			
Norma de Criação:	**Lei n. 3.124, de 14 /07/2016**.			
Recredenciamento:	Decreto nº 6.482, de 14 de julho de 2022**,** publicado no Diário Oficial n. 6120.			
REPRESENTANTE LEGAL				

Nome:	**Augusto de Rezende Campos**
CPF:	**793.***.***-30**
RG:	**01*.**4 (2ª Via) /SSP/TO**

Telefone:	**(63) 3901-4032**
e-mail	**reitoria@unitins.br**

1.1.1 Identificação do Câmpus

O Câmpus de Augustinópolis foi credenciado pelo CEE/TO – DECRETO n. 5.102, de 21/08/2014, D.O.E. n. 4.197 de 21/08/2014. Neste Câmpus foi autorizada a oferta dos cursos de Bacharelados em Ciências Contábeis, Direito e Enfermagem, criados pela RESOLUÇÃO CONSELHO CURADOR/n.002/2014, e as vagas foram criadas pela RESOLUÇÃO CONSELHO CURADOR/n.005/2014; cuja Estrutura Física está no PPC.

O Câmpus foi recredenciado pelo Decreto nº 6.482, de 14 de julho de 2022. Neste mesmo ano ampliou-se a oferta de cursos, com a autorização do curso de Graduação em Medicina, por meio do Decreto nº 6.296 de 05 de agosto de 2021.

A administração do Câmpus é realizada pela Direção, constituída pela Diretoria; Coordenações de cursos; Assessoria Pedagógica; Professores Coordenadores de Estágios; Supervisão de Biblioteca; Supervisão de Secretaria Acadêmica; Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Supervisão Administrativa; Colegiados e NDE dos cursos de Graduação; Servidores Docentes, Técnicos e Assistentes Administrativos; Auxiliares de Serviços Gerais, além das estruturas complementares/suplementares, caso necessário.

Para o funcionamento dos cursos presenciais no Câmpus de Augustinópolis a UNITINS oferece um espaço que está localizado no seguinte endereço: Rua Planalto, nº601, Setor Augustinópolis, CEP: 77.960-000, em Augustinópolis -TO.

Quadro 2: Dados do Câmpus Augustinópolis

Nome:	Câmpus de Augustinópolis
Endereço:	Rua Planalto, 601, Setor Augustinópolis, Augustinópolis-TO
CEP:	77.960-000
Telefone:	(63) 3901-4278
Recredenciamento	Decreto nº 6.482, de 14 de julho de 2022
Diretora	Gisele Leite Padilha Valoeis CPF nº 022.***.***-04 E-mail: gisele.lp@unitins.br
Cursos Propostos	Ciências Contábeis Direito Enfermagem Medicina

1.2 HISTÓRICO INSTITUCIONAL – IES

A Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) tem sua história vinculada à criação do Estado. A necessidade de infraestrutura dos serviços públicos à população se tornou um fator importante de desenvolvimento para o Tocantins demandando, desta forma, a formação profissional de nível superior.

A história da UNITINS está entrelaçada com o processo de desenvolvimento do estado desde sua criação como primeira Universidade Pública, que, além disso, estabeleceu um vigoroso suporte na formação educativa e profissional das pessoas.

A época da criação do Estado funcionava na região duas instituições de ensino superior mantidas pelo estado de Goiás: a Faculdade de Filosofia do Norte Goiano – FAFING, com oferta de cursos de licenciatura em História, Geografia, Letras e Ciências, no ano de 1985, na cidade de Porto Nacional; e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Araguaína – FACILA, Lei Estadual n. 9.470/84, Decreto n. 2.413/84 e Resolução n. 030, de 21 de fevereiro de 1985, com os cursos de Geografia, História, Letras e Matemática; e ainda, em 1985, teve início a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi – FAFICH, em 15 de fevereiro de 1985, mantida pela Fundação Educacional de Gurupi – FEG, com os cursos de Direito, Ciências

Contábeis, Administração e Letras, mantida com recursos municipais.

Essas recém-criadas instituições de ensino representaram a primeira oportunidade de formação superior na região, principalmente para professores que, na sua quase totalidade, exerciam uma docência ancorada na formação de nível médio. Criado o Estado do Tocantins, tornou-se visível a necessidade de formação de profissionais para atender os quadros e suas operacionalidades, gestão e desenvolvimento de políticas públicas.

A criação de uma universidade, portanto, apresentou-se como uma necessidade para qualificação de recursos humanos, produção de conhecimento e desenvolvimento de tecnologias, principalmente voltadas às questões do desenvolvimento regional. Desse modo, a Universidade do Tocantins (UNITINS), instituída pela Lei n. 136/90 e efetivada via Decreto n. 252/90, foi autorizada a funcionar por meio do Decreto Estadual n. 2.021/90, incorporando as Faculdades de Filosofia do Norte Goiano de Porto Nacional e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Araguaína.

A UNITINS foi concebida como uma instituição que, além de formadora, deveria ser crítica, comprometida com o encargo de atuar de forma efetiva na transformação da realidade do estado, conforme proposto em seu Projeto Pedagógico, após estudo realizado sobre o contexto socioeconômico, cultural, educacional e financeiro do Estado do Tocantins. O propósito do Projeto Pedagógico da recém-criada UNITINS foi a de estruturação de uma universidade democrática e acessível às populações das diferentes regiões do estado, bem como a superação de mazelas presentes em outras universidades brasileiras, como a dependência ilimitada de recursos públicos (PRETO; PEREIRA, 2008).

A UNITINS foi pensada para ter a cara do Tocantins (CASSIMIRO, 1996), pensada e organizada para atender às demandas do Estado e da região norte do país. Em janeiro de 1991, foi criada uma comissão com o fim de realizar uma ampla consulta à sociedade. As consultas, estudos e informações dos setores de planejamento estratégico do estado foram os subsídios que indicaram como prioridade para a universidade a oferta de cursos tecnológicos para interferir na realidade do estado, formação profissional e melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis, de modo a favorecer o desenvolvimento socioeconômico da região (PRETO; PEREIRA, 2008).

Com a Lei Estadual n° 326, de 24 de outubro de 1991, a UNITINS foi

transformada em autarquia e passou a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Para melhor atendimento à população do estado, implantou Centros de Extensão, incorporou as faculdades existentes e estabeleceu o sistema multicampi, destacando-se como instituição de ensino superior em localizações estratégicas para o desenvolvimento regional, com as seguintes áreas de formação:

- Arraias – Pedagogia e Matemática.
- Araguaína - Geografia, História, Letras, Matemática, Medicina Veterinária.
- Colinas – Direito.
- Guaraí – Pedagogia.
- Miracema do Tocantins – Matemática, Administração (com habilitação em Adm. Rural, Adm. Pública e Adm. de Empresas).
- Palmas – Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental, Direito, Comunicação Social, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis.
- Paraíso do Tocantins – Engenharia de Alimentos, Processamento de Dados.
- Porto Nacional – História, Geografia, Letras, Ciências Biológicas.
- Tocantinópolis - Pedagogia, Matemática.

A personalidade jurídica da instituição era de direito público, com autonomia didático-científica, disciplinar, financeira e patrimonial, pautada pelo Art. 207 da Constituição Federal de 1988. Em 1996, novas mudanças com a aplicação da Lei n. 872 de novembro de 1996 remodelaram a Universidade, transformando-a em Fundação Universidade do Tocantins (PEREIRA, 2007).

No ano 2000, a UNITINS retornou a seu caráter de Universidade Pública e gratuita, pela Lei n. 1.160 de junho de 2000, uma mudança que resultou na aplicação da Lei Federal n. 10.032, de 23 de outubro de 2000, determinando a doação de todos os campi da UNITINS à recém-criada Universidade Federal do Tocantins (UFT). Com a transferência de patrimônio, estudantes e cursos regulares à UFT, a UNITINS esteve diante de uma nova realidade acadêmica e física. O Decreto n. 1.672/2002 e a Lei n. 1.478/2004 atribuíram novos rumos à instituição, além de outras modalidades de cursos superiores.

Embora compelida pelas circunstâncias a voltar ao ponto de partida e traçar

uma nova trajetória em seu papel de instituição estadual de ensino superior, a UNITINS assumiu lugar de destaque no processo de desenvolvimento do estado, realizando atividades relevantes de caráter formativo, científico, tecnológico, cultural. Entre os papéis desempenhados pela instituição nessa fase de recomeço é importante destacar:

- oferta em regime especial em períodos de férias dos cursos de Letras, Geografia, História, Pedagogia, Normal Superior, Ciências Biológicas e Ciências com habilitação em Matemática, Química e Física, para a formação de aproximadamente 12.00 professores das redes estadual e municipal de ensino. Com esse esforço, garantiu que o Estado do Tocantins atendesse o cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases – LDB/96 no tocante à qualificação de professores, como um dos quesitos essenciais para efetivação de uma educação de qualidade;
- Coordenação Estadual da Pesquisa Agropecuária – OEPA, por meio da Lei n. 1.478/2004, de 25 de junho de 2004, com o objetivo de desenvolver pesquisa agropecuária, gerar tecnologias e inovações que propiciem soluções competitivas para o desenvolvimento rural e territorial sustentável do Tocantins;
- Estruturação do Núcleo Tocantinense de Arqueologia (NUTA) e inserção do Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos da UNITINS (NEMET- RH) no Programa do Ministério de Ciência e Tecnologia de Monitoramento de Tempo, Clima e Recursos Hídricos – PMTCRH;
- Instituição da modalidade EAD na UNITINS com o curso Normal Superior para atender à demanda de formação superior de professores para os anos iniciais da Educação Básica.

Os passos seguintes nessa trajetória levaram à oferta exclusiva de cursos de graduação na modalidade telepresencial (PRETTO; AIRES, 2008), com a criação dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Serviço Social em EAD, conforme Parecer CNE/CES n. 140/2004, com a disponibilização de seis mil vagas para o Estado do Tocantins. Pela Portaria n. 2.145, de 16 de julho de 2004, do Ministério da Educação, a UNITINS foi credenciada para a oferta de cursos em EAD a nível nacional.

A fase EAD da UNITINS representou um período de notável expansão de conhecimento, de inovação e de aprendizado institucional, tanto para docentes quanto para técnicos e gestores. Ao lidar com um novo modo de formação superior foi

necessário à Universidade operacionalizar metodologias apropriadas ao ensino à distância, elaborar e disponibilizar materiais pedagógicos de apoio à aprendizagem do aluno e apreender novos gestos para a docência em espaços virtuais. Todos esses processos resultaram em uma expertise técnica e pedagógica da UNITINS sobre o formato EAD.

Este período EAD da Universidade alcançou ascensão no Tocantins e no Brasil, não obstante ter sido posteriormente descredenciada. Novamente foi necessário elaborar rotas próprias de atuação, cujo processo foi iniciado com a formação, em 2010, de uma Comissão Multilateral composta por membros de órgãos do Estado (UNITINS, Tribunal de Contas, Procuradoria Geral, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Gabinete do Governador e Assembleia Legislativa) com o propósito de subsidiar a UNITINS na elaboração de um projeto de reestruturação institucional.

A partir desse esforço conjunto entre a Instituição e instâncias da sociedade, a UNITINS foi autorizada a ofertar cursos presenciais, os conselhos (CONSEPE e CONSUNI) foram rearticulados, os regimentos institucionais foram revisados, novas políticas e planos de ação das pró-reitorias foram realinhadas. O plano de Empregos, Carreiras e Salários da Fundação Universidade do Tocantins – Lei n. 2.317 – foi aprovado pela Assembleia Legislativa Estadual e publicado no Diário Oficial n. 3.107, de 31 de março de 2010.

Por aprovação unânime nas instâncias do CONSEPE, do CONSUNI e do Conselho Curador (Resolução n. 003/2010/Conselho Curador), concretizou-se o primeiro concurso vestibular em julho de 2010 para os cursos presenciais em Engenharia Agronômica, Direito, Sistemas de Informação e Serviço Social. A UNITINS foi credenciada junto ao Sistema UAB por meio da Portaria MEC n. 837/2010, de 24 de junho de 2010, para oferta dos cursos de licenciaturas em Letras e Pedagogia, a partir de 2011.

Ações, como o Programa de Correção de Fluxo e o Projeto de Reingresso, foram implementadas no mesmo período, para finalização dos oito cursos de graduação na modalidade EAD (Administração, Ciências Contábeis, Fundamentos e Práticas Jurídicas, Letras Português-Espanhol, Matemática, Pedagogia, Serviço Social, Tecnologia e Análise de Sistemas).

Em 26 de março de 2014, por meio da Lei Estadual n. 2.829, a UNITINS voltou ao modelo multicampi: em Araguatins, com os cursos de Letras e Pedagogia; em

Augustinópolis, com os cursos de Ciências Contábeis, Direito e Enfermagem; em Dianópolis, com os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito e em Palmas com os cursos de Direito, Engenharia Agronômica, Serviço Social e Sistemas de Informação.

Em julho de 2014, foi lançado o edital para provimento de cargo efetivo do quadro de docentes da UNITINS. Um momento importante para a história da Universidade, uma vez que seu primeiro concurso público foi realizado no ano de 1991, a partir do Decreto n° 2.044, tendo ocorrido pela Lei n° 326 (GOMES; SCHIER; MAGRO, 2013). Os docentes aprovados representaram o início de oportunidades que faltavam à Universidade, como a de estabelecer novos cursos, de desenvolver pesquisas na graduação, pós- graduação *lato sensu e stricto sensu*.

O ano de 2016 assinalou mais uma mudança no regime jurídico da UNITINS por meio da Lei n ° 3.124, que a tornou uma autarquia de regime especial, com gestão administrativa, financeira, patrimonial, didática e científica, vinculada à Secretaria da Educação, Juventude e Esporte. Com essa mudança, voltou a ser intitulada “Universidade Estadual do Tocantins”.

A alteração estruturou um novo perfil para a Universidade, devido ao quadro pequeno de docentes concursados para pleno exercício de suas atividades. Algo necessário para constituir o viés teórico e epistemológico dedicado ao enriquecimento intelectual voltado à produção de pesquisas e publicações e para uma formação profissional e intelectual mais ampla e capacitada voltada a atuação social e ao mercado de trabalho. Outras mudanças decorreram desse foco, dentre elas a eleição para reitor e vice-reitor, a partir de 2020, com mandato de três anos, e a reserva de 50% das vagas na Universidade para alunos provenientes da rede pública. No que tange a Revista Humanidades e Inovação, criada em 2014, alcançou estrato A2 na avaliação em 2019, tornando-se referência como periódico de publicações científicas na área das humanidades no estado e região.

No ano de 2020, a Unitins aprova a instalação do Câmpus Paraíso, por meio da Resolução Consuni 002, de 03 de fevereiro de 2020, para a oferta dos cursos de Ciências Contábeis, Direito e Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

Em 2021, a IES foi recredenciada, por meio do Decreto nº 6.482, de 14 de julho de 2022. Além disso, ampliou a oferta de Cursos de Graduação, a partir da oferta dos cursos de Pedagogia no Câmpus Palmas e Medicina no Câmpus Augustinópolis.

A UNITINS conta com órgãos vinculados ao ensino, pesquisa e extensão dentre os quais se destacam: Complexo de Ciências Agrárias e seus Núcleos: NEMETH/RH (Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos), NUDAM (Núcleo de Desenvolvimento e Avaliação do Desempenho Ambiental), NUTA (Núcleo Tocantinense de Arqueologia), NZT (Núcleo de Zoologia e Taxidermia), NIT (Núcleo de Integração Tecnológica), com forte intento na pesquisa agropecuária.

Diante dessa trajetória história de mudanças e de luta para proporcionar uma educação de qualidade na região norte do Brasil, a UNITINS investiu em seu quadro de professores concursados, buscou o pleno exercício de atividades de pesquisa propondo a criação do curso *stricto sensu* com o título Educação, Estado e Conflitos Sociais, de natureza interdisciplinar, o curso pretende investir em pesquisas sobre instituições sociais e questões sobre violência, as relações entre a contribuição das tecnologias na contemporaneidade e expressões sociais envolvidas, conflitos e penalizações sociais.

Por fim, objetiva criar caminhos multirreferenciais na produção do conhecimento que se destinam a desenvolver pesquisas capazes de envolver questões relacionadas à região e à sociedade que a constitui. Em face à carência de programas *stricto sensu* no norte do país, em especial, cursos de mestrados interdisciplinares em sociedade e humanidades, a proposta aqui pleiteada pretende contribuir para o desenvolvimento da UNITINS e comunidade acadêmica da região.

A proposta da IES destina-se a atender com relevância social, política e educacional a demanda reprimida de oportunidades de estudos e formação profissional no Estado do Tocantins e regiões circunvizinhas como, sul do Maranhão, sul do Piauí, sudeste do Pará, norte de Goiás, nordeste do Mato Grosso, sudoeste da Bahia, como também atender aos estudantes da UNITINS, egressos de seus cursos de graduação em bacharelados, tecnólogos e licenciaturas ofertados pela IES.

1.3 MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

Promover o ensino, a pesquisa e a extensão com qualidade e inovação, a fim de contribuir para a formação profissional e cidadã, priorizando o desenvolvimento social, econômico, cultural, político e sustentável do estado do Tocantins.

1.4 PRINCÍPIOS E VALORES

A Unitins pauta-se sobre os principais pilares conceituais da responsabilidade social: Respeito aos diversos sujeitos envolvidos (colaboradores internos, acadêmicos, fornecedores e parceiros institucionais), responsabilidade ambiental e cooperação para a minimização dos impactos sociais trazidos pela atividade humana.

Sob o olhar da ética, a Universidade vem oferecendo uma educação de qualidade, voltada para o avanço da ciência e da tecnologia, que carrega especial destaque no aspecto inclusivo da modalidade presencial e à distância, permitindo a todo cidadão a oportunidade de uma graduação.

No que se refere aos valores da Instituição, os mesmos são pautados na:

- Ética
- Transparência
- Democracia participativa
- Comprometimento e envolvimento
- Integração social
- Inovação
- Respeito à dignidade humana
- Sustentabilidade ambiental

1.5 BASE LEGAL DA IES

A Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS foi criada pela Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016 e foi recredenciada pelo Decreto nº 6.482, de 14 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.120/2022.

No cumprimento de sua função social, a UNITINS procura sistematizar suas diretrizes e desenvolver suas ações de acordo com a seguinte legislação:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 9.394/1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei nº 13.005/2014, aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;
- Lei nº 10.172/2001, aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências;
- Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004 – SINAES – Dispositivos legais e

orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

- Decreto nº 5.296/2004, regulamenta as Leis nos 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Lei nº 13.146/2015, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Portaria Normativa n° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC n° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade;
- Portaria nº 2.117/2019 dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES;
- Resolução nº 143/2022, dispõe sobre as funções de regulação, avaliação e supervisão de Instituições de Educação Superior e Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins;
- Resolução CEE/TO n. 24, de 14/03/2019 – Documento Curricular do Tocantins.
- Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de Dezembro de 2018 (MEC) – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.
- Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021, Altera o Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2018/2022 – UNITINS.

2 CONTEXTO REGIONAL E LOCAL

2.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA

O Estado do Tocantins é o mais novo dos 27 estados do Brasil. Está situado à região norte, exatamente no centro geográfico do país, condição que o possibilita fazer limite com os estados do Nordeste, Centro-Oeste e do próprio Norte. Está localizado a sudeste da região Norte e tem como limites o Maranhão a nordeste, o Piauí a leste, a Bahia a sudeste, Goiás a sul, Mato Grosso a sudoeste e o Pará a noroeste.

O Tocantins possui uma extensão territorial de 277.720,520 Km² e uma população de aproximadamente 1.572.866 habitantes (IBGE, 2020). O mesmo se caracteriza por ser um estado multicultural. Diante disso, o caráter heterogêneo de sua população coloca para a Unitins o desafio de estabelecer práticas educativas que promovam o ser humano e que elevem o nível de vida de sua população.

A inserção da Universidade Estadual do Tocantins, nesse contexto, dá-se por meio dos seus diversos cursos de graduação e cursos Tecnólogos, Programas de Pós-Graduação, a projetos de pesquisa e extensão que, de forma indissociável, propiciam a formação de profissionais e produzem conhecimentos que contribuem para a transformação e desenvolvimento do Estado do Tocantins.

A cidade de Augustinópolis, sede do Câmpus de Augustinópolis, da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, fica no extremo Norte do Estado. Nesta região, localiza-se a Região do Bico do Papagaio, que dá nome a uma microregião. Esse nome se deve ao fato de que o território do Tocantins e também o outrora norte de Goiás se afina ao norte pelo curso dos rios Tocantins e Araguaia, que separam aquele território dos estados do Pará e Maranhão, causando uma semelhança gráfica com o bico de uma papagaio (IBGE, 2020).

A localização geográfica, ao que se refere à fauna e flora, é de transição entre o Cerrado e a Amazônia, o que confere diversidade e riqueza à natureza da região. Augustinópolis é considerada a terceira maior cidade da região do Bico do Papagaio, estrategicamente localizada, por está centralizada em uma região com 25 municípios circunvizinhos.

O município de Augustinópolis exerce forte influência na região, devido ao seu

centro comercial, destacando-se ainda por ser referência em serviços de saúde pública e privada, na oferta de serviços jurídicos e contábeis, considerando que em sua estrutura dispõe de duas instituições de ensino superior, sendo uma pública, a UNITINS e uma privada, a Faculdade de Ciências Médicas e Jurídica - FACMED, consolidando-se enquanto polo de educação superior.

O Produto Interno Bruto (PIB) da cidade, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é composto principalmente da Prestação de Serviços, seguido pelo setor Agropecuário e, por último, da Indústria. Na área da educação, a cidade conta com 19 instituições de ensino fundamental, 14 com serviços de pré-escola, 2 de ensino médio.

Essas atividades econômicas são responsáveis por 72% dos empregos gerados no município. Sobre o setor de agricultura, é destaque a criação de aves e bovinos, e o cultivo, principalmente, de mandioca, milho e arroz (OLIVEIRA; PIFFER, 2016).

Em Augustinópolis, a inserção da universidade faz-se mediante a representação histórica da região do Bico do Papagaio, no que se refere às particularidades de sua localização de fronteira, bem como da diversidade social e étnica dos grupos humanos aqui residentes, acrescida ainda da biodiversidade dos recursos naturais.

Importante destacar que a Região do Bico do Papagaio foi palco de luta em busca pela posse legal de terras, uma luta sangrenta que envolveu violência e impunidade, por meio de diversos conflitos agrários durante as décadas de 1970 a 1980. Este cenário deu lugar ao aumento de assentamentos rurais e ao fortalecimento do capital social, a partir de sindicatos rurais e associações, cooperativas locais e pela implantação de políticas públicas nacionais e estaduais. No entanto, há um caminho a ser percorrido para se chegar ao desenvolvimento econômico e socialmente justo.

No tocante à Universidade, deve-se buscar uma política de implementação de cursos que tenham em conta três fatores básicos: 1) demanda e envolvimento da população; 2) necessidade da atuação de profissionais no contexto local; e 3) mercado de trabalho. A conjugação desses três elementos permitirá um melhor desempenho dos cursos e uma ação da Universidade que, realmente, tenha impactos positivos no contexto social local.

Nesse contexto, a região apresenta uma demanda por profissionais do Direito

habilitados nas áreas do Direito Público e do Direito Privado.

Figura 1: Mapa da Mesorregião do Bico do Papagaio

Fonte: Ministério da Integração Nacional (2016).

3. CENÁRIO SOCIOECONÔMICO

3.1 CENÁRIO EDUCACIONAL

O Governo do Tocantins assumiu o compromisso de garantir a Educação – direito de todos – como fator de desenvolvimento social e econômico e como instrumento de inclusão social, com vistas à construção de uma sociedade mais justa e igualitária nos termos das legislações federal e estadual.

A educação superior visa ao desenvolvimento do ser humano, à difusão da ciência e da tecnologia e ao preparo do cidadão para o desempenho de suas funções no mercado de trabalho. Assim, a educação superior tem compromisso com o

desenvolvimento sustentável, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

A educação superior estadual organiza-se, academicamente, na forma de universidades, centros universitários, faculdades integradas e institutos que, quando criados ou incorporados, mantidos pelo poder público estadual ou municipal, podem organizar-se em fundações ou autarquias especiais.

O acesso ao ensino superior, no contexto brasileiro, apresenta um dos mais baixos índices da América Latina. No Tocantins, a realidade não é diferente, apesar de existirem onze instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino como Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS que vem oferecendo a educação gratuita e de qualidade que é direito de todos e dever do Estado e da família, vem sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ao considerarmos os indicadores socioeducacionais, conforme descrito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020), o número de alunos matriculados no ensino fundamental em Augustinópolis, no ano de 2021 foi de 3.085 crianças e adolescentes, sendo que o senso de 2010 demonstrou uma taxa de escolarização de 97,1% de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, colocando o município na posição 76º em relação aos 139 municípios do Estado do Tocantins.

O município conta com 23 estabelecimento de ensino, sendo que destes, 19 (dezenove) de ensino fundamental, e 4 (quatro) de ensino médio, distribuídas entre escolas da rede pública e privada de ensino. O índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) das séries iniciais do ensino fundamental da rede pública de ensino foi de 5,0 (cinco) no ano de 2021, sendo essa nota a 24º entre todos os municípios do estado.

Reiterando que o município conta com duas de instituições de ensino superior, sendo a UNITINS e a FACMED, que ofertam os cursos de Direito, além de Ciências Contábeis, Enfermagem e Medicina, sendo o último ofertado apenas pela Universidade Estadual do Tocantins, Câmpus Augustinópolis.

Nesse cenário, importante evidenciar que, atualmente, o Câmpus Augustinópolis conta com aproximadamente 565 acadêmicos matriculados nos 4 (quatro) cursos de Graduação propostos. Destes, 201 (duzentos e um) estão

matriculados no curso de Direito.

Augustinópolis é reconhecidamente o maior centro acadêmico da Região do Bico do Papagaio, tendo em vista que concentra as principais instituições de ensino superior da região, cenário que se reflete também no mercado de trabalho regional, considerando a necessidade de uma formação acadêmica que atenda às necessidades da população.

Diante disso, podemos observar a relevância da formação de operadores do Direito com características profissionais que atendam às demandas regionais, o que reforça o papel primordial da Universidade para o desenvolvimento regional.

O curso de Direito da Unitins representa para o norte do Tocantins a possibilidade de mudança da realidade socioeconômica da comunidade, além de proporcionar o aumento da oferta dos mais variados serviços jurídicos, o que reforça a importância da oferta do curso.

3.2 EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Disseminar a cultura do empreendedorismo constitui uma das funções precípuas da Universidade no intuito de incentivar e apoiar a elaboração de projetos inovadores. Uma IES empreendedora desenvolve ações que estimulam a inovação, a proatividade, as parcerias e os riscos organizacionais.

O empreendedorismo proporciona uma mudança no ambiente acadêmico conservador no sentido de valorizar o conhecimento por meio de aplicações práticas de pesquisa e ensino, gerando um aumento no desenvolvimento econômico e social. Ele estimula a inovação, o estímulo à criatividade, protege a propriedade intelectual, a transferência de tecnologia, além de formar pessoas qualificadas para o mercado.

A universidade com o viés empreendedor fomenta a utilização dos benefícios da tecnologia para descentralizar o poder, redefinir valores, criar novas alianças e reformular o *status quo*, buscando disseminar o conhecimento entre universidade/empresa: universidade produzindo pesquisa e tecnologia e as empresas, apropriando-se dos conhecimentos, transfere-os para a sociedade, beneficiando-a.

As atividades de empreendedorismo entre os estudantes, por meio da pesquisa, torna-se uma maneira de disseminar a cultura empreendedora no meio acadêmico. O desenvolvimento das atividades acadêmicas, associadas às pesquisas,

contribuirá para o atendimento das demandas do Estado do Tocantins no que se refere ao desenvolvimento econômico e social na comunidade, além de proporcionarà atual geração, um novo perfil profissional adaptado ao mercado.

Como universidade empreendedora, Etzkowitz (2003) define como sendo aquela que é capaz de gerar uma direção estratégica, formulando objetivos acadêmicos claros e transformando o conhecimento gerado na Universidade em um valor econômico e social. Considera a Universidade um ambiente propício à inovação, pela concentração de conhecimento e de capital intelectual, onde os estudantes constituem uma fonte de potencial empreendedor.

A Universidade Estadual do Tocantins, ciente do seu papel na formação do cidadão empreendedor estabelece que, caberá aos colegiados de cursos e seus respectivos NDEs definirem quais competências empreendedoras pretendem desenvolver e por meio de quais métodos. Para tanto adotará as competências empreendedoras definidas pela ONU em 2011, tais como: a busca de oportunidade, iniciativa, persistência, comprometimento, exigência de qualidade, eficiência, estabelecer metas, busca de informações, planejamento, monitoramento contínuo, persuasão, independência, autoconfiança, rede de contatos e o assumir riscos calculados.

O desenvolvimento das competências empreendedoras, a critério do NDE e Colegiado de Curso, poderá ocorrer em disciplina específica em que o objeto de estudo seja Empreendedorismo e Inovação, e/ou em outras disciplinas no decorrer do curso. Tais competências a serem trabalhadas deverão constar nos PPCs, por meio das disciplinas específicas (ementas e respectivas bibliografias) ou, de forma transversal em outras disciplinas, de maneira a contemplar e contextualizar a área de atuação do referido curso.

Geograficamente, a cidade de Augustinópolis ocupa um lugar estratégico para às demandas do comércio na região, tornando-se um centro de compras para as cidades e povoados do entorno. Por consequência da demanda de mercado, a cidade se torna referência em empreendedorismo, uma vez que a mesma ainda se encontra em expansão social e demográfica.

O município de Augustinópolis incentiva e oportuniza o empreendedorismo local que juntamente com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)-TO, instituíram a Central de Negócios que atrelada a sala do

empreendedor será utilizada como ferramenta para quem deseja abrir e gerir com qualidade o seu próprio negócio na região e também auxiliar na solidificação dos empreendimentos já existentes na cidade e região. Iniciativa que irá influenciar diretamente na atração de novos empreendedores do Brasil para Augustinópolis.

Outro ponto importante no que tange ao empreendedorismo em Augustinópolis é o Mega Feirão de Liquidação, que é realizado anualmente injetando em torno de R$: 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais) na economia local.

4 CONTEXTO DO CURSO

4.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO PROPOSTO

Quadro 3: Dados do Curso

DADOS DO CURSO	
Nome do Curso:	Direito
Titulação:	Bacharelado em Direito
Modalidade de ensino:	Presencial
Turno de Funcionamento	Noturno
Carga horária total do curso:	3.700 horas
Duração do curso (semestre/ano):	10 Semestres / 5 anos
Integralização:	Mínimo de 5 anos; máximo de 7 anos
Regime de matrícula:	Semestral
Número de vagas:	40 (quarenta) alunos por turma
Forma de Ingresso:	Vestibular anual, edital de transferência externa.
Início do curso:	Agosto/2014
Ato de Criação:	RESOLUÇÃO/CONSELHO CURADOR/N.002/2014
Criação de Vagas:	RESOLUÇÃO/CONSELHO CURADOR/N.005/2014
CEE/TO	CREDENCIADO PELO DECRETO Nº 5.102, DE 21/08/2014, D.O.E. Nº 4.197 DE 21/08/2014

Decreto Reconhecimento:	DECRETO n° 5.972 de 30/07/2019**,** publicado do D.O.E n° 5.408 de 30/ 07/2019.	
COORDENADORA DO CURSO		
Nome:	Sarah Coelho Lima	
CPF:	013.***.***-14	**RG:** 41*.**2 SSP-TO
Telefone:	(63) 9 9986-0132	**e-mail:** sarah.cl@unitins.br

O projeto pedagógico do curso de Direito do câmpus de Augustinópolis foi baseado na trajetória histórica de compromisso da UNITINS com a realidade regional e nacional, bem como tendo como referencial os documentos do Ministério da Educação, em especial aqueles concebidos a partir do documento da Resolução n° 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito, Resolução n° 2, de 19 de abril de 2021.

Observa-se a autonomia das IES na definição dos currículos, propondo uma carga horária mínima que permita a flexibilização do tempo de duração e a estruturação otimizada de seus cursos, contemplando orientações para as atividades de estágio e outras que integrem o saber acadêmico à prática profissional.

A formação de nível superior é um processo contínuo, autônomo e permanente, com uma sólida formação básica e uma formação profissional consonante ao perfil do formando, por isso preconiza-se como fundamento não mais um profissional “preparado”, mas sim apto às mudanças, portanto, um profissional adaptável.

Assim, o Curso de Direito adotará posicionamentos que preceituem a “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, realçando que a concepção de educação da UNITINS possibilita o envolvimento dos corpos docente e discente em atividades que promovam a articulação entre teoria e prática, a investigação, o contato direto com a realidade e a formulação de hipóteses e soluções para os problemas reais organizacionais e comunitários.

O Curso de Direito da UNITINS, Câmpus de Augustinópolis na sua concepção de estrutura curricular reforça a diretriz de uma sólida formação básica, valorizando-se a interdisciplinaridade e a multirreferencialidade através dos Estágios Supervisionados e das Atividades Complementares, de modo a contemplar a formação acadêmica integrada aos processos práticos, conjugação teoria e prática e,

ainda, as possibilidades de exercício profissional nos Estágios Extra-Curriculares.

4.2 LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

4.2.1 Fundamentação Legal: comum a todos os cursos superiores

- LDB: **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- ACESSIBILIDADE: **Decreto n. 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.
- ECA: **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- ESTÁGIO: **Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobreo estágio de estudantes; altera a redação do Artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei
  n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n. 9.394, de 20 de dezembrode 1996; revoga as Leis n. 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859,de 23 de março de 1994, o parágrafo único do Artigo 82 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o Artigo 6º da Medida Provisória
  n. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA e INDÍGENA: **Resolução CNE/CP n. 1, de 17 de junho de 2004**.
- EDUCAÇÃO AMBIENTAL: **Decreto n. 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituia Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS): **Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de

2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e o Artigo 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

- **Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional deAvaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.
- **Portaria MEC n. 40, de 12 de dezembro de 2007**. Reeditada em 29 de dezembro de 2010. Institui o e-MEC, processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, entre outras disposições.
- **Portaria Normativa nº 23, de 1º de dezembro de 2010** - Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que Institui o E-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro E-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.
- **Resolução CNE/CES n. 3, de 2 de julho de 2007**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, edá outras providências.
- **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019,** Dispõe sobre a ofertade carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.
- **Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- **Parecer CNE/CP n. 8 de 06/03/2012**. Dispõe sobre Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- **Portaria n 2.117, de 6 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

- **Resolução nº 143/2022**, dispõe sobre as funções de regulação, avaliação e supervisão de Instituições de Educação Superior e Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

4.2.2 Fundamentação legal do Curso de Direito

O projeto pedagógico do Curso de Direito de Augustinópolis está pautado na observância aos dispositivos legais e dispositivos regimentais Institucionais, entre eles:

- **Resolução CNE/CES n° 5/2018, de 17 de dezembro de 2018,** que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
- **Parecer CNE/CES nº 635/2018 de 14/12/2018.**
- **Resolução CNE/CES n° 02, de 19 de abril de 2021,** que altera o Art.5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
- **Parecer CNE/CES nº 757/2020 de 15/04/2021.**
- **Resolução/CNE n° 2, de 18 de junho de 2007**, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- **Criação**: RESOLUÇÃO/CONSELHO CURADOR/n.002/2014
- **Criação de Vagas**: RESOLUÇÃO/CONSELHO CURADOR/n °005/2014

4.3 FORMA DE ACESSO AO CURSO

Conforme o regimento acadêmico da instituição o ingresso nos cursos de graduação da UNITINS dar-se-á nas seguintes modalidades:

I. vestibular;
II. transferência interna;
III. mudança de turno;
IV. reingresso;
V. transferência externa, nas seguintes formas:
    a) transferência facultativa;
    b) transferência ex-offício.

VI. admissão de portador de diploma;

VII. admissão de acadêmicos estrangeiros;

VIII. outras modalidades de ingresso aprovadas pelo CONSEPE, ou emanadas de legislação superior, homologadas pelo CONSUNI.

No que diz respeito ao ingresso via vestibular, parte das vagas disponibilizadas na Unitins é reservada a indígenas, pessoas com deficiências e a candidatos que se enquadram na Lei 12.711/2012, que prevê cotas para estudantes oriundos de escolas públicas.

4.3.1 Oferta do número de vagas

A criação da oferta de vagas está regimentada pela Resolução do Conselho Curador nº 005/2014. O curso de Bacharelado em Direito está previsto para funcionar com turmas de no mínimo 40 e no máximo 50 alunos no turno noturno.

O número de vagas anuais para o curso de Direito, fundamenta-se ainda, em análises periódicas, quantitativas e qualitativas e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, pesquisa e extensão.

São levados em consideração: as condições e as demandas sociodemográficas da Região do Bico do Papagaio, infraestrutura e enquadramento funcional da Universidade e as demandas do mercado.

A Unitins, por sua vez, tem investido na ampliação e melhoria da infraestrutura, no qual disponibiliza de espaço físico adequado, com salas de aulas amplas, auditório, laboratórios e núcleos de práticas, que contemplam o número de vagas ofertadas, com conforto e climatização para um bom desempenho das atividades acadêmicas.

Quanto ao suporte tecnológico, sempre amplia o acesso à internet a computadores e as plataformas digitais, de comunicação efetiva para os discentes, no ensino, na pesquisa e extensão.

Nesse contexto, a oferta de vagas para o curso de Direito é adequada a demanda da região, à dimensão do corpo docente e às atuais condições de infraestrutura física e tecnológica do Câmpus Augustinópolis.

4.4 REGIME ACADÊMICO

O ano letivo regular, independentemente do ano civil, terá, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, distribuídos em dois períodos letivos, cada um com, no mínimo 100 (cem) dias, excluído o tempo reservado aos exames finais.

A matrícula será realizada semestralmente, obedecendo a carga horária mínima de 180 horas (12 créditos) e carga horária máxima de 480 horas (32 créditos). O trancamento é concedido conforme Regimento Acadêmico e o prazo para solicitação está estabelecido no calendário acadêmico vigente.

4.5 PRAZO PARA INTEGRALIZAR A MATRIZ CURRICULAR

Atendendo a recomendação do Art. 2º, III, d, da Resolução/CNE n. 2, de 18 de junho de 2007, o curso tem duração de 1 0 (dez) semestres (mínimo). Portanto, o prazo mínimo para integralização da matriz curricular do curso será de 05 anos e o prazo máximo será de 07 (sete) anos.

4.6 TITULAÇÃO OBTIDA

Os graduados do curso de Direito receberão o título de bacharel em Direito, desde que tenham cumprido com os seguintes requisitos mínimos para obtenção do grau de bacharel em Direito:

- cumprimento integral, com aprovação e frequência, da carga horária total nas DISCIPLINAS TEÓRICAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO;
- cumprimento integral, com aprovação e frequência, nos termos do respectivo Regulamento, da carga horária total nas **disciplinas práticas obrigatórias** do curso, num total de **660** horas;
- cumprimento integral, nos termos do respectivo Regulamento, da carga horária total nas **Atividades Complementares** admitidas no curso, num total de 190 horas.

Apresentação, Defesa e Aprovação de Trabalho de Curso – TC perante banca examinadora, com tema e orientador escolhido pelo aluno, nos termos do respectivo

Regulamento de TC.

4.7 JUSTIFICATIVA DO CURSO

Em razão da sua herança institucional e das suas opções como Universidade, o curso de Direito da UNITINS está diretamente engajado no processo de desenvolvimento da sociedade. Assim, é possível identificar os compromissos sociais nos ambientes local, regional e nacional.

No seu compromisso social, o Curso de Direito se caracteriza pela oferta de um ensino jurídico de excelência, que busca a identificação de problemas afeitos ao interesse jurídico e político, pela criação de um ambiente para discussão de temas relevantes para a sociedade, pela edificação de um espaço para a investigação dos temas vinculados ao Direito, ao Desenvolvimento Regional, bem como com amplitude Nacional e Internacional.

A proposta do Curso de Direito apresenta um currículo para formação científica do bacharel, propiciando-lhe uma visão ao mesmo tempo contextualizada, mediante procedimentos interdisciplinares na abordagem da Ciência Jurídica.

Ocorre, então, uma transcendência da figura estrita da formação profissional do advogado. As diretrizes curriculares para a proposta do Curso de Direito beneficiaram-se das experiências históricas, nas suas concepções didático- pedagógicas mais relevantes, colhidas junto a universidades com tradição.

As diretrizes curriculares municiam as linhas gerais para os cursos jurídicos estruturarem seus projetos pedagógicos de forma autônoma e fecunda, segundo suas aptidões, demandas sociais e mercado de trabalho, objetivando o desenvolvimento de recursos humanos com elevado preparo intelectual e com habilidade para o exercício técnico e profissional do Direito. Não são imposições fechadas e imutáveis, mas parâmetros a partir dos quais o Curso estabelece seu currículo, baseado não no modelo informativo de ensino, mas naquele que capacita o operador técnico do Direito a manusear um material jurídico cambiante, em permanente transformação e a desenvolver um adequado manuseio jurídico.

O Curso privilegia o que é efetivo e estrutural na formação dos alunos, de tal forma que o currículo assuma um conjunto vivo, de ampla e sólida formação, graças ao concurso dos núcleos epistemológicos priorizando interdisciplinaridade e

transversalidade do currículo. Há, ademais, necessidade de uma flexibilização que favoreça uma continuada elevação da qualidade.

O bacharel em Direito terá formação inspirada em profissional humanista, competente e transformador do contexto em que vive, com habilidade de buscar harmonia social e familiarizado com procedimentos interdisciplinares imprescindíveis à problematização e à contextualização do saber jurídico. Contará com instrumental técnico e com postura crítica para compreender a realidade onde exercerá a profissão.

A superação da rigidez estrutural, imposta pelo condicionante econômico e produtivo, proporcionará uma passagem para um modelo mais fenomenológico e interpretativo. Apresenta alternativas de superação do pessimismo e do imobilismo da teoria da reprodução e institui a pedagogia da possibilidade e do desenvolvimento das competências. O currículo é um instrumento que o estudante tem a oportunidade de exercer as habilidades democráticas de discussão, participação e de questionamento dos pressupostos do senso comum da vida social.

Com isso, o corpo docente deve se constituir de um grupo de pessoas ativamente envolvidas nas atividades da crítica e do questionamento reconstrutivo do conhecimento, contribuindo para o processo de emancipação e libertação.

Desta forma, o currículo envolve a construção de significados e valores culturais. Ele é o lugar onde se produzem e se criam significados. Logo, ele é profundamente ligado à existência das pessoas envolvidas no ato de conhecer. Refuta-se, desta forma, o conhecimento concebido como sendo constituído de informações e de fatos transferidos do professor para o aluno. Não é uma comunicação unilateral e não se resume ao papel de preencher carências. Os sujeitos estão envolvidos no ato de conhecer.

A inquietação mais decisiva será com a formação de competências. A educação é tomada como a arte de construir competências. A arte de mobilizar um conjunto de fontes cognitivas para enfrentar diferentes situações. Urge que o professor leve o aluno a mobilizar suas aquisições e, de uma certa forma, completá- las.

O Curso está organizado conforme legislação em vigor, compreendendo, em sua estruturação, currículo pleno, duração, ementário, indicação das disciplinas, bibliografia básica e corpo docente, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A atividade jurídica não é algo automático que derive da superação de certos hábitos físicos, a fim de obter o comportamento considerado correto. Prontamente, a

realização profissional do operador do direito não está relacionada tão somente com aquilo que lhe foi ensinado e com o sucesso acadêmico. O exercício da profissão refletirá o desenvolvimento de suas competências durante o processo acadêmico e o modo de assumir essas competências no seu cotidiano.

A concepção do Direito e do papel social dos profissionais a serem formados, assim como a consideração das parcelas do conhecimento humano que devem ser trabalhadas para que o aluno aprenda o Direito como experiência social, podem e devem superar as concepções dos dois direitos citados por Pontes de Miranda.

O que se pretende é que os caminhos didáticos e curriculares definidos para o Curso de Direito comportem procedimentos interdisciplinares, em acordo com a mais recente concepção de Ensino, Pesquisa e Extensão. Nesses procedimentos também se incluem atividades de Iniciação Científica, das quais os alunos terão que participar. O aluno deve ser conduzido a formar um raciocínio jurídico voltado para o concreto, em que a lógica é a da preferência por conteúdo axiológico, não a de consequência silogística (COMPARATO,1979).

Para a compreensão da realidade social é necessário que sejam consideradas e interligadas as parcelas do conhecimento que se dedicam tanto à parte técnica do Direito, quanto ao conhecimento sociocultural. Dentro desse entendimento, utilizando-se de uma pedagogia crítica, é cogente que os conhecimentos universais sejam também "transmitidos", pois são considerados patrimônios da humanidade e não de grupos que deles se apropriam.

O princípio é, então, saber o que prevalece como conhecimento necessário para que se desenvolva no aluno uma postura crítica, sendo, ao mesmo tempo, apoio de sua própria emancipação como cidadão consciente e crítico.

As escolas de Direito no Brasil foram criadas com a promulgação da Lei de 11 de agosto de 1827, quando, em São Paulo e em Recife, instalaram-se as primeiras escolas de Direito do país, refletindo a tomada de consciência dos legisladores sobre a importância do Direito para a consolidação de um Estado soberano.

Em 1869, com a implantação da reforma do ensino livre, passou o ensino jurídico a ser debatido em busca de seu aperfeiçoamento, em processo que podemos afirmar, prolongou-se durante a República Velha, passando pela reforma de Francisco Campos (1931), até o ano de 1994, quando da publicação da Portaria 1.886/94-MEC, fixando as diretrizes curriculares, conteúdos e infraestrutura mínima para o

funcionamento regular das Escolas de Direito.

No Estado do Tocantins, o primeiro curso instalado que se tem informação foi na cidade de Gurupi: FAFICH, atual UNIRG, em 1985; vindo a partir daí outros para a cidade de Colinas: UNITINS, atual FIESC; em Palmas: pela Fundação Universidade do Tocantins, atual UFT, Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, Faculdade Católica do Tocantins, Faculdade de Palmas, Faculdade Objetivo - FAPAL, Faculdade Serra do Carmo; em Araguaína: Faculdade Católica Dom Orione, ITPAC; em Augustinópolis: a Faculdade do Bico do Papagaio – FABIC; em Dianópolis, o curso de Direito foi ofertado pela Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense.

A Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS tem por finalidade desenvolver as funções de ensino, pesquisa e extensão, em todas as áreas do conhecimento humano, mediante a oferta de cursos que atendam às diretrizes curriculares do Ministério da Educação e à demanda regional.

O bacharel em Direito terá formação inspirada em profissional humanista, competente e transformador do contexto em que vive, com habilidades e buscar harmonia social e familiarizado com procedimentos interdisciplinares imprescindíveis à problematização e à contextualização do saber jurídico. Contará com instrumento técnico e com postura crítica para compreender a realidade onde exercerá a profissão. Nesse sentido, o quadro geral das disciplinas oferecidas, em apoio às disciplinas jurídicas, foi desenvolvido para atender, não apenas às exigências de modernização da ordem jurídica e institucional, mas, no seu conjunto, definindo um perfil específico para o bacharel, vinculando-o às demandas da sociedade brasileira e às exigências formativas específicas para a imprescindível contribuição que os estudos jurídicos devem prestar ao desenvolvimento regional e social.

O Curso de Direito da UNITINS, câmpus Augustinópolis, analisou e avaliou suas estruturas formativas, reelaborando um projeto pedagógico que engloba todas as expectativas e necessidades de uma formação voltada para a realidade social vigente, buscando alcançar os objetivos eleitos para o curso, contribuindo, assim, para o futuro do Direito e dos profissionais desta área em nossa região, assim como de todo território nacional.

O Projeto Pedagógico do Curso pretende atender à necessidade da constante adaptação entre o conhecimento oferecido por meio do conjunto articulado de

atividades de ensino, pesquisa e extensão e a realidade jurídico-social, possibilitando ao egresso a inserção no mercado de trabalho de forma competitiva e capacidade de fazer a diferença, ajudando a construir um mundo melhor, principalmente para a Região do Bico do Papagaio.

Cumpre salientar que o Bico do Papagaio é uma região do Estado do Tocantins que se configura como uma zona de confluência com os estados do Maranhão e do Pará, formando um canal de acesso, via Belém-Brasília, para as pessoas, mercadorias e informações do centro-sul ao norte do país.

Sendo assim, considerando a representação social, cultural e econômica do município de Augustinópolis, o curso de graduação em Direito da Unitins, torna-se de suma relevância para o crescimento e identidade da região, visto que se trata da única IES pública, que oferta o curso de Direito na Região do Bico do Papagaio.

Outro ponto que merece destaque, refere-se ao fato de Augustinópolis está em constante crescimento populacional e econômico, o que requer profissionais com habilidades e competências para atender às demandas regionais.

Portanto, destacamos ainda, que o curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins representa um grande avanço para a região, favorecendo a formação educacional de novos sujeitos, possibilitando um avanço significativo no desenvolvimento regional do norte do estado do Tocantins.

4.8 OBJETIVOS DO CURSO

4.8.1 Geral

Formar operadores jurídicos com sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

4.8.2 Específicos

a) Promover a formação filosófica e humanística do graduando inserindo-o no contexto das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que envolvam saberes interdisciplinares;

b) Desenvolver uma formação técnico-jurídica que abranja, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais.

c) Proporcionar a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, priorizando métodos alternativos de solução de conflitos em especial aos problemas emergentes, transdisciplinares e aos novos desafios presentes no contexto local, regional e global.

d) Proporcionar, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, o acesso a instrumentos que habilitem o graduando a desenvolver o pensamento jurídico e a aplicação dos conhecimentos adquiridos.

e) Proporcionar uma visão crítica ao graduando, aliada ao desenvolvimento de uma concepção humanista que possibilite a formação de uma consciência sócio-política, conjugada à técnica e ao raciocínio jurídico, essenciais a uma educação integral e à plena realização do acesso à Justiça;

f) Imprimir, no meio acadêmico, valores de ética e de cidadania, permitindo conjugar a expressão técnico-jurídica aos questionamentos filosóficos e sociais acerca da justiça, da legitimidade e da moral que alicerçam a prática jurídica;

Da mesma forma, a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade, a formação humanística, autônoma e criativa, e a interação entre ensino, pesquisa e extensão, previstas nas diretrizes desse curso, correlacionam-se com as finalidades da Educação Superior expressas no Art. 43 da nova LDB, que assim afirma: a) “I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo”.

5 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO QUANTITATIVO DO CORPO DISCENTE

O curso de Direito da UNITINS, Câmpus de Augustinópolis atualmente conta com 201 (duzentos e um) acadêmicos regularmente matriculados.

5.1 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS VIGENTES COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

O uso de convênios é um caminho eficiente para a inserção dos alunos no mercado, uma vez que oferecer bons convênios na universidade, demonstram que a mesma se preocupa com a vivência prática dos acadêmicos, isso se torna uma via de mão dupla, pois os convênios e as parcerias são extremamente importantes para gerar valor tanto para a universidade e os acadêmicos, como para as organizações públicas e privadas.

O curso de Direito da Unitins, Câmpus Augustinópolis possui convênios com o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que contempla a realização de estágios nas dependências do Fórum da Comarca de Augustinópolis. Além deste, a IES possui convênios com o IEL – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Tocantins e IEL - – Instituto Euvaldo Lodi – TJ, além da UPA PATATIVA e SUZANO, os quais possibilitam a realização de estágios remunerados nas instituições: Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e Empresa Suzano – Localizada no município de Imperatriz – MA.

5.2 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

A construção de um projeto pedagógico enfrenta grandes desafios. Nesse contexto está a definição do perfil que se pretende dar àqueles que buscam o curso superior, de modo que a estruturação do curso e matriz curricular atenda às expectativas, sem perder o olhar para a realidade regional e a referência nacional.

Evidentemente, a definição do perfil do egresso deverá levar em consideração o próprio mercado de trabalho regional, com suas especificidades, mas que, por sua vez, não pode se dissociar do cenário nacional, das condições econômicas e das permanentes mudanças no ordenamento jurídico.

Conforme determina o Art. 3°, da Resolução CNE/CES n° 5/2018, o graduado pelo curso de Direito da UNITINS - Câmpus de Augustinópolis revelará um perfil profissional com sólida formação geral, humanística, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito.

O egresso deverá ainda, possuir ampla percepção da realidade jurídica, política e social, consciente do significado das diversas mediações e interações que o sistema jurídico contemporâneo proporciona entre o espaço público e o espaço privado, partindo, para tanto, de elementos epistemológicos fundamentais que permitam uma visão integral do homem, da sociedade e do mundo.

Este profissional deverá estar aberto às transformações sociais, como agente constitutivo e modificador desta sociedade em permanente transformação. Para que seja possível o acompanhamento e interferência deste profissional do Direito na sociedade, faz-se necessário um sólido embasamento filosófico e ético que lhe permita analisar criticamente os componentes da realidade hodierna, potencializando o desenvolvimento regional como privilegiado e profícuo palco de atuação onde as premissas normativas de ordem pública e privada devem ser concomitantemente atendidas em toda a sua potencialidade.

Pretende-se assim, formar um profissional conhecedor das bases constitutivas do Direito, conhecedor crítico do ordenamento jurídico vigente, da realidade, dos problemas e movimentos histórico-sociais e político-jurídicos contemporâneos sob o pano de fundo de um mundo globalizado. Tais atributos lhe permitirão ser não somente um conhecedor de leis, mas um profissional capaz de interferir nos rumos dasociedade e do Direito.

Aspira-se bacharéis efetivamente comprometidos e preparados para assumir, desta forma, o papel de agente constitutivo e modificador da sociedade em transformação, ou melhor, um bacharel que, além de operador jurídico-político, seja um cidadão envolvido no processo democrático de construção de uma sociedade justa, livre, harmônica e ecologicamente equilibrada, especialmente atento ao espaço público e coletivo e, portanto, ao Direito.

O curso está comprometido com o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nas Diretrizes Curriculares vigentes para o curso de graduação em Direito.

Deseja-se, portanto, que ao longo do curso, os profissionais adquiram e incorporem as seguintes habilidades e competências articuladas com os objetivos do curso, especificados no item 4.7.2 deste documento.

Em síntese, a preocupação primordial é formar profissionais integrados, capazes de atuar com eficiência técnica e consciência social nos diferentes horizontes descortinados pela ciência jurídica contemporânea, partindo de uma estrutura curricular equilibrada, com matérias de direito público e privado, com sólida formação interdisciplinar, para chegar às matérias específicas relacionadas aos novos direitos, tendo por pano de fundo uma sociedade e um estado que não podem prescindir de regras que levem a um desenvolvimento sustentável e harmônico.

5.3 MERCADO DE TRABALHO E CAMPO DE ATUAÇÃO

O mercado de trabalho para o bacharel em Direito é bastante atraente e oferece sempre novas perspectivas trazidas pelas constantes alterações nos valores sociais permitindo a atuação em diversas áreas. Assim, na categoria dos concursos públicos, pode o candidato optar por carreira da magistratura, promotoria, procuradoria, defensoria pública, delegacia de polícia, tanto no âmbito federal, como estadual e afins.

Tem ainda a possibilidade de seguir a carreira no magistério superior ou a advocacia, após prévia aprovação em exame e inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Nesse campo, o espaço de atuação vem se expandindo e, na proporção que as relações sociais se tornam mais complexas, as empresas e corporações privadas demandam sempre mais profissionais especializados nos ramos do Direito.

O crescimento do mercado de trabalho em Direito foi acompanhado em todos os níveis pelos órgãos do poder público. O panorama atual revela uma grande abertura para a área do Direito, reivindicando a adequação do curso às novas necessidades gerais regionais, devendo, para tanto, permitir a formação de profissionais aptos ao atendimento das reais demandas de mercado.

No presente Projeto Pedagógico foi dado ênfase ao contexto econômico, onde o Estado tem alcançado posição de relevo no cenário regional e nacional, com perspectivas futuras no setor industrial, de serviços e o chamado terceiro setor. Essas condições são propícias ao crescimento de demandas judiciais e extrajudiciais, necessitando da intervenção de profissionais de Direito cada vez mais qualificados.

Insta mencionar que, na construção deste projeto considerou-se não apenas formar bacharéis em Direito, mas garantir que sua formação possibilite disputar o mercado de trabalho com vantagens competitivas. Por esse motivo, ao lado de disciplinas obrigatórias na formação, como Direito Civil, Direito Penal, Direito Constitucional, Direito Tributário e outras, foram inseridas disciplinas como Direito Ambiental, Direito Agrário, Direito do Consumidor e Direito Indigenista, sempre visando à dinâmica.

5.3.1 Habilidades e Competências

O Curso de Direito da Unitins, Câmpus de Augustinópolis, seguindo as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito, bacharelado, instituídas pela Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução n° 2, de 19 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Educação, visa assegurar ao graduando as seguintes competências e habilidades:

a) interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

b) demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

c) demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

d) dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

e) adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

f) desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

g) compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

h) atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

i) utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

j) aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

k) compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

l) possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

m) desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e apreender conceitos ontológico-profissionais e desenvolver perspectivastransversais sobre direitos humanos.

5.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E SUA CORRELAÇÃO COM O CURSO

As políticas de ensino de graduação são efetivadas pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, que atua no desenvolvimento constante de mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico institucional e dos seus cursos, dos talentos humanos (docentes, discentes, técnico-administrativos) e da gestão acadêmica. Essas ações são exercidas de forma colaborativa entre os diversos órgãos que a compõem e com as demais unidades administrativas da UNITINS, com a finalidade de promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação – MEC.

As ações são pautadas nos princípios democráticos de responsabilidade e de inclusão voltados à promoção da cidadania, bem como na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de proporcionar aos alunos a inserção e comprometimento com as demandas locais e regionais, promovendo a melhoria da qualidade de vida em prol da coletividade.

No âmbito do curso, o ensino de qualidade, a pesquisa e a extensão, são ações praticadas no contexto das próprias disciplinas; além disso, há também constante

preocupação em proporcionar experiências por meio da participação do aluno em projetos de extensão, pesquisa ou prática jurídica. Igualmente, a ética como postura e o compromisso social como atitude, são estimulados pelos professores dentro do cotidiano do processo de ensino-aprendizagem.

A Unitins considera e oportuniza essas vivências, preconizando as distintas formas de comunicação e relacionamento em prol da construção colaborativa de conhecimento, partindo do princípio que experiências desta ordem visam contribuir para a consolidação de um conhecimento globalizado, que privilegie uma perspectiva comparatista, socialmente responsável e de acordo com o mercado de trabalho e com as mais diversas culturas, com o propósito de desenvolver no discente uma consciência humanística e pluralista, tendo por base saberes que transcendem os conteúdos curriculares obrigatórios de modo a propiciar competências e habilidades que contemplem conhecimentos, atitudes e valores para a adoção de uma postura ativa, cidadã e democrática de efetivamente contribuir com a transformação social.

Nesse contexto, para cumprir o disposto acima, o curso de Direito privilegia um corpo docente diversificado, no que diz respeito à atuação profissional, especialidade, ideologias e âmbito de interesse na carreira acadêmica, todos dotados de aptidão didático-pedagógica.

5.5 A PESQUISA E A EXTENSÃO

5.5.1 A Pesquisa

No que tange à Pesquisa, reconhece-se um leque bastante diversificado de possibilidades de articulação do trabalho a ser realizado pelo Câmpus de Augustinópolis, cravado numa região de conflitos agrários, dificuldades de acesso à justiça para a garantia de direitos fundamentais e constitucionais de diversos segmentos sociais. Aponta-se, assim, que uma das grandes áreas necessárias de atuação dos pesquisadores do curso de Direito deverá voltar-se às questões relacionadas com os direitos humanos, sociais e ambientais.

Existem no curso disciplinas específicas em que os acadêmicos são estimulados para a pesquisa científica, como é o caso das disciplinas Metodologia da Pesquisa e das disciplinas de Trabalho de Curso I e II, concomitante a isso, os professores fomentam a pesquisa nas demais disciplinas, sendo que o resultado

destas resultam em trabalhos acadêmicos. Além do mais, estimula constantemente a participação de estudantes com projetos e apresentação de pesquisas em Congressos e Mostras Científicas dentro e fora da instituição.

O curso busca criar, estimular, orientar e fortalecer os projetos de pesquisa, que são desenvolvidos de acordo as normativas de pesquisa da IES. Isso se opera, em especial, nos eventos que são realizados tanto de forma presencial, como virtual, como a Mostra Científica que contempla pesquisas das áreas de Ciências Sociais Aplicadas e de Ciências da Saúde, nos quais trabalhos acadêmicos são apresentados a uma banca avaliadora e, posteriormente, publicados em Anais. Há ainda, produção e publicação de livros e a publicação de artigos científicos em revistas institucionais e em outras revistas conceituadas nacionais e internacionais.Cabe destacar ainda, que o curso de Direito aprovou por meio do Pró-Reitoriade Pesquisa e Pós-Graduação o curso de Pós-Graduação lato sensu em DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS CRIMINAIS, no qual foi construído, respeitando as demandas regionais que foram detectadas. A primeira turma do cursoestá prevista para iniciar no ano de 2023 e contemplará egressos do curso de Direitoda Unitins, bem como profissionais externos.

5.5.1.1 NUPETINS - Núcleo de Pesquisas em Direito da Universidade Estadual do Tocantins

Nesta perspectiva, o curso de Direito, Câmpus Augustinópolis, possui o Nupetins com a linha de pesquisa “Neoconstitucionalismo, Ativismo Judicial e Direitos Fundamentais”. Como fruto do trabalho, temos o Compêndio de artigos do Núcleo de Pesquisa em Direito da Universidade Estadual do Tocantins – Câmpus de Augustinópolis (NUPETINS-2020), que é fruto do trabalho árduo e contínuo de pesquisas em Direito na região do Bico do Papagaio e na Região Tocantina.

O livro traz uma coletânea de diversos artigos científicos elaborados pelos alunos e professores do Curso de Direito da UNITINS – Câmpus de Augustinópolis. Para o 1° compêndio a temática escolhida foi Direito e Cidadania. Vejamos:

Figura 2: Capa do Compêndio do Nupetins – Volume I

Fonte: Disponível em: http://www.editorafi.org

Recentemente, o núcleo de pesquisas jurídicas lançou o segundo Compêndio de artigos científicos, organizados pelos professores do Núcleo com a participação dos acadêmicos. A temática segue a que foi abordada no primeiro Compêndio: Direito e Cidadania. Os artigos foram devidamente selecionados visando a melhor e mais ampla abordagem do tema.

Figura 3: Compêndio do Nupetins – Volume II

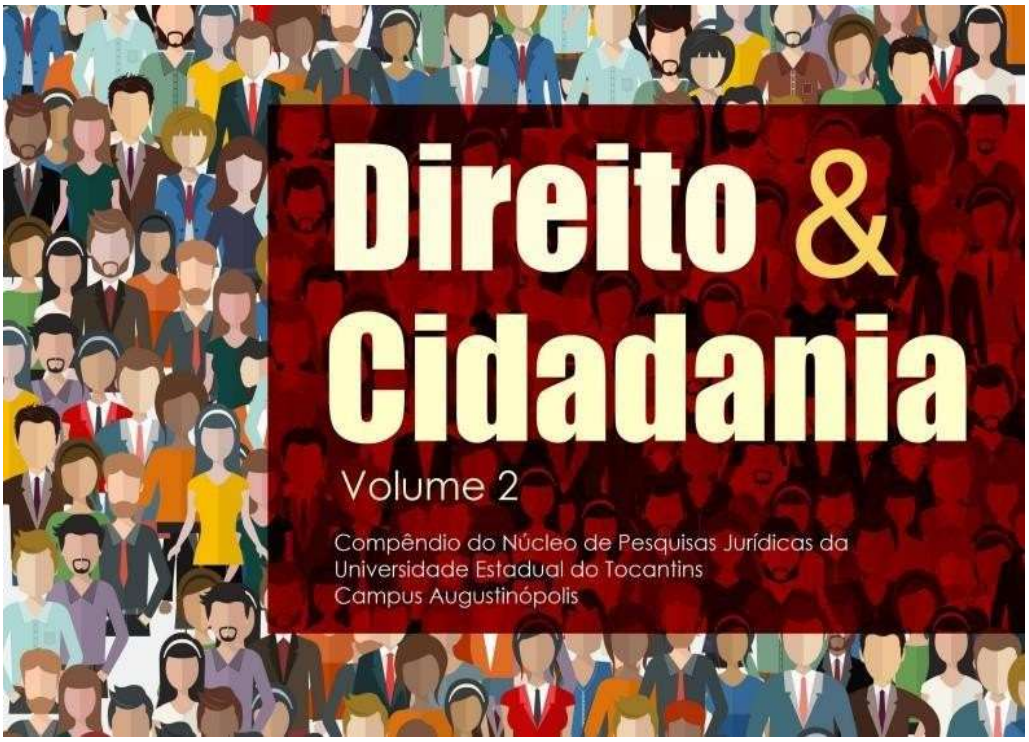

Fonte: disponível em https://ayaeditora.com.br/Livro/22485/

O e-book “Direito e Cidadania”, volume 2, foi publicado pela Aya editora e pode ser acessado pelo link: https://ayaeditora.com.br/Livro/22485/.

5.5.2 A Extensão

A Extensão, entendida como uma das funções básicas da Universidade, é o

processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. É tida, ainda, como uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará na sociedade a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes, o acadêmico e o popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

5.5.2.1 Projeto NAVI – Núcleo de Advocacia Voluntária Itinerante

Em se tratando das ações de extensão, projetos extensionistas já são tradicionais na Universidade. No curso de Direito, são desenvolvidos os projetos NAVI – Núcleo de Advocacia Voluntária Itinerante, que oferece atendimento jurídico gratuito às pessoas hipossuficientes das mais diversas cidades da região do Bico do Papagaio, desde o ano de 2018, sendo que os atendimentos são realizados por acadêmicos do curso que estão cursando as disciplinas de Estágio Supervisionado. Todo o serviço é acompanhado pelos respectivos professores orientadores de estágio, que fazem toda a revisão do processo, assegurando o atendimento realizado. O projeto possibilita ao aluno associar a teoria vista em sala de aula com a prática da advocacia, nas mais diversas áreas do Direito.

Ressaltamos, que o Navi no ano de 2019, foi premiado pelo Instituto Innovare – O maior Prêmio Jurídico do país, que tem como objetivo identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil. O projeto foi classificado em segunda colocação, na categoria Advocacia e possibilitou uma maior visibilidade ao curso de Direito do Câmpus Augustinópolis, dada a sua relevância social.

Nessa perspectiva, o curso propicia formas de atuação que possibilitam ao futuro profissional da área jurídica e das Ciências Sociais Aplicadas, um gradativo comprometimento com a cidadania, ética e desenvolvimento sustentável em suas práticas profissionais.

5.5.2.2 Laboratório Estudos e Extensão em Direitos Difusos e Coletivos

Aprovado pelo PARECER/CÂMARA DE EXTENSÃO/UNITINS N° 058/2022, o Laboratório em questão visa, após uma etapa formativa, levar os acadêmicos à comunidade (bairro eleito segundo os critérios de adensamento populacional e índice de desenvolvimento humano abaixo da média da cidade), para identificar e classificar as diferentes queixas em individuais homogêneas, coletivas *strictu sensu* e difusas, organizando-as em dossiês informativos que serão encaminhados ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) ou aos órgãos responsáveis por dar vasão às demandas segundo as informações coletadas.

O projeto pretende ainda, a partir das demandas observadas em critério quantitativo, elaborar propostas de intervenção (cursos, palestras, etc.) junto à população, acionando ainda outros setores da universidade que melhor possam atender à demanda educacional.

5.5.2.3 Projeto Nome e Sobrenome: Direito Meu

Aprovado pelo PARECER/CÂMARA DE EXTENSÃO/UNITINS N° 052/2022, o projeto Nome e sobrenome: direito meu, tem por objetivo principal garantir o direito constitucional ao nome. O projeto é executado na Escola Municipal Genésio Gomes no Município de Praia Norte, localizado na região do Bico do Papagaio, extremo norte do Estado do Tocantins.

A equipe pré-selecionada e pré-capacitada irá avaliar o dossiê com dados de matrículas na secretaria da unidade escolar selecionada e averiguar se a criança/adolescente possui o nome dos pais biológicos na certidão de nascimento.

Após essa etapa, a equipe do projeto entra em contato com as famílias e propõe acordo extrajudicial para regularizar a paternidade. Se, a tentativa de acordo for inexitosa, o projeto passa o caso ao Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direitoda Unitins – Câmpus Augustinópolis, para propositura da ação judicial cabível.

6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os conteúdos previamente programados revelam a importância e necessidade no contexto social em que os egressos estarão inseridos. A seleção e a organização dos conteúdos são feitas a partir do pressuposto de que teoria e prática se constituem numa unidade, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes.

Deve-se dar ao aluno a oportunidade de redescobrir o conhecimento existente a partir de sua exposição aos conteúdos selecionados.

A seleção de conteúdo, portanto, leva em consideração: a superação linear e hierarquizada dos saberes; enfoques multirreferencializados com a ciência e a tecnologia; respeito aos conhecimentos prévios de todos os alunos e articulação com novos conhecimentos construídos no processo de formação; busca de interfaces entre ensino, pesquisa e extensão; sinalizações teóricas e práticas sobre os entrelaçamentos entre habilidades técnicas e humanísticas; predominância da formação sobre a informação e o comprometimento com os valores éticos e humanísticos.

6.1 ESTRUTURA E COMPONENTES CURRICULARES

Na preocupação com a inter-relação das disciplinas para a execução do currículo, salienta-se a necessidade de se compreender qual é o significado da seleção de conteúdos para o curso.

No curso de Direito, cada componente curricular (flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal), possui articulação entre teoria e prática, uma vez que o curso contempla disciplinas cujos conteúdos revelam as inter-relações das dimensões da realidade público-privado, nacional-internacional e das esferas federal, estadual e municipal, numa perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio, utilizando tecnologias inovadoras, assim como atendendo aos seguintes campos interligados de formação, conforme especificado na Resolução CNE/CES n° 5/2018, que instuiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, atualizado pela Resolução CNE/CES n° 02/2021. *In verbis:*

> Art. 5º O curso de graduação em Direito, priorizando a

interdisciplinaridade e a articulação de saberes, deverá incluir no PPC, conteúdos e atividades que atendam às seguintes perspectivas formativas:

I - **Formação geral**, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

II - **Formação técnico-jurídica**, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos;

III **- Formação prático-profissional**, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação. (NR)

6.2 EIXOS DE FORMAÇÃO

Quadro 4: Eixos de Formação

EIXO DE FORMAÇÃO GERAL	
Eixo de Formação Geral (420/horas) tem por objetivo	⇒ Ciência Política e Teoria Geral do Estado – 60/h

integrar e estabelecer as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais de: **Total: 420/h**	⇒ Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica – 60/h ⇒ Análise Econômica do Direito e Economia Política - 30/h ⇒ Ética Geral e Profissional - 60/h ⇒ Filosofia Geral e Jurídica - 30/h ⇒ História e Antropologia Jurídica - 30/h ⇒ Metodologia da Pesquisa Científica - 30/h ⇒ Sociologia Geral e Jurídica - 30/h ⇒ Interpretação, Produção de Texto e Linguagem Forense 60/h ⇒ Psicologia Geral e Jurídica- 30h
EIXO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA	
Eixo de Formação Técnico Jurídica (2.340/h) abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais que estão no PPC do curso, como disciplinas obrigatórias: **Total: 2.340/h**	⇒ Direito Constitucional I e II - 120/h ⇒ Direito Administrativo I e II - 120/h ⇒ Direito Tributário I e II - 120/h ⇒ Direito Penal I, II, III e IV- 240/h ⇒ Direito Civil I, II, III, IV, V, VI, VII - 420/h ⇒ Direito Empresarial I e II - 120/h ⇒ Direito do Trabalho I, II - 120/h ⇒ Direito Ambiental e Urbanístico - 60/h ⇒ Direitos Humanos - 30/h ⇒ Empreendedorismo e Inovação - 60/h ⇒ Direito da Seguridade Social - 60/h ⇒ Direito Internacional Público e Privado - 60/h ⇒ Direito Agrário - 60/h ⇒ Direito Eleitoral 60/h ⇒ Direito Processual Civil I, II, III e IV - 240/h ⇒ Direito Processual Penal I, II, III - 180/h ⇒ Direito Processual do Trabalho - 60/h ⇒ Trabalho de Curso I, II – 120/h ⇒ Teoria Geral do Processo - 60/h ⇒ Direito Econômico e Financeiro - 60h ⇒ Formas Consensuais de Conflitos - 30h ⇒ Direito Cibernético - 30h ⇒ Estatuto da Criança e do Adolescente - 30h
EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL NPJ - Núcleo de prática jurídica é a junção da prática simulada com a prática real, por isso, na prática real deve constar **EM** – Escritório Modelo	
Eixo de Formação Prático-Profissional – (730/h) A integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com os Estágios e atividades complementares: **Total: 540/h + 190/h= 730/h**	⇒ Estágio Supervisionado I - EM - 60/h ⇒ Estágio Supervisionado II - EM - 90/h ⇒ Estágio Supervisionado III - EM - 90/h ⇒ Estágio Supervisionado IV - EM - 90/h ⇒ Estágio Supervisionado V - EM - 90/h ⇒ Prática Jurídica Simulada I - Prática Cível 30/h ⇒ Prática Jurídica Simulada II - Prática Penal 30/h ⇒ Prática Jurídica Simulada III - Prática Trabalhista - 30/h ⇒ Prática Jurídica Simulada IV - Prática Consumidor e Previdenciário - 30/h ⇒ Atividades Complementares - 190/h

Total: 60h + 60h = 120h	⇒ Trabalho de Curso I – 60h ⇒ Trabalho de Curso II – 60h
OPTATIVAS	
Optativas: Disciplinas incluídas com o objetivo de ampliar a formação profissional do aluno. Estas disciplinas, que serão ofertadas à distância, são previamente determinadas pelo Colegiado do Curso e apresentadas no Currículo do Curso. **Total: 90/h***	⇒ Libras - 30/h ⇒ Legislação Penal Especial - 30/h ⇒ Medicina Legal - 30/h ⇒ Direito Imobiliário e Registral - 30/h ⇒ História, Cultura Afro-brasileira e Indígena - 30/h ⇒ Criminologia-30/h ⇒ Direito Esportivo-30/h ⇒ Direito Portuário-30/h
Obs: *Dentre as disciplinas do Núcleo Optativas, o acadêmico tem a obrigação de escolher 3 (três) disciplinas que fecham a carga horária de 90h. Estas disciplinas serão ofertadas à distância (EAD). *O quadro 4 – Eixos de Formação foi estruturado já prevendo a Matriz V (Quadro 8), que estará vigente a partir de 02 de janeiro de 2023.	

REPRESENTAÇÃO		
Formação Geral	420h	11,35%
Formação Técnico-Jurídica	2.340h	63,25%
Formação Prático-Profissional + TC I e II	850h	22,97%
Optativas (EAD)	90h	2,43%
	3.700	**100%**

6.3 ENSINO À DISTÂNCIA

6.3.1 Oferta de Componentes Curriculares em EaD

O Ensino à distância-EaD é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação entre estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 2005). Essa modalidade é regulada pela legislação específica (PORTARIA Nº 2.177, 2019), que disciplina a oferta de componentes curriculares com metodologia à distância com

o percentual de até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total.

Na matriz curricular do Curso de Direito da UNITINS foi devidamente especificado os componentes curriculares nessa modalidade, totalizando um percentual de 2,43%. Os componentes curriculares ofertados em EaD, seguindo o recomendado no Decreto Nº 9.057/2017, art. 4º serão realizados momentos presenciais e momentos de tutoria.

Os métodos e práticas de ensino e aprendizagem incorporam o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para a realização dos objetivos pedagógicos, material didático, bem como a mediação de professores e profissionais da educação com formação na área do curso, qualificados em nível compatível ao previsto no PPC. Os objetos de aprendizagem são selecionados de modo que atendam a necessidade do meio tecnológico e a mediação entre docente e discente.

No Câmpus de Augustinópolis as atividades acadêmicas na modalidade à distância são planejadas e realizadas pelo Professor Titular que realiza a tutoria e curadoria do material utilizado nas aulas.

O Professor Titular é responsável pelo planejamento e pela organização didático-pedagógica da disciplina, por meio dos instrumentos, tais como: Plano de Ensino, Plano de Aula e Roteiro Norteador (planejamento das aulas), prevendo a organização do material didático, em conformidade com a ementa da disciplina, tendo por referência o PPC do curso. O professor estabelece também, atividades acadêmicas; escolhe recursos e objetos de aprendizagem; e, elabora e corrige as avaliações. O Professor Titular é docente responsável pela elaboração do material didático que será produzido em diferentes mídias, utilizando linguagem apropriada para a modalidade de ensino.

O Professor Titular, quando desenvolve as atividades de tutoria é responsável pela configuração, organização e alimentação do ambiente virtual de aprendizagem e pela mediação nos fóruns, chats e outras atividades de interação que se fizerem necessárias; pelo acompanhamento da frequência e divulgação de notas; e, pela orientação sobre atividades e prazos de postagem.

6.3.1.1 Metodologia

Para oferta dos componentes curriculares à distância, além das aulas no

ambiente Educ@ (Ambiente Virtual de Aprendizagem da Unitins), poderão ser realizados encontros presenciais para aplicação das avaliações A1, A2 e Exame Final (quando couber) e mais um encontro presencial que pode ser: práticas simuladas e apresentações de trabalhos, totalizando até 3 (três) encontros presenciais, conforme a programação/necessidade identificadas pelo professor da disciplina ao qual o acadêmico esteja vinculado. Além disso, poderão ser realizados alguns encontros pré-agendados, via Google Meet, que deverão ser gravados e postados no ambiente Educ@, para acesso em qualquer tempo pelos acadêmicos.

Importante evidenciar, que todas as aulas e seus conteúdos são disponibilizados em Rota de Aprendizagem no ambiente Educ@, onde são distribuídos os materiais didáticos curados/elaborados pelo Professor Titular.

As aulas são trabalhadas em ciclos semanais, em tempo e quantidade que atendam a carga horária e a ementa do componente curricular, distribuindo o conteúdo programático em cada semana, por meio dos materiais didáticos, das atividades e das avaliações.

O número de ciclos semanais são definidos conforme o Calendário Acadêmico Institucional vigente, inclusive, seguindo os dias previstos para aplicação das avaliações A1, A2 e Exame Final (quando couber).

O cômputo da frequência se dá com a participação nas atividades realizadas no ambiente de aprendizagem Educ@ (participações em fóruns, realização dos exercícios e atividades propostas) e, ainda, na realização das atividades avaliativas e encontros presenciais.

O processo de planejamento é tratado com o mesmo rigor dos componentes ministrados presencialmente, tendo em vista que o professor nesse momento considera a qualidade dos conteúdos, materiais disponíveis, a promoção do uso e apropriação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), o estímulo à inserção e interação dos alunos com o ambiente virtual de aprendizagem, além do acompanhamento do processo ensino-aprendizagem.

As aulas dos componentes curriculares ofertados em EaD são planejadas com antecedência, sendo que no plano de ensino são identificados os momentos presenciais e em EaD, e descritos os conteúdos desenvolvidos, os materiais didáticos e atividades.

6.3.1.2 A equipe multidisciplinar

Reitera-se que o Câmpus de Augustinópolis conta com uma equipe multidisciplinar, composta pela Coordenação do Curso, pela Assessoria Pedagógica e pelo Supervisor de Tecnologia da Informação. Esta equipe é responsável pela organização administrativa, didático-pedagógica, de vinculação das disciplinas com a finalidade de integração e pelo desenvolvimento indissociável das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Coordenação do Curso de Direito conta com o auxílio de Assessoria Pedagógica do Câmpus, no acompanhamento do trabalho da equipe da disciplina, principalmente no que tange ao ambiente Educ@ e emissão de relatórios necessários.

A Assessoria Pedagógica organiza ainda, junto com a coordenação do curso, o acesso à infraestrutura e esclarecimentos de dúvidas técnicas sobre o ambiente de aprendizagem e demais assuntos administrativos.

O Supervisor de Tecnologia da Informação é responsável pela supervisão e pela manutenção dos laboratórios de informática e apoio às atividades acadêmicas do Câmpus. Deverá ainda atender usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; receber e orientar os acadêmicos na correta utilização dos equipamentos e dos sistemas de informática; orientar e acompanhar os acadêmicos na utilização da plataforma; e, manter permanente contato e articulação com a Diretoria de Tecnologia da Informação e demais unidades responsáveis.

As equipes multidisciplinares dos Câmpus contam com o apoio da Coordenação Pedagógica, pela Diretoria de Tecnologia da Informação, além de outros setores relacionados às atividades acadêmicas à distância.

A Coordenação Pedagógica é responsável por coordenar e executar as atividades acadêmicas de ensino, auxiliando a equipe multidisciplinar em suas atividades. A Diretoria de Tecnologia da Informação é responsável pela manutenção, suporte, segurança e pelo desenvolvimento de inovação tecnológica para o ambiente virtual de aprendizagem.

6.3.1.3 Aulas no ambiente virtual de aprendizagem Educ@

No conteúdo de cada aula a ser disponibilizada no Educ@ estará imbuído todo

o planejamento elaborado anteriormente, constando os elementos mencionados, como período, recurso, conteúdo, objetivos, descrição, atividade, referência, critério da avaliação, nota.

O ambiente Educ@ da disciplina contém:

a) Mensagem inicial: uma mensagem de boas-vindas, contextualizando a disciplina, ressaltando sua relevância para o curso, o que os acadêmicos deverão esperar da disciplina e o que se esperará deles ao finalizem-na de forma exitosa. Incluir horários e meios da tutoria. Poderá ser incluída uma imagem que remeta à disciplina.

b) Descrição do curso: postagem do Plano de Ensino.

c) Fórum Geral: disponibilizar na página inicial do componente curricular no Educ@, a fim de esclarecimentos de dúvidas e troca de informações.

d) Fórum temático: poderão ser configurados e disponibilizados conforme a necessidade identificada pela equipe da disciplina, disponibilizados na Rota de Aprendizagem da aula.

e) Rota de Aprendizagem: deve estar disponível, semanalmente, tendo em vista que os ciclos de aula são semanais. Disponibilizar uma Rota de Aprendizagem para cada aula, em que deverão ser configurados e postados os materiais base e complementares, as atividades e os fóruns temáticos.

f) Anúncio: essa ferramenta é utilizada para qualquer informação e/ou comunicação com os acadêmicos. Orienta-se que a cada aula seja encaminhado um anúncio informando a disponibilização da aula e orientações.

6.3.1.4 Critérios de avaliação

Busca-se realizar um processo de avaliação contínua, com variados métodos e recursos possibilitados no EaD. Para cada aula há possibilidade de avaliação a partir da entrega e resposta dos alunos por meio dos recursos do ambiente virtual de aprendizagem Educ@, como por exemplo:

- O tempo dedicado ao acesso às leituras, exercícios e outros recursos do ambiente;
- O desempenho nos espaços de interação e resposta às atividades dentro dos prazos estipulados;

- A interação com o professor e participação durante o levantamento de questionamentos.

6.3.1.5 Tecnologias de Informação e Comunicação – TICS

A Unitins, por meio de formações continuadas, incentiva o corpo docente a incorporar novas tecnologias ao processo ensino e aprendizagem, estimulando o uso de ferramentas informatizadas que permitam a disponibilização do material didático das aulas de diversas formas. Nas formações, são trabalhadas ferramentas que permitem a integração de dados, imagens e sons; o rápido acesso à informação e a comunicação, reduzindo as barreiras de espaço/tempo, possibilitando um espaço propício à aprendizagem.

Na gestão tecnológico-pedagógica a UNITINS utilizará aplicativos, programas e demais mediações necessárias integradas e disponibilizadas por meio do Portal dos Professores (Figura 4) e Portal do Aluno (Uso discente - Fig. 5), ambos acessíveis por meio do Portal da Unitins www.unitins.br.

As ferramentas disponibilizadas aos docentes e discentes possuem acesso restrito e centralizado no Portal do Professor (https://www.unitins.br/apps/portaldoprofessor) e no Portal do Aluno (https://www.unitins.br/PortalAluno), contemplando funcionalidades que permitem acompanhar a vida acadêmica e manter interatividade com os membros da comunidade acadêmica.

Figura 4. Acesso ao Portal do Professor

Dentre os aplicativos disponíveis aos docentes estão as Bibliotecas Online e Virtual; o AVA Educ@; o SAP - Sistema de Auxílio ao Professor e Pacote Google Workspace for Education Plus (E-mail, Drive, Meet, Clasroom, Jamboard, Cloud Search) e, ainda, os tutoriais para utilização dos apps das bibliotecas, das ferramentas do Educ@ e do SAP, dentre outras.

Figura 5. Acesso ao Portal do Aluno

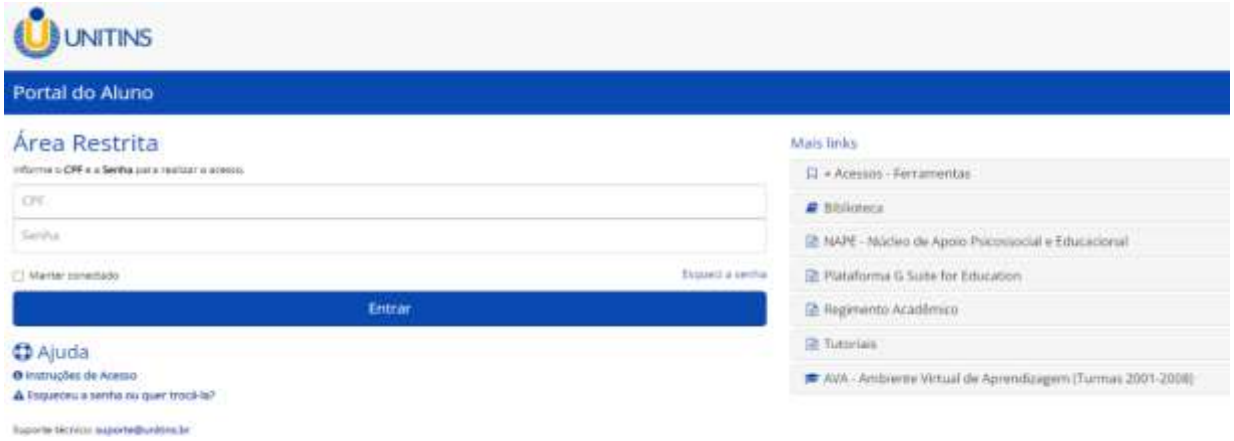

Aos discentes estão disponíveis as Bibliotecas Online e Virtual; o AVA Educ@; a Secretaria (boletim, grade curricular, rematrícula e situação acadêmica), o I-Protocolo, e-mail institucional e, ainda, os tutoriais para utilização dos apps das bibliotecas, das ferramentas do Educ@ e do SAP, dentre outras. As ferramentas disponibilizadas aos acadêmicos possuem acesso restrito e centralizado no Portal do Aluno, contemplando funcionalidades que permitem acompanhar sua vida acadêmica e manter interatividade com os membros da comunidade acadêmica. Forma de acesso: https://www.unitins.br/PortalAluno

A IES adota o ambiente virtual de aprendizagem Educ@, com foco na interatividade entre os membros da comunidade acadêmica, para a oferta de disciplinas em EAD e, ainda, em apoio aos processos de ensino-aprendizagem. O Educ@ está integrado com o sistema acadêmico e atende aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IES em seu PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional.

O Educ@ tem uma arquitetura que permite um espaço próprio para cada disciplina, com ferramentas que garantem a inclusão de conteúdos nos mais diferentes formatos, além da interação entre aluno e professor/tutor. É um ambiente de fácil utilização e permite flexibilização em sua organização, necessária para tornar o conteúdo variado, motivador e adaptado aos mais diferentes estilos de aprendizagem, fator extremamente importante para a modalidade de EaD. Dentre as funcionalidades e/ou ferramentas que podem ser utilizadas estão: Chat, Fórum, Rota de Aprendizagem, Exercícios, Tarefas/Trabalhos, Agenda, Rede Social, Anúncios, entre outras (Figura 6).

Figura 6. Ferramentas disponíveis na plataforma Educ@

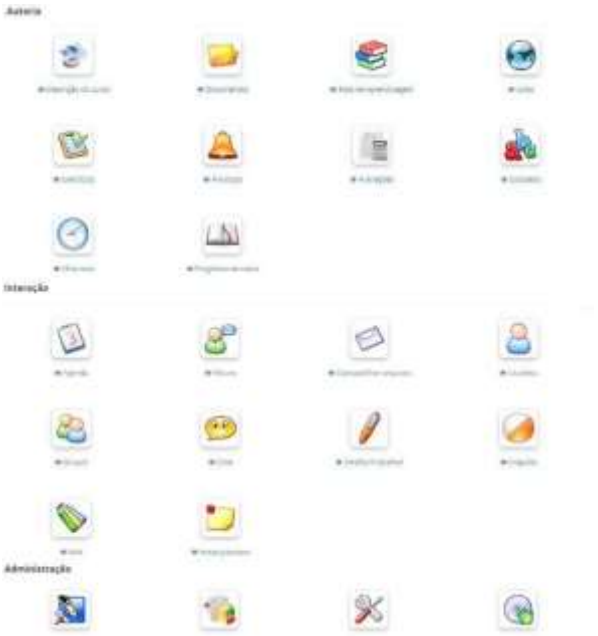

Os câmpus possuem sistema WIFI, para acesso aos recursos computacionais nas unidades da Unitins, com controle de segurança vinculado às contas institucionais @unitins.br (Figura 7).

Figura 7. Autenticador WIFI

A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI da Unitins – TO planeja e gerencia recursos de hardware e software que permitam o alcance das diretrizes estratégicas da Instituição, em consonância com o prescrito na Política de Tecnologia da Informação.

O suporte aos sistemas, aplicativos e ferramentas disponibilizados pela Unitins, ao usuário, é realizado de forma centralizada na Unitins, por e-mail (suporte@unitins.br) e por telefone (63 3218-2959), e de forma descentralizada nos câmpus, que contam com salas técnicas coordenadas por Supervisores locais de TI por meio do Telefone (63 3456-1811).

6.4 A INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

O Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins, Câmpus de Augustinópolis-TO, criado pela RESOLUÇÃO CONSELHO CURADOR/N.002/2014. O curso foi iniciado em agosto do ano de 2014, com a MATRIZ 01 e MATRIZ 02 vigentes à época, respectivamente, para atender os acadêmicos de transferência externa voluntária da Faculdade do Bico do Papagaio (FABIC).

Ressalta-se que, todos os acadêmicos vinculados a Matriz 01, já concluíram o curso, não estando essa matriz em vigência.

No ano de 2015, realizou-se a primeira alteração curricular, ocasião em que houve também o primeiro vestibular do curso, passando a MATRIZ 03 a vigorar.

Nesse viés, em dezembro do ano de 2019, houve a reformulação curricular do PPC de todos os cursos de graduação da Unitins, incluindo o curso de Direito do Câmpus Augustinópolis, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA /UNITINS/N° 006/2019 de 17 de dezembro de 2019.

Com a finalidade de cumprir a referida normativa, realizou-se a mudança da matriz curricular do curso, criando uma nova matriz, denominada de MATRIZ 04, considerando que, mais que uma atualização de conteúdo curricular, tal modificação teve como centralidade a redução da carga horária do curso, passando de 4.040 (quatro mil e quarenta horas) horas para 3.700 (três mil e setecentas) horas, visando atender o Art. 12 da Resolução nº 05/2018, justificando-se pelo fato de o curso apresentar elevada carga horária teórica, com poucas atividades práticas, sobreposição de assuntos, particularmente nos ementários que admitiam revisões de conceitos e conteúdos.

Ademais, a MATRIZ 04 (realizada com base na Resolução CNE/CES nº 05/2018) trouxe alterações nos nomes das disciplinas, para se adequar aos cursos de graduação em Direito existentes na Unitins, já que se verificou que muitas disciplinas do núcleo básico oferecidas nos cursos de Direito apresentavam ementa e conteúdo programático semelhantes, porém, com nomenclaturas diferentes. Buscou-se com isso, criar-se um núcleo básico comum a todos os cursos de Direito desta IES.

Visando ainda a unidade entre cursos de Direito no âmbito da universidade houve a alteração de carga horária de algumas disciplinas e a criação de novas disciplinas, o que facilitou também o aproveitamento de estudos de alunos transferidos e da mobilidade estudantil dentro e fora da Universidade.

Insta mencionar que das 60 disciplinas da estrutura curricular da MATRIZ 3, com 232 créditos (3.480 horas/aula – Carga horária de Disciplinas), 11 disciplinas tiveram o nome alterado,10 disciplinas foram excluídas, 4 disciplinas tiveram redução de carga horária de 60 para 30 horas/aula, 1 disciplina teve aumento de carga horária de 30 para 60 horas/aula e 1 disciplina nova foi criada, passando de 72 disciplinas para 60 disciplinas e mais 220h de atividades complementares.

Sendo assim, a partir do semestre letivo de 2020/1 passou-se a vigorar no Curso de Direito do Câmpus Augustinópolis além da Matriz 2 e 3, a Matriz 4, no qual estão vigentes atualmente. Importante justificar que a vigência de mais de uma matriz curricular no curso, refere-se ao fato de ainda haver alunos vinculados às mesmas,

que por não se enquadrarem no processo de migração de Matriz, permaneceram vinculados as suas matrizes de origem.

Ocorre que, no semestre letivo 2022/2,visando atender a nova Resolução do CNE/CES nº 02/2021, criou-se a MATRIZ 5. A nova matriz apresenta resumidas alterações, conforme segue: No eixo de FORMAÇÃO GERAL, houve a inclusão da disciplina Psicologia Geral e Jurídica – 30h. No eixo de formação TÉCNICO-JURÍDICO houve as seguintes alterações: inclusão das disciplinas de Direito Cibernético – 30h, Formas Consensuais de Solução de Conflitos – 30h e Direito Financeiro e Econômico - 60h; aumento da carga horária da disciplina Empreendedorismo e Inovação, passando de 30h para 60h; inclusão da disciplina Estatuto da Criança e do Adolescente, que passou de optativa para o respectivo eixo. No eixo PRÁTICO-JURÍDICO houve alterações nas disciplinas de Práticas Jurídicas Simuladas I, II, III, IV, reduzindo de 60h para 30h, respectivamente (para esta redução foi verificado que a C/H destinada às atividades complementares, somadas às de práticas jurídicas ultrapassavam o percentual de 20% estabelecido pelo Art. 13 da Resolução CNE/CES nº 05/2018. Nesse mesmo eixo, reduziu-se a carga horária das Atividades Complementares de 220h para 190h.

Nesse cenário, A MATRIZ 5 passará a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2023. Sendo assim, os alunos vinculados a MATRIZ 4, passarão por um processo automático de migração de matriz, sem prejuízos ao que se refere ao cumprimento integral do curso.

Aos alunos que ingressaram no Curso de Direito da UNITINS antes das mudanças definidas nas matrizes 4 e 5 e que ainda estiverem em processo de formação, opcionalmente, será garantido o direito de uma complementação curricular para que possam cursar as disciplinas necessárias à ampliação de sua atuação profissional, conforme estabelece esta proposta de currículo.

6.5 QUADRO EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS

A tabela de equivalência está anexada nesse documento (Anexo 1- Tabela de Equivalência), com os componentes curriculares e suas respectivas equivalências. Na

primeira coluna da esquerda, as disciplinas do currículo proposto; e na segunda coluna da direita, corresponde ao currículo atual. Estão evidenciados os componentes curriculares com suas respectivas equivalências (Matriz 2 e Matriz 3), na primeira tabela. Já na segunda, estão evidenciados os componentes curriculares, com suas respectivas equivalências (Matriz 3 e Matriz 4); e a terceira tabela evidencia os componentes curriculares com suas respectivas equivalências (Matriz 4 e Matriz 5).

6.6 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A extensão compreende um eixo do tripé da universidade, pautada pela Política Nacional de Extensão Universitária. A extensão é um processo educativo, de cunho cultural e científico, que se articula com os dois outros eixos constituintes da Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS, tornando viável a estreita relação entre Universidade e Sociedade.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, a Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – Proex, institui a Política de Extensão da Instituição, sendo a extensão meio institucional de diálogo com as necessidades internas da comunidade e sociedade nas regiões dos câmpus da universidade.

As atividades de extensão curricularizadas no curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS, parte do princípio da transversalidade, sustentada pela Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018 “Art. 4º. As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

Com isso as atividades extensão passam a ser de caráter obrigatório no componente curricular do curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS; assim, foram escolhidas pelo NDE e validadas pelo Colegiado do curso, dez disciplinas. Visando inserir o aluno para além do âmbito das aulas teóricas e práticas, inserindo-o no contexto social, cultural e econômico da região, prestando serviços aprendidos em sala de aula e disseminando-os para a comunidade, fortalecendo o elo entre docentes, discentes e comunidade, com foco na responsabilidade social (Figura 8).

Figura 8 – Sujeitos inseridos nas Atividades de Extensão

Na Universidade Estadual do Tocantins, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão é concebida como princípio institucional e pedagógico indispensável para a formação profissional.

O desenvolvimento das atividades acadêmicas associadas tem por objetivo possibilitar ao estudante os meios adequados para ampliar os conhecimentos indispensáveis à sua formação, além de despertar e fomentar suas habilidades e aptidões para a produção de cultura. Apresentando como princípio nortear a INSTRUÇÃO NORMATIVA/CONSEPE/n. 001/2017 que objetiva e estabelece os procedimentos para institucionalização das ações de extensão no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Estruturalmente a carga horária destinada às atividades de extensão estão curricularizadas na matriz curricular do curso (MATRIZ 5), sendo destinado a carga horária de dez disciplinas, para as atividades de extensão, sendo: Filosofia Geral e Jurídica (30 horas); História e Antropologia Jurídica, (30 horas), Psicologia Jurídica, (30 horas); Sociologia Geral e Jurídica, (30 horas); Direito Civil III - Contratos, (60 horas); Formas Consensuais de Conflitos, (30 horas); Direito Processual Penal III (60

horas); Direito do Trabalho II, (60 horas); Direito Civil VII - Responsabilidade Civil, (60 horas) e Direitos Humanos (30 horas).

As ações do Programa de Curricularização Interdisciplinar do Curso de Direito, foram elaboradas pelos docentes, devem está inseridas em uma das modalidades previstas pela Resolução CNE/CES n° 7, de 18 de dezembro de 2018:

> Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:
>
> I - programas;
>
> II - projetos;
>
> III - cursos e oficinas;
>
> IV - eventos;
>
> V - prestação de serviços.

6.7 DESCRIÇÃO DO FLUXO INSTITUCIONAL DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

PASSO A PASSO DA CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNITINS.

Figura 9: Passo a passo da creditação da curricularização.

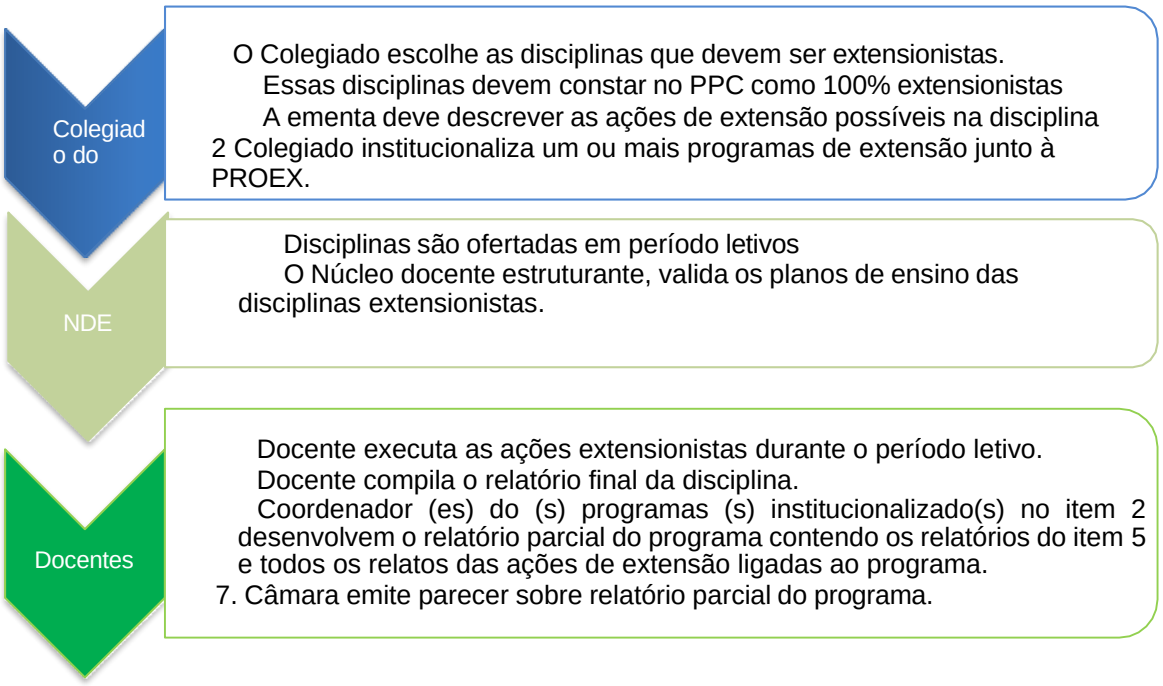

Quadro 5: Programa de Curricularização interdisciplinar do curso de Direito

PROGRAMA DE CURRICULARIZAÇÃO INTERDISCIPLINAR DO CURSO DE DIREITO			
Período	**Disciplina**	**Carga Horária**	**Atividade**
1º Período	Filosofia Geral e Jurídica	30 Horas	Café filosófico coletivo com a realização de uma roda de conversa com filósofos sobre direito e justiça no espaço da Câmara Municipal de Augustinópolis.
1º Período	História e Antropologia Jurídica	30 Horas	Promover competição de artigos que serão submetidos à revista brasileira de história do direito para publicação e apresentados em forma de palestra a alunos das três séries do ensino médio de Augustinópolis, com a possibilidade de envio de acadêmicos ao Congresso Brasileiro de História do Direito.
2º Período	Psicologia Jurídica	30 horas	Realizar um seminário com a participação dos acadêmicos, autoridades e de psicólogos sobre as principais áreas de atuação; psicologia jurídica em âmbito criminal, psicologia jurídica em âmbito civil, psicologia jurídica e direito da criança e adolescente, psicologia jurídica e direito da família e psicologia jurídica e direito do trabalho.
2º Período	Sociologia Geral e Jurídica	30 horas	Ofertar um curso " A importância da sociologia geral e jurídica para as práticas. Público alvo: acadêmicos dos cursos de Direito, Ciências Contábeis, Enfermagem, Medicina e a população de Augustinópolis.
4º Período	Direito Civil III – Contratos	60 horas	Realização de palestras com a comunidade local e acadêmica sobre os principais contratos usados nas relações jurídicas entre os particulares em seu cotidiano.
6º Período	Formas Consensuais de Conflitos	30 horas	Promover eventos com a participação da comunidade local e acadêmicos com o propósito de apresentar os instrumentos jurídicos para a solução de conflitos de forma consensual.
7º Período	Direito Processual Penal III	60 horas	Organizar um júri simulado com a participação como jurados dos alunos do Colégio Estadual Manoel Vicente de Sousa
7º Período	Direito do Trabalho II	60 horas	Organizar uma roda de conversa com a participação de advogados e acadêmicos sobre direitos coletivos e da tutela especial do direito do trabalho.
8º Período	Direito Civil VII – Responsabilidade Civil	60 horas	Elaborar uma cartilha informativa sobre direito do consumidor e de reparação de dano em parcerias com os órgãos de Defesa do Consumidor.
10º Período	Direitos Humanos	30 horas	Promover julgamento simulado da corte interamericana de direitos humanos ou simulação de negociação de tratados internacionais de direitos humanos no âmbito da OEA com a participação dos alunos de escolas públicas de Augustinópolis
		420 Horas	

Quadro 6: Disciplinas de Atividades de Curricularização de Extensão.

Período	Disciplinas	Carga Horária
1º Período	Filosofia Geral e Jurídica	30 Horas
1º Período	História e Antropologia Jurídica	30 Horas
1º Período	Psicologia Jurídica	30 Horas
2º Período	Sociologia Geral e Jurídica	30 Horas
4º Período	Direito Civil III – Contratos	60 Horas
6º Período	Formas Consensuais de Conflitos	30 Horas
7º Período	Direito Processual Penal III	60 Horas
7º Período	Direito do Trabalho II	60 Horas
8º Período	Direito Civil VII – Responsabilidade Civil	60 Horas
10º Período	Direitos Humanos	30 Horas
	TOTAL	420 Horas

A proposta atende à necessidade de adequação à Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, que parte da concepção de que a extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico que articula atividades de ensino e pesquisa promovendo, assim, o vínculo e aproximação necessária para estabelecer a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

A proposta atende ainda à Política Nacional de Extensão e ao disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNITINS (2018-2022), no item 4.2 Plano/Estudo e Estratégias de curricularização, no qual consta a meta “curricularização (creditação da Extensão)”, bem como à Instrução Normativa 005/2019 DOE 13/12/2019.

Nesse caso, a integrar a prática extensionista na matriz curricular do Curso de Direito, torna-se uma ação-resposta a estas demandas e, mais ainda, como forma de consolidar o caráter transformador da relação Universidade e seu entorno. A Extensão universitária é pensada aqui na mesma perspectiva sinalizada por Freire (2001): Não é um processo impositivo da lógica universitária para a comunidade; não se trata de uma comunicação de um núcleo intelectual que objetifica o outro sujeito ou cenário social, mas trata-se de um verdadeiro diálogo, que se propõe sistemático, porém sempre aberto à multiplicidade de representações de mundo.

A perspectiva da Universidade será sempre a de compreensão e acolhimento das diferentes lógicas culturais e visões sobre comportamento social, organização e desenvolvimento cultural e humano e os diversos significados e subjetividades que constitui as comunidades que estarão vinculadas à prática extensionista definida no Curso de Direito. A opção metodológica que orientará essas ações é a metodologia participativa que é entendida como um conjunto de procedimentos através dos quais os sujeitos (internos ou externos à universidade), envolvidos no projeto estão interligados em dispositivos de consulta, diagnósticos, ensino, pesquisa, capacitação, diálogos efetivamente elaborados para alcançar objetivos em comum.

Do mesmo modo, utilizaremos a pesquisa-ação como fundamental para o desenvolvimento de uma visão e uma prática educativa que permite aos estudantes e professores a compreensão das singularidades do cotidiano comunitário e a

participação dele. Essas ações contribuirão para consolidar o sentido de práxis extensionista em uma visão aberta do trabalho intelectual, possibilitando que a extensão se constitua em seu compromisso social, fonte de conhecimento e de capacitação para todos os envolvidos, uma vez que ela propicia às comunidades externas à universidade acesso a informações científicas e tecnológicas em áreas diversas de atuação, bem como a formas de expressão artística ou cultural, cooperando, de certo modo, na construção de novos conhecimentos.

Nessa perspectiva, a extensão torna-se um importante veículo de informação para o mundo acadêmico, já que institui como uma riqueza de contatos; estimula a vida cultural nos câmpus e de seu entorno e revigoram-se ações transformadoras na sociedade. A extensão universitária pode ser conduzida através de metodologias diversas; no entanto, a metodologia participativa e a pesquisa-ação conquistam um lugar importante em projetos de extensão que mobilizam as comunidades externas. Por fim, as Ações Curriculares de Extensão do curso de Direito se estruturam em três áreas temáticas de extensão: comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e produção; trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racional, direitos humanos e educação indígena.

As ações de extensão (ACEs) do curso de Direito serão contempladas em áreas afins às disciplinas do próprio curso.

6.8 COOPERAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Atualmente um dos maiores desafios da ciência no Brasil é disseminá-la para além do território nacional. A internacionalização, neste contexto, torna-se fundamental para o fortalecimento do ensino e disseminação da pesquisa desenvolvida no Brasil em nível global.

A UNITINS como Universidade pública e estadual do Tocantins, compreendendo esta necessidade e entendendo que associações em rede e parcerias interinstitucionais fortalecem a universidade como entidade geradora de conhecimento, visa neste momento se conectar em nível: regional, nacional e internacional.

A troca de expertise promovida pelo intercâmbio de alunos e professores

significa o primeiro passo da universidade para ganhos ainda maiores, ou seja, aqueles provenientes da troca científica, tecnológica e cultural impulsionada pela vinda de professores e alunos estrangeiros para a UNITINS e o Estado do Tocantins.

Nos últimos anos, o Brasil registrou avanços significativos em relação à internacionalização no Ensino Superior, por meio de iniciativas como: O programa Ciências Sem Fronteiras, e Capes-PrInt, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A internacionalização no Ensino Superior se insere no contexto de desenvolvimento global, trazendo impactos positivos nas esferas educacionais, sociais, econômicas e culturais das universidades. Além de posicioná-las em um cenário mundial.

Nesta perspectiva, a UNITINS buscará desenvolver Políticas de Internacionalização para a promoção de cooperações internacionais bilaterais com Instituições do exterior, visando à mobilidade acadêmica e o desenvolvimento de pesquisa em parceria; oferta de cursos em plataforma online; participação em editais de fomento a ações de internacionalização; participação em projetos internacionais de popularização de ciências e projetos internacionais culturais e educativos; e a criação do Plano Institucional de Internacionalização. Além disso, buscará alinhar a internacionalização “em casa” com políticas linguísticas que promovam o ensino de idiomas estrangeiros para fins acadêmicos a partir da graduação.

Dentro desta visão, a UNITINS reconhecendo a importância de formar cidadãos conscientes e proativos diante de necessidades globais, elege a internacionalização como uma das áreas prioritárias de seu planejamento de desenvolvimento institucional (PDI) no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

6.9 MATRIZ CURRICULAR

No termos da RESOLUÇÃO n° 5, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação emDireito, contemplando em seu projeto eixos interligados de formação.

Quadro 07: Matriz Curricular 4.

MATRIZ CURRICULAR 4		
Curso: Bacharel em Direito	**Duração Mínima:** 10 semestres	
Turno: Noturno	**Duração Máxima:** 15 semestres	
Carga Horária Total: 3.700 horas	**Duração:** 5 anos	
Disciplinas - 1º Período	**C.H.**	**Créditos**
Ciência Política e Teoria Geral do Processo	60	4
Filosofia Geral e Jurídica	30	2
Introdução ao Estudo do Direito e Hermeneutica Jurídica	60	4
História e Antropologia Jurídica	30	2
Direito Constitucional I	60	4
Interpretação, Produção de Texto e Linguagem Forense	60	4
Subtotal	**300**	**20**
Disciplinas - 2º Período	**C.H.**	**Créditos**
Análise Econômica do Direito e Economia Politíca	60	4
Direito Civil I – Parte Geral	60	4
Teoria Geral do Processo	60	4
Sociologia Geral e Jurídica	30	2
Metodologia da Pesquisa Científica	30	2
Direito Constitucional II	60	4
Subtotal	**300**	**20**
Disciplinas - 3º Período	**C.H.**	**Créditos**
Direito Civil II-Obrigações	60	4
Direito Processual Civil I	60	4
Direito Penal I	60	4
Direito Administrativo I	60	4
Direito Empresarial I	60	4
Eletiva 1- EaD	30	2
Subtotal	**330**	**22**
Disciplinas - 4º Período	**C.H.**	**Créditos**
Direito Civil III – Contratos	60	4

Direito Empresarial II	60	4
Direito Processual Civil II	60	4
Direito Penal II	60	4
Direito Administrativo II	60	4
Eletiva 2- EaD	30	2
Subtotal	**330**	**22**
Disciplinas - 5º Período	**C.H.**	**Créditos**
Direito Processual Penal I	60	4
Direito Civil IV – Propriedade	60	4
Direito Processual Civil III	60	4
Direito Penal III	60	4
Ética Geral e Profissional	60	4
Eletiva 3- EAD	30	2
Subtotal	**330**	**22**
Disciplinas - 6º Período	**C.H.**	**Créditos**
Direito Processual Penal II	60	4
Direito Civil V – Família	60	4
Direito do Trabalho I	60	4
Direito Processual Civil IV	60	4
Direito Penal IV	60	4
Estágio Supervisionado I– EM : Formas Consensuais de Solução de Conflitos	60	4
Eletiva 4-EAD	30	2
Subtotal	**390**	**26**
Disciplinas - 7º Período	**C.H.**	**Créditos**
Direito Processual Penal III	60	4
Direito Civil VI – Sucessões	60	4
Direito do Trabalho II	60	4
Prática Jurídica I- Prática Cível	60	4
Estágio Supervisionado II – EM –Civel	90	6
Direito Tributário I	60	4
Subtotal	**390**	**26**
Disciplinas - 8º Período	**C.H.**	**Créditos**
Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor	60	4
Direito Tributário II	60	4

Trabalho de Curso I - (Projeto e Apresentação do Projeto)	60	4
Estágio Supervisionado III – EM - Penal	90	6
Prática Jurídica Simulada II - Prática Penal	60	4
Direito Processual do Trabalho	60	4
Subtotal	**390**	**26**
Disciplinas - 9º Período	**C.H**	**Créditos**
Direito Internacional Público e Privado	60	4
Direito Eleitoral	60	4
Trabalho de Curso II – Produção e Defesa da Monografia	60	4
Direito da Seguridade Social	60	4
Estágio Supervisionado IV – EM – Trabalhista	90	6
Prática Jurídica Simulada III- Prática Trabalhista	60	4
Subtotal	**390**	**26**
Disciplinas – 10º Período	**C.H.**	**Créditos**
Direito Ambiental e Urbanístico	60	4
Direito Agrário	60	4
Estágio Supervisionado IV – EM – Consumidor e Previdenciário	90	6
Prática Jurídica Simulada IV- Prática Consumidor e Previdenciário	60	4
Empreendedorismo e Inovação	30	2
Direitos Humanos	30	2
Subtotal	**330**	**22**
CH Total	**3480**	**232**
Carga Horária da Matriz Curricular 3.480		
Atividades Complementares 220		
Total Geral 3.700		
DISCIPLINAS ELETIVAS		**CH**
Direito Virtual	Eletiva	30
Libras	Eletiva	30
Direito Imobiliário e Registral	Eletiva	30
Estatuto da Criança e do Adolescente	Eletiva	30
Legislação Penal Especial	Eletiva	30
Medicina Legal	Eletiva	30
Psicologia Forense	Eletiva	30

História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Eletiva	30
Criminologia	Eletiva	30
		270

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 2 de 2021, que alterou o Art. 5 da Resolução CNE/CES nº 5 de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, contemplando em seu projeto os eixos interligados de formação, apresenta-se a MATRIZ CURRICULAR 5, que passará a vigorar em 02 de janeiro de 2023, conforme quadro 11 a seguir.

Quadro 08: Matriz Curricular 5

MATRIZ CURRICULAR 5 – Vigência a partir de 02 de janeiro de 2023			
Curso: Bacharel em Direito **Turno:** Noturno **Carga Horária Total:** 3.700 horas		**Duração Mínima:** 10 semestres **Duração Máxima:** 15 semestres **Duração:** 5 anos	
Disciplinas – 1º Período	**CH Teórica**	**CH Prática**	**Tipo**
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	-	
Filosofia Geral e Jurídica	30	-	Curricularização
Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	60	-	
História e Antropologia Jurídica	30	-	Curricularização
Direito Constitucional I	60	-	
Interpretação, Produção de Texto e Linguagem Forense	60	-	
Psicologia Jurídica	30	-	Curricularização
Subtotal	**330**		
Disciplinas – 2º Período	**CH Teórica**	**CH Prática**	
Análise Econômica do Direito e Economia Política	30		
Direito Civil I – Parte Geral	60		
Teoria Geral do Processo	60		
Sociologia Geral e Jurídica	30		Curricularização
Metodologia da Pesquisa Científica	30		
Direito Constitucional II	60		
Direito Financeiro e Econômico	60		
Subtotal	**330**		
Disciplinas – 3º Período	**CH Teórica**	**CH Prática**	
Direito Civil II – Obrigações	60		
Direito Processual Civil I	60		
Direito Penal I	60		
Direito Administrativo I	60		
Direito Empresarial I	60		
Optativa 1	30		EAD

Subtotal	**330**		
Disciplinas - 4º Período	**CH Teórica**	**CH Prática**	
Direito Civil III – Contratos	60		Curricularização
Direito Empresarial II	60		
Direito Processual Civil II	60		
Direito Penal II	60		
Direito Administrativo II	60		
Optativa 2	30		EAD
Subtotal	**330**		
Disciplinas - 5º Período	**CH Teórica**	**CH Prática**	
Direito Processual Penal I	60		
Direito Civil IV – Propriedade	60		
Direito Processual Civil III	60		
Direito Penal III	60		
Ética Geral e Profissional	60		
Optativa 3	30		EAD
Subtotal	**330**		
Disciplinas - 6º Período	**CH Teórica**	**CH Prática**	
Direito Processual Penal II	60		
Direito Civil V – Família	60		
Direito do Trabalho I	60		
Direito Processual Civil IV	60		
Direito Penal IV	60		
Formas Consensuais de Solução de Conflitos	30		Curricularização
Estágio Supervisionado I – EM: Formas Consensuais de Solução de Conflitos	60		
Subtotal	**390**		
Disciplinas - 7º Período	**CH Teórica**	**CH Prática**	
Direito Processual Penal II	60		Curricularização
Direito Civil VI – Sucessões	60		
Direito do Trabalho II	60		Curricularização
Direito Tributário I	60		
Direito Digital	30		
Prática Jurídica I – Prática Cível	30		
Estágio Supervisionado II – EM – Cível	90		
Subtotal	**390**		
Disciplinas - 8º Período	**CH Teórica**	**CH Prática**	
Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor	60		Curricularização
Direito Tributário II	60		
Trabalho de Curso I (Projeto e Apresentação do Projeto)	60		
Direito Processual do Trabalho I	60		
Estatuto da Criança e do Adolescente	30		
Prática Jurídica Simulada II - Prática Penal	30		
Estágio Supervisionado III – EM – Penal	90		

Subtotal	**390**		
Disciplinas - 9º Período	**CH Teórica**	**CH Prática**	
Direito Internacional Público e Privado	60		
Direito Eleitoral	60		
Trabalho de Curso II – Produção e Defesa da Monografia	60		
Direito da Seguridade Social	60		
Prática Jurídica Simulada III – Prática Trabalhista	30		
Estágio Supervisionado IV – EM – Trabalhista	90		
Subtotal	**360**		
Disciplinas - 10º Período	**CH Teórica**	**CH Prática**	
Direito Ambiental e Urbanístico	60		
Direito Agrário	60		
Empreendedorismo e Inovação	60		
Direitos Humanos	30		Curricularização
Prática Jurídica Simulada IV – Prática Consumidor e Previdenciário	30		
Estágio Supervisionado V – EM – Consumidor e Previdenciário	90		
Subtotal	**330**		
CH Total dos Componentes Curriculares	**3.510**		
Carga Horária de Atividades Complementares	**190**		
CH TOTAL	**3.700**		

DISCIPLINAS OPTATIVAS	**CH Teórica**
Libras	30
Direito Imobiliário e Registral	30
Legislação Penal Especial	30
Medicina Legal	30
História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena	30
Criminologia	30
Direito Portuário	30
Direito Esportivo	30
Total	**240**

Quadro 09: Apresentação dos componentes curriculares em hora-aula e hora-relógio

COMPONENTES CURRICULARES	HORA-AULA	HORA-RELÓGIO
Componentes Curriculares	**3.712,5**	**2.970**
Atividades Complementares	**237,5**	**190**
Estágio Supervisionado	**525**	**420**
Prática Simulada	**150**	**120**
Carga Horária Total	**4.625**	**3.700**

O curso de Direito da Unitins obedece ao mínimo de carga horária definido para os cursos dessa área, que é de 3.700h, conforme define a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007, fundamentado na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

A carga horária dos componentes curriculares constantes na matriz curricular do curso está organizada em horas-relógio de 60 minutos (conforme RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2 DE JULHO DE 2007). Considerando que a Unitins adota a hora aula de 48 minutos, obtém-se a carga horária total do curso também em horas aula, por meio da seguinte fórmula:

Cálculo do quantitativo de horas-aulas:

$$HA = \frac{HR \times 60}{48}$$

Onde:
HA = Número de horas-aula;
HR = Número de horas-relógio.

Conversão do número de horas-aula para hora-relógio:

$$HR = \frac{HA \times 48}{60}$$

Onde:
HR = Carga horária do curso em horas-relógio;
HA = Número de horas-aula.

A primeira fórmula calcula o número de aulas necessário no semestre para a disciplina, já a segunda fórmula calcula a carga horária total do curso em horas relógio, ambas tendo em vista a hora aula de 48min adotada pela IES.

Em cada turno de aula (manhã, tarde e noite) são distribuídas 4 (quatro) aulas de 48 minutos com intervalo de 10 minutos, ao qual intitulamos de “encontro”. Adota-se então o sistema de encontros semanais, com a quantidade de tempos, conforme a hora aula adotada/carga horária da disciplina, como por exemplo:

Equivalência h.a. / h.r.

2 aulas semanais ⇔⇐ 38 aulas semestrais ⇔⇐ 30h24

4 aulas semanais ⇔⇐ 76 aulas semestrais ⇔⇐ 60h48

6 aulas semanais ⇔⇐ 114 aulas semestrais ⇔⇐ 91h12

8 aulas semanais ⇔⇐ 152 aulas semestrais ⇔⇐ 121h36

Encontros semanais / Aulas

Disciplinas de 30h ⇔⇐ 19 encontros semestrais ⇔⇐ 2 aulas semanais

Disciplinas de 60h ⇔⇐ 19 encontros semestrais ⇔⇐ 4 aulas semanais

Disciplinas de 90h ⇔⇐ 19 encontros semestrais ⇔⇐ 6 aulas semanais

Disciplinas de 120h ⇔⇐ 19 encontros semestrais ⇔⇐ 8 aulas semanais

6.10 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DO CURSO

1º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: História e Antropologia Jurídica	
Período: **1º Período**	
C/H teórica: 30	**Créditos**: 2
EMENTA	
Estudo crítico das características evolutivas do direito, desde suas primeiras manifestações até a contemporaneidade, com abordagem especial de aspectos relevantes da evolução do Direito Movimentos étnico-culturais. Método e conceitos básicos da antropologia. Estudo da antropologia e suas relações com o Direito. Antropologia contemporânea. A evolução do conhecimento antropológico. Estudar e aprender Antropologia: objeto, métodos e linguagem. Os clássicos/teóricos da Antropologia: Claude Lévi Strauss, Roberto DaMatta, Darcy Ribeiro, Stuart Hall, Bronislaw Malinovisk. Franz Boas, Charles Darwin. As principais correntes/teorias da Antropologia: 1 Antropocentrismo. Multiculturalismo. Etnocentrismo. Evolucionismo. Determinismo. Pluralismo 7 Funcionalismo. Antropologia contemporânea. Antropologia sócio-cultural: o homem como ser bio sócio-cultural. Cultura: identidade e diversidade. Noções de antropologia Indígena e negra – enfoque Brasil.	
Objetivo Geral Instrumentalizar o acadêmico para analisar e interpretar a realidade social em suas dimensões antropológicas, buscando perceber a importância da Antropologia como mecanismo para se conhecer o homem, enquanto sujeito inserido em qualquer atividade social, permitindo que este compreenda as manifestações culturais que ocorrem na sociedade contemporânea, seja de ordem da construção de identidades, da concepção de artes, da cultura organizacional, da construção de valores e direitos, dos fenômenos e conteúdos da comunicação, e assim por diante.	

Bibliografia Básica

ASSIS, Olney Queiroz/KUMPEL, Vitor Frederico. **Manual de antropologia jurídica**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NEDER, Gislene. **História e Direito** - Jogos de encontros e transdisciplinaridade. 1. ed. São Paulo: Revan, 2007.

SILVA, Ângelo Roberto Ilha da. **Da Inimputabilidade Penal** – Em face do atual desenvolvimento da psicopatologia e da antropologia. 2. ed. São Paulo: Livraria do Advogado, 2015.

Bibliografia Complementar

COULANGES, Fustel de. **A Cidade Antiga** – Estudo sobre o culto, o Direito e as instituições da Grécia e de Roma. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2009.

TÔRRES, Heleno Francisco. **Direito e poder**: nas instituições e nos valores do público e do privado contemporneos estudos em homenagem a Nelson Saldanha. 1. ed. São Paulo: Manole, 2005. Pearson

MIRANDA, Nilmário de. **Por que direitos humanos**. 1. ed. São Paulo: Autêntica, 2006. Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Filosofia Geral e Jurídica	
Período: **1º Período**	
C/H teórica: 30	**Créditos**: 2

EMENTA

O Direito como objeto da Filosofia. Filosofia do Direito e Ciência do Direito. Estrutura tridimensional do Direito. Problema e sistema no Direito. A autopoiese. Principais momentos da história da filosofia do Direito. Conceito e estrutura da relação jurídica. Nova ideia do conceito de Direito subjetivo. A pessoa na relação jurídica. Epistemologia jurídica. Questionamento acerca da cientificidade do Direito. Gnoseologia jurídica. A teoria do conhecimento aplicada ao direito. O conhecimento jurídico. Axiologia jurídica. Os valores no Direito. A "ética material dos valores" de Max Scheler em oposição a Kant. A teoria da justiça: John Rawls. Ontologia jurídica. O problema do conceito e da essência do Direito. Ontologia versus retórica, na Filosofia e no Direito. Metafísica, Gnoseologia e ontologia: um embate necessário. Filosofia do Direito através da História e das suas formulações. Clássicos da filosofia do Direito: idealistas, materialistas e críticos.

Objetivo Geral

Analisar as ciências jurídicas e sociais a partir do instrumental filosófico básico para a compreensão da filosofia do Direito, desenvolvendo uma visão crítica da experiência jurídica, na busca de uma possível solução para a questão acerca do fundamento do Direito.

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo C.B. ALMEIDA, Guilherme de Assis. **Curso de Filosofia do Direito**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

ADEODATO, João Maurício; BITTAR, Eduardo C.B. **Filosofia e Teoria Geral do Direito** – Homenagem a Tercio Sampaio Ferraz Junior. 1. Ed: Quartier Latin do Brasil, 2011.

Bibliografia Complementar

ABBAGNANO, NICOLA. **Dicionário de filosofia**. 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1995.

MASCARO, ALYSSON LEANDRO. **Introdução à Filosofia do Direito**: Dos modernos aos contemporâneos. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Constitucional I	
Período: **1º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

História constitucional do Brasil. Conceito e classificação e elementos da Constituição. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação da Constituição. Constitucionalismo, neoconstitucionalismo e ativismo judicial. Poder constituinte. Reforma constitucional. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Organização político-administrativa do Estado. Forma, sistemas e regimes de governo. Regras da federação brasileira. Intervenção federal.

Objetivo Geral

Proporcionar ao acadêmico as noções básicas de Direito Constitucional, seus institutos e normas, em conformidade com o posicionamento doutrinário, a legislação infraconstitucional e o posicionamento jurisprudencial dos Tribunais Superiores, e suas tendências atuais quanto aos Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil. Prepará-lo para o desempenho de funções como domínio e conhecimentos da supremacia da Constituição Federal no ordenamento jurídico brasileiro; contribuindo para a formação de um profissional crítico, construtivo e ético.

Bibliografia Básica

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

Bibliografia Complementar

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Martires; BRANCOI, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 10. ed. Saraiva: São Paulo, 2015.

TEMER, Michel. **Elementos de direito constitucional**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

HACK, Erico. **Direito Constitucional conceitos fundamentos e princípios básicos.** 1. ed. São Paulo: Intersaberes, 2012.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: **Ciência Política e Teoria Geral do Estado**	
Período: **1º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
A ciência da política. A política como ciência autônoma. Elementos de política. Partidos políticos. Política e Direito Constitucional. Moral e Política. Concepção de Estado. O Estado e o cidadão. Fundamentos do Estado Moderno. Formas de governo e de Estado. Estado, povo e nação. O Estado e o Direito. Papel histórico do Estado. Conteúdo social e formas de Estado. Soberania e governo. O Estado e a ordem econômica e social. Poderes do Estado. Sistemas Eleitorais e Partidos Políticos. Grupos de pressão.	
Objetivo Geral Oferecer uma base conceitual que possibilite aos alunos uma compreensão rica e abrangente do fenômeno político e sua interface com o cotidiano. Tratar a política no âmbito do Estado e fora dele, buscando mostrar a relação entre poder, política, direito, e desenho do Estado. Relacionar o estudo do fenômeno jurídico com a dinâmica política da sociedade na qual nos inserimos; buscar compreender porque surgiu o Estado, porque permanece, quais as teorias que o justificam, dialogando sempre com diferentes perspectivas da teoria política. Aguçar no aluno seu senso crítico e uma visão mais ampla do Direito e da própria realidade.	
Bibliografia Básica CICCO, Cláudio de. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. 6. ed. São Paulo: RT, 2015. AZAMBUJA, Darcy. **Teoria Geral do Estado**. 4. ed. São Paulo: Globo, 2008. DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2016 **Bibliografia Complementar:** STRECK, Lenio Luiz. Ciência política e teoria do estado. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado , 2014.	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: **Interpretação e Produção de Textos e Linguagem Forense**	
Período: **1º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Estudo da estrutura do texto, do parágrafo e da frase. Análise, produção e reescrita de textos, considerando os seguintes tópicos: norma culta e variação linguística, correção e adequação linguística em diferentes situações de uso profissional, regras de funcionamento da escrita. Linguagem jurídica. Petição inicial: linguagem, organização e forma. Narrativa dos fatos no discurso jurídico e sua função argumentativa. Estratégias de persuasão. O transcurso do tempo. A progressão temporal dos fatos e a coerência narrativa. Noções metodológicas de leitura e interpretação de textos técnicos. A argumentação a partir da leitura, análise e produção textual, com ênfase na coesão e coerência. A expressão oral como meio de comunicação eficaz.

Objetivo Geral

Compreender a importância da leitura para o estudo acadêmico, utilizando o registro (fichamentos, resumos, resenhas) na construção de uma disciplina de estudo; Ler e analisar textos acadêmicos, científicos e outros, tendo em vista o estabelecimento de relações textuais, contextuais e intertextuais; Planejar e redigir textos, esquemas, resumos e resenhas crítico-informativas observando a estrutura dos mesmos além de clareza, *coerência*, objetividade e domínio das normas gramaticais exigidas pela língua padrão; Compreender os elementos e os gêneros do discurso jurídico, buscando utilizar, adequadamente, o vocabulário e as expressões usuais na comunicação jurídica.

Bibliografia Básica

ABREU, Antônio Suárez. **A arte de argumentar**: gerenciando razão e emoção. 13. ed. Ateliê Editorial, 2009.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português Forense -** Língua Portuguesa para Curso de Direito. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

RODRIGUEZ, Victor Gabriel. **Argumentação Jurídica** – Técnicas de persuasão e lógica informal. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

Bibliografia Complementar

CARNEIRO, Maria Francisca. **Direito e Lógica**: temas de direito perpassados pela lógica.4. ed. Curitiba: Juruá, 2013.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: **Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica**	
Período: **1º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Epistemologia jurídica: caracteres, fundamentação filosófica e problemas da ciência do direito. Teoria geral do direito e conceitos jurídicos fundamentais: direito positivo; direito objetivo; direito subjetivo; direito público e direito privado. Fontes do direito. Teoria da norma e do ordenamento jurídico.Validade e vigência do direito no tempo e no espaço. Espécies de interpretação. Especificidades, conceito e objeto da Hermenêutica Jurídica. Lógica da aplicação da norma jurídica e método de interpretação. Concurso e conflito de regras e de princípios jurídicos. Direito Intertemporal: retroatividade e direito adquirido. Aplicação da lei no espaço e pluralidade de ordens jurídicas. Retórica e Teoria da Argumentação. Princípios de Interpretação Constitucional. Hermenêutica e Segurança Jurídica e Segurança Social. Importância da Hermenêutica para os Direitos Humanos. Principais Escolas Hermenêuticas. Teoria da interpretação.	
Objetivo Geral Discutir os pressupostos, os conceitos e técnicas fundamentais para a produção e aplicação do conhecimento jurídico. Justificar a importância da disciplina para a compreensão geral dos saberes jurídicos e para a atuação concreta dos profissionais do Direito.	

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**: Introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica e à logica jurídica. 25. ed.São Paulo: Saraiva, 2014.

FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**: **técnica, decisão, dominação**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

FRANCA, Rubens Limongi. **Hermenêutica Jurídica**. 13.ed. São Paulo: RT, 2015.

MAXIMILIANO,Carlos. **Hermenêutica e a Aplicação do Direito**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

Bibliografia Complementar

CLARECI, Mezzomo. **Introdução ao direito**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2011. Pearson

MELLO, Cleyson de Moraes. **Introdução ao estudo do direito**. 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2021. Pearson

FRIEDE, Reis,. **Ciência do Direito Norma Interpretação e Hermenutica Jurídica**. 9. ed. Barueri, SP: Manole, 2015.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Hermenêutica e direito**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2 ed. 2018. Pearson

COSTA, Leandro Sousa; CAMARGO, Leonardo Nunes. **Filosofia Hermenêutica**. Curitiba: Intersaberes, 1° ed. 2017.Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Psicologia Jurídica*	
Período: 1º Período	
C/H teórica: 30	**Créditos: 2**
EMENTA:	
Conceito de Psicologia Jurídica. Âmbito de abrangência nas diferentes áreas do Direito. Esfera criminal cível, infância e juventude, idoso e Direito de família. Desenvolvimento da personalidade humana. Provas perícias e avaliações psicológicas.	
Objetivo Geral: Analisar criticamente a relação entre o Direito e os processos sociais tendo como referência os conceitos básicos da psicologia e da ciência jurídica.	
Bibliografia Básica: DAGOSTIN, Ana Paula, **Psicologia aplicada à investigação**. Curitiba: Ed. InterSaberes,2019. Pearson SOUZA, André Peixoto de, **Psicologia Jurídica**. Curitiba: InterSaberes, 2020. Pearson DAGOSTIN, Ana Paula, **Psicologia Investigativa**. Curitiba: Contentus, 2020. Pearson	
Bibliografia Complementar: ROVINSKI, Sonia Liane Reichert, CRUZ, Roberto Moraes.**Psicologia Jurídica: Perspectivas Téoricas e Processos de Intervenção**. 1ed. São Paulo: Vetor Editora, 2009.	

***Disciplina inserida na Matriz 05.**

2º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Sociologia Geral e Jurídica	
Período: **2º Período**	
C/H teórica: 30	**Créditos**: 2

EMENTA

Sociologia. Sociologia Jurídica. Contexto histórico da Sociologia Jurídica. Conceito de sociologia. Sociologia Jurídica e ciência. Sociologia Jurídica e Conhecimento. Direito e Sociologia. Função Social do Direito. Conceito Sociológico do Direito. Direito como fato social. Organização social. Estrutura social. Desigualdade social. Símbolos e cultura. Instituições sociais. Mudança social e direito. Referenciais para o estudo da relação direito-sociedade: a abordagem marxista do direito, a abordagem de Emile Durkheim, a abordagem weberiana. Os processos sociais e as gerações de direitos. Tendências contemporâneas em sociologia do direito. Direito e Anomia. Relações entre o Direito e a Realidade Social. Os Clássicos da Sociologia Jurídica (Durkheim, Weber, Gurvitch, Ehrlich. Abordagem marxista do Direito. Os grandes problemas da Sociologia do Direito. Teoria Sistêmica do Direito. Direito Mudança Social.

Objetivo Geral

A Sociologia Geral e Jurídica tem como objetivo buscar a compreensão da organização e desenvolvimento de instituições, as formas de controle social empregadas, estudos de legislação, a interação entre culturas jurídicas diferentes, a construção social debatendo as questões de cunho jurídico e principalmente estudar a relação entre Direito e mudanças sociais, buscando observar a aplicabilidade, eficiência e observância da lei conforme a transformação da sociedade.

Bibliografia Básica

MANNHEIM, Karl. **Sociologia da cultura**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva,2013.
BASTOS, Aurelio Wander. **Teoria e sociologia do direito**. 5. ed. São Paulo: Freitas Bastos, 2012. Pearson
GERSON, Fernando. **A legitimação social do direito**. São Paulo: Educs, 2014.Pearson

Bibliografia Complementar:

REINERT, Regina Paulista Fernandes. **Sociologia Geral e Jurídica.** Curitiba: InterSaberes, 2021.Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica	
Período: **2º Período**	
C/H teórica: 30	**Créditos**: 2

EMENTA

As diferentes formas de conhecimento. O conhecimento científico. Métodos. O processo de pesquisa. Metodologia de estudos. Trabalhos científicos. Método e eficiência nos estudos para elaboração dos trabalhos de pesquisa em ciências jurídicas. Pesquisa bibliográfica. Elementos e etapas da preparação de projetos de pesquisa; normas de apresentação de trabalhos acadêmicos (ABNT); Estrutura de artigo científico; aspectos éticos da pesquisa: o papel do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Objetivo Geral

Estudar os saberes, o conhecimento e a epistemologia, bem como a ciência e os métodos e técnicas para elaboração do trabalho científico.

Bibliografia Básica

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BITTAR, Eduardo C.B. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar

MEDEIROS, João Bosco. **Redação cientifica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

IZEQUIAS, Estevam dos Santos. **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Constitucional II	
Período: **2º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo, Judiciário. Processo Legislativo. Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública. Advocacia Pública. Controle de Constitucionalidade das Leis: evolução histórica, classificação, efeitos. Controle concentrado e difuso. Supremacia da Constituição. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem Econômica. Ordem Social.

Objetivo Geral

Compreender as regras constitucionais básicas de Organização do Estado Federal, bem como suas principais características e requisitos necessários no processo Intervenção Federal e Estadual. Apresentar as regras básicas de organização da Administração Pública disposta na Constituição Federal. Estudar a estrutura e organização dos poderes delimitando suas competências e particularidades dentro do ordenamento jurídico brasileiro. Conduzir o aluno a uma reflexão crítica e consciente acerca das instituições democráticas responsáveis pelo exercício constitucional das funções essenciais à justiça. Além de contribuir para a formação de um profissional crítico, construtivo e ético.

Bibliografia Básica:

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

Bibliografia Complementar:

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Martires; BRANCOI, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional.** 10. ed. Saraiva: São Paulo, 2015.

TEMER, Michel. **Elementos de direito constitucional**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 40 Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

HACK, Erico. **Direito Constitucional conceitos fundamentos e princípios básicos**. 1. ed. São Paulo: Intersaberes, 2012.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: **Análise Econômica do Direito e Economia Política**	
Período: **2º Período**	
C/H teórica: **6**0	**Créditos**: 4

EMENTA

Fundamentos da análise econômica do Direito. Aplicação do instrumental microeconômico na análise do Direito. Instituições do direito de propriedade, contratos e responsabilidade civil e políticas relacionadas. Organização da atividade empresarial e mercado de capitais. Teoria Econômica da Regulação. Democracia e Constituição.

Objetivo Geral

Aprofundar o estudo dos conceitos e institutos do Direito sob o prisma da sua contextualização econômica. Tornar os alunos capazes de entender os artigos modernos sobre o tema, além de oferecer condições e instrumental para o desenvolvimento de suas próprias análises.

Bibliografia básica:

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. **Economia brasileira contemporânea**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

ROSSETTI, Jóse Paschoal. **Introdução à economia**. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

RECH, Adir Ubaldo; BURZKE, Arlindo; GULLO, Maria Carolina. **Direito, Economia e Meio Ambiente Olhares de Diversos Pesquisadores**. São Paulo: Educs, 2012.Pearson

MONTEIRO, Erika Roberta; SILVA, Pedro Augusto Godeguez da. **Introdução ao estudo da economia.** 1 ed. São Paulo: Intersaberes, 2014.Pearson

DOMINGUES, Juliana Oliveira. **Direito econômico internacional**. Curitiba: InterSaberes, 2017.Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: **Direito Civil I – Parte Geral**	
Período: **2º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Noção de Direito Civil. Lei de Introdução ao Código Civil: eficácia, conflito e interpretação das normas jurídicas. Das Pessoas, Dos direitos de Personalidade. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio. Da ausência. Dos bens jurídicos. Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: defeitos, elementos acidentais, forma, prova, invalidade. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da Prescrição e da Decadência.	
Objetivo Geral Propiciar ao aluno, subsídios teóricos e práticos para desenvolver o estudo do Direito Civil. Destacar a relevância da parte geral do Direito Civil e sua necessidade no estudo dos demais livros da matéria e disciplinas correlatas . Despertar a visão crítica do estudante em relação aos institutos apresentados, considerando a importância das normas contidas na lei de Introdução ao Código Civil.	
Bibliografia básica: DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1. VENOSA, Silvio Salvo. **Direito Civil: parte geral**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v. 1. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. v. 1. **Bibliografia Complementar:** GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2015. MELLO, Cleyson de Moraes. **Código Civil Comentado**. 6 ed. Rio de Janeiro: Processo, 2021.Pearson	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: **Teoria Geral do Processo**	
Período: **2º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Conceito de direito processual e sua divisão. A norma de direito processual e a norma de direito material. Considerações gerais sobre o processo, procedimentos e os princípios gerais e fundamentais do direito processual. O Direito Processual Constitucional. A Norma processual: fontes, objeto natureza e eficácia no tempo e no espaço. Da Jurisdição e da competência. Noções sobre o Direito de Ação e Direito de Resposta. Da atuação das partes e dos procuradores. Do Juiz e dos auxiliares do juízo. Da organização do Poder Judiciário

Objetivo Geral

Proporcionar conhecimentos teóricos que permitam a compreensão reflexiva e crítica do processo judicial, a partir dos contextos históricos e sociais e de seus institutos fundamentais. Identificar os pressupostos, princípios e características do processo; Compreender de forma reflexiva e crítica a evolução da concepção cientifica do processo nos contextos históricos e sociais; Proporcionar pleno conhecimento dos institutos fundamentais que envolvem o processo judicial, bem como da estruturação e da organização do Poder Judiciário.

Bibliografia Básica:

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo.** 18. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

CINTRA, Antonio Carlos Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria Geral do Processo**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: Processo 2019. Pearson

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **Processo Eletrônico e Teoria Geral do Processo Eletrônico**: informatização Judicial no Brasil. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Do processo legislativo**. São Paulo: Saraiva, 2012.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Financeiro e Econômico*	
Período: **2º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA:	
Noções essenciais de Direito Econômico. Direito Econômico Constitucional. Atividade Financeira do Estado e o Direito Financeiro. Orçamento Público Teoria dos Ingressos Públicos: receita pública. Despesa Pública Linhas gerais de crédito público.	
Objetivo Geral: Preparar os egressos do Curso de Direito proposto, para uma compreensão dos textos legais dentro dos contextos local, regional e global, capacitando-os para as atividades de advocacia judicial e extrajudicial, e para as profissões públicas nas três esferas da Federação; e para a defesa dos direitos emergentes (direito ambiental, bioética, direito e cooperativismo, direito do consumidor, entre outros). • Formar criticamente bacharéis em Direito aptos a desempenharem funções sociais para o Estado (Carreiras Públicas); integrados na busca de efetividade à democracia formal, enquanto cidadãos e profissionais comprometidos com os processos de aperfeiçoamento das suas instituições.	
Bibliografia Básica: HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2011. FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito Econômico**. Rio de Janeiro: Forense, 2009. OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de direito Financeiro**. 2. Ed. Ver e atual. Sâo Paulo. Editora RT. 2008.	
Bibliografia complementar: FERREIRA. Leoanardo Sanches**. Direito Financeiro**. Curitiba . Editora Contentus. 2020. ROQUE. Sebastião José. **Direito Econômico**. 1. Ed. São Paulo. Editora Icone. 2012 TORRES, Ricardo Lobo.**Curso de Direito Financeiro e Tributário**. Rio de Janeiro: Renovar, 2018	

*Disciplina inserida na matriz 05

3º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Penal I	
Período: **3º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Introdução. Conceito e Características do Direito Penal. Fontes. Princípios do Direito Penal. A Norma Penal. Aplicação da Lei Penal: No Tempo e No Espaço. Lei Penal Em Relação às Pessoas: Imunidades e Prerrogativas. Teoria do Crime. Do Crime. Da Imputabilidade Penal. Do Concurso de Pessoas. Concurso de Crimes.	
Objetivo Geral Conhecer de forma contextualizada os institutos da parte geral do Código Penal referente à teoria do crime, bem como sua relação com outras áreas jurídicas e com os princípios constitucionais. Conhecer o Direito Penal como forma de controle social e sua relação com Política Criminal e Criminologia; Entender o conceito e a classificação da infração penal; Conhecer os princípios constitucionais penais; Aplicar a lei penal no tempo e no espaço; Interpretar a lei penal de acordo com princípios de hermenêutica; Desenvolver a capacidade de compreensão dos vários institutos desenvolvidos pela teoria do delito e a problemática do controle social na sociedade contemporânea.	
Bibliografia básica: MASSON, Cleber. **Direito penal esquematizado**. 8. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2015. v. 2. CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1. JESUS, Damásio de. **Direito penal:** parte geral. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 1. 2015. v. 1. MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v. 1. **Bibliografia Complementar:** GRECO, Rogério. **Curso de direito penal:** parte geral. 18. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2016. v. 1. PEREIRA, Gisele Mendes. **Direito Penal I.** Caxias do Sul, RS: Educs, 2012.Pearson	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Administrativo I	
Período: **3º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Direito Administrativo: Conceitos, fontes, objeto do direito administrativo, evolução, atualidades e tendências doutrinárias. O Direito Administrativo na Constituição Federal: Artigo 37 da CF/88. O Regime Jurídico-Administrativo: conceito e importância. Princípios da Administração Pública. Poderes-deveres da Administração Pública. Abuso de Poder. Espécies de Poderes Administrativos. Poder de Polícia: Evolução histórica, conceito, caracterização, fundamentos e finalidades. Administração Pública: natureza, fins e atividades e órgãos públicos. Administração Direta e Indireta. Atividades Administrativas. Serviços Públicos: evolução histórica, regras constitucionais, caracterização e princípios aplicáveis. Intervenção do Estado no Domínio Econômico. Ato Administrativo: conceito, atributos, elementos, classificações e espécies, extinção e modalidades. Controle da discricionariedade pelo Poder Judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: Evolução histórica e regras constitucionais.

Objetivo Geral

Proporcionar ao acadêmico o conhecimento das noções basilares do Direito Administrativo, seus institutos e normas, com fundamento nos princípios constitucionais, doutrina, leis e jurisprudência, reconhecendo as tendências atuais quanto ao exercício da Função Administrativa. Prepará-lo para o desempenho de funções no âmbito da Administração Pública; contribuir para a formação de um profissional crítico, construtivo e ético.

Bibliografia Básica

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar

ALLAYMER, Ronaldo R.B. Bonesso. **Manual de Licitação e Contrato Administrativo.** 3. ed. Curitiba: Juruá, 2014.

MELLO, Celso Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 32 ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

HACK, Érico. **Noções Preliminares de Direito Administrativo e Direito Tributário**. 1. ed. São Paulo: Intersaberes, 2013.Pearson

IDENTIFICAÇÃO
Curso: Direito
Disciplina: Direito Empresarial I
Período: **3º Período**
C/H teórica: 60 Créditos: 4
EMENTA
Conceitos e autonomia do Direito Empresarial. Evolução histórica. Fontes e princípios. Teoria dos atos do comércio e da Empresa. Empresa. Empresário. Atividades não empresariais. Sujeitos da Atividade Empresarial: Empresário Individual, MEI, EIRELI e Sociedades. Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte. Lei Geral da MPE. Registro Público de Empresas. Junta Comercial. Livros Empresariais. Atividade Empresarial Irregular. Nome empresarial. Estabelecimento Comercial. Propriedade Industrial. Sociedades: conceitos,características, princípios e classificação. Sociedades do Código Civil. Sociedade Limitada. Sociedade Anônima. Títulos de sociedades por ações. Dissolução das sociedades.
Objetivo Geral Possibilitar uma visão geral do Direito Empresarial, sob o ponto de vista doutrinário, legal e jurisprudencial, de modo a analisar os principais institutos do Direito Empresarial, bem como os direitos e obrigações decorrentes do exercício da atividade empresarial, principalmente no que tange a abrangência disposta no novo Código Civil, Código de Defesa do Consumidor e em Leis esparsas.
Bibliografia Básica: REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 34. ed. Rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1. COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial: direito de Empresa**. 28 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. BERTOLDI, Marcelo M. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. 39. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. **Bibliografia Complementar:** COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial: direito de Empresa**. 28 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. BERTOLDI, Marcelo M. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. NÓBREGA, Camile Silva. **Direito empresarial e societário**. 2. ed. São Paulo: Intersaberes, 2018.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: **Direito Civil II- Das Obrigações**	
Período: **3º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Do Direito das Obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações: a cessão de crédito, da cessão de débito, da assunção de dívida, da cessão de contrato. Do adimplemento e da extinção das obrigações. Do pagamento: em consignação, em subrogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, transação. Da confusão. Da remissão de dívidas. Do inadimplemento das obrigações: mora, perdas e danos, juros legais, cláusula penal, arras.

Objetivo Geral

Proporcionar um domínio dos princípios fundamentais das normas que regem o Direito das Obrigações, capacitando-o para solucionar situações práticas; Compreender o conceito e a importância do Direito das Obrigações; Identificar, classificar e relacionar as modalidades das obrigações, sua forma de transmissão e de extinção.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: teoria geral das obrigações. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 2.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: direito das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 4.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v. 2.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil: obrigações e responsabilidade civil**. 7. ed. São Paulo:Revista dos Tribunais, 2016. v. 2.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: responsabilidade Civil**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Fernades, Alexandre Cortez. **Direito Civil: Obrigações. 2ª ed. Revista e ampliada**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2019. Pearson

MELLO, Cleyson de Moraes. **Código Civil Comentado**. 6 ed. Rio de Janeiro: Processo, 2021.Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Processual Civil I	
Período: **3º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Direito Processual Civil: características, institutos, princípios. Processo: conceito e autonomia do Direito Processual Civil e suas relações com os demais ramos do Direito. Síntese da evolução histórica. Da Ação: natureza jurídica, condições, elementos da ação. Da Jurisdição e da Competência. Do Processo e do procedimento. Dos Pressupostos Processuais e dos atos processuais. Comunicação dos atos processuais. Do litisconsórcio.Da Intervenção de Terceiros. Da formação, da suspensão e da extinção do processo.

Objetivo Geral

Introduzir o estudante em temas gerais do Direito Processual Civil e iniciar estudo do processo de conhecimento; Examinar as estruturas iniciais do processo de conhecimento; Criar condições para a aplicação do conhecimento sobre o direito processual civil na atividade forense.

Bibliografia Básica

WAMBIER, Luiz Rodrigues**. Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Procesual Civil.** 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MARTINS, Fabrício. **Novo Código de Processo Civil Comparado: artigo por artigo**. 2. ed. São Paulo: Edjur, 2016.

Bibliografia Complementar

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil**. 13 ed. Salvador: JusPODIVM, 2011. v. 1.

SARRO, Luís Antônio Giampaulo. CAMARG, Luiz Henrique Volpe. LUCON, Paulo Henrique dos Santos. **Código de Processo Civil: anotado e comentado**. 1ª Ed. São Paulo: Rideel, 2020.

SILVA, Rodrigo Otávio Monteiro da**. Teoria geral do processo (Livro eletrônico).** Curitiba: Intersaberes, 2022. (Série estudos jurídicos: Teoria do Direito e Formação Profissional). Pearson

GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira. **Código de Processo Civil Comentado:** Lei Nº 13.105/2015 atualizada pela Lei Nº 14.195/2021: Doutrina/Jurisprudência/ Legislação/ sumulas/ enunciados. 3ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos editora, 2022.Pearson

4º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Empresarial II	
Período: **4º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Direito Cambiário. Título de Créditos: legislação aplicável, conceitos, características, títulos típicos e atípicos, princípios e classificação. Constituição e Exigibilidade do Crédito Cambiário: endosso, aval, apresentação, aceite, protesto e ação cambial. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata Mercantil. Conhecimento de Depósito e Warrant. Conhecimento de Transporte. Outros títulos de crédito: Rural, Industrial, Comercial,	
Imobiliário. Contratos Mercantis. Compra e Venda Mercantil. Locação Comercial. Mandato Mercantil. Comissão Mercantil. Representação Comercial Autônoma. Concessão Mercantil. Franquia (franchising). Contratos Bancários em geral. Contratos bancários em espécie: alienação fiduciária, arrendamento mercantil (leasing), faturização (factoring) ou fomento mercantil. Seguro empresarial. Falência: evolução Histórica, conceitos, natureza jurídica. Causas da Falência. Sujeito Passivo. Legitimidade ativa. Juízo Falimentar. Efeitos Jurídicos e Administração da falência. Órgãos Auxiliares do Juízo Falimentar. Créditos Falimentares. Procedimento falimentar. Recuperação Judicial. Processo de Recuperação Judicial. Recuperação Extrajudicial. Crimes falimentares. Falência na MPE.	
Objetivo Geral Apresentar o histórico, fundamentos e legislação referente ao Direito Cambiário, e, por conseguinte, os títulos de crédito, tanto no que tange a dogmática jurídica, quanto em seu aspecto doutrinário e jurisprudencial, por meio de uma abordagem da teoria geral dos títulos de crédito, sendo oportunizada a aplicação em situações práticas da vida empresarial. Conhecer os conceitos e a classificação dos contratos mercantis. Realizar uma abordagem geral sobre a empresa em crise, conhecendo os instrumentos da recuperação judicial e da falência.	

Bibliografia Básica:

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 34. ed. Rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**: direito de Empresa. 28 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

BERTOLDI, Marcelo M. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. 39. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Bibliografia Complementar:

BERTOLDI, Marcelo M. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

NÓBREGA, Camile Silva. **Direito empresarial e societário**. 2. ed. São Paulo: Intersaberes, 2018.

GABRIEL, Sérgio. **Manual de Direito Empresarial**. São Paulo: Rideel, 2018.Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Penal II	
Período: **4º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Teoria da Pena. Da Penas: espécies, regimes, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação. Medidas de Segurança. Aplicação da Pena. Direitos do Preso. Circunstâncias Judiciais. Atenuantes e Agravantes. Reincidência. Dosimetria da Pena. Ação Penal. Extinção de Punibilidade.

Objetivo Geral

Proporcionar aos acadêmicos do curso de Direito que estiverem inscritos na disciplina Direito Penal II um estudo jurídico crítico do conteúdo relativo à sanção penal, à ação penal e à punibilidade e extinção da punibilidade, por meio de abordagem interdisciplinar que leve em consideração, sobretudo, os fundamentos filosóficos, econômicos, políticos, sociológicos, históricos, criminológicos e político criminais desses institutos jurídico-penais, bem como os conteúdos das demais disciplinas jurídicas que com eles estiverem relacionados, com ênfase ao Direito Constitucional e ao Direito Processual Penal e com vistas ao conhecimento da legislação, da doutrina e da jurisprudência relativas a esses objetos, para que os referidos acadêmicos possam realizar tanto uma aplicação teórica quanto práticadessa parte do Direito Penal.

Bibliografia básica

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: parte geral.** 18 ed. Impetus, 2016. v. 1.

JESUS, Damásio de. **Direito penal: parte especial**. 35. ed. São Paulo: Saraiva. 2015. v. 2.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal. 31. ed**. São Paulo: Atlas, 2015. v. 1.

Bibliografia Complementar

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 1. ed. São Paulo: Martin Claret, 2014.

JAWSNICKER, Francisco Afonso. **Prescrição Penal Antecipada**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2012
.

PEREIRA, Gisele Mendes. **Direito Penal II.** 2ª ed. Ver. E atual. Caxias do Sul, RS: Educs, 2018.Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Administrativo II	
Período: **4º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Licitação: conceito, fundamentos, objeto, princípios, modalidades, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos, anulação e revogação e recursos. Contrato Administrativo: conceito, distinções, características, modalidades, formalização, execução e controles. Extinção. Convênios e Consórcios. Terceirização na Administração Pública. Bens Públicos; Domínio Público, tipologia, afetação e Desafetação, regime Jurídico e uso de bens públicos por particulares. Agentes Públicos: Cargos, empregos e funções, regimes jurídicos aplicáveis. Servidores Públicos: Regime disciplinar e responsabilidades. Controle da Administração Pública: Controle Interno, Controle Parlamentar, Tribunal de Contas, Controle Jurisdicional e Ações Constitucionais de controle dos atos da Administração.

Objetivo Geral

Apresentar ao acadêmico os principais institutos jurídicos utilizados pela Administração Pública no desenvolvimento de sua função administrativa, dispondo sobre as normas de contratação de particulares para a prestação de serviços públicos, bem como o procedimento necessário para a aplicação de penalidades aos seus agentes, além de apresentar as espécies de bens públicos, as formas de controle dos atos praticados pela Administração Pública e os mecanismos intervencionistas do Estado na propriedade e no domínio econômico nacional. Prepará-lo para o desempenho de funções no âmbito da Administração Pública; contribuir para a formação de um profissional crítico, construtivo e ético.

Bibliográfica básica:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
HIGA, Alberto Shinji. **Manual de Direito Administrativo.** São Paulo: Rideel, 2018. Pearson

Bibliografia Complementar

BONESSO, Allaymer Ronaldo. **Manual de licitação e contrato administrativo**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2014.GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
MELLO, Celso Bandeira de**. Curso de Direito Administrativo**. 32 ed. São Paulo: Malheiros, 2015
NOBRE JÚNIOR, Edilson Pereira. **Desapropriação para fins de reforma agrária**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Processual Civil II	
Período: 4º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Do Processo e do procedimento. Tutela Provisória. Processo de Conhecimento: Procedimento Comum. Fase Postulatória. Petição inicial. Requisitos; Indeferimento; Pedido; Cumulação de pedidos; Citação; Intimação; Audiência de Tentativa de Conciliação; Resposta ao réu contestação, reconvenção. Revelia. Fase Ordinatória - Providências preliminares. Réplica. Julgamento conforme o estado do processo. Julgamento Antecipado do Mérito. Julgamento Antecipado Parcial do Mérito. Saneamento do processo. Fase Instrutória - Teoria Geral das Provas e provas em espécie. Fase Decisória – Sentença. Requisitos essenciais da Sentença. Efeitos da Sentença e Coisa Julgada.

Objetivo Geral

O ensino de Direito Processual Civil objetiva, **instruir** o educando, no intuito capacitar ainda mais para a vivencia social, capacitação essa lastreada com a doutrina, legislações, jurisprudências, segundo os preceitos teóricos. Dessa forma, **Treinar** o acadêmico, habilitando-o com a prática, para a aplicação dos conhecimentos e técnicas no que tange ao caráter instrumental de processo, podendo **demonstrar** no âmbito disciplinar, fase por fase do procedimento comum e o seu resolver final.

Bibliografia básica:

MARTINS, Fabrício Irun Silveira;TALAMINI, Eduardo. **Novo Código de Processo Civil Comparado**: artigo por artigo. 2. ed. São Paulo: Edijur, 2016.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil.** 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo : Saraiva, 2011.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 2.

GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira. **Código de Processo Civil Comentado: Lei Nº 13.105/2015** atualizada pela Lei Nº 14.195/2021: Doutrina/Jurisprudência/ Legislação/ sumulas/ enunciados. 3ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos editora, 2022.Person

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Civil III – Contratos	
Período: **4º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Teoria geral dos contratos – os diferentes regimes jurídicos do direito contratual. A formação do contrato. Objetivos da disciplina e noções gerais de contrato. Classificação dos contratos. Contrato preliminar. Vícios redibitórios. Evicção. Extinção dos contratos. Estipulação em favor de terceiros. Contratos em espécie – compra e venda. Troca ou permuta. Contrato estimatório. Doação. Locação de coisas. Empréstimo (comodato e mútuo). Depósito. Prestação de serviço. Empreitada. Mandato. Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Constituição de renda. Jogo e aposta.Fiança. Transação. Compromisso e arbitragem.

Objetivo Geral

Estudo dos principais contratos típicos do Direito Civil Brasileiro. Apresentar ao aluno os fundamentos necessários para a compreensão de toda e qualquer figura contratual, a partir da sistematização da teoria geral dos contratos; Familiarizar o discente com as múltiplas possibilidades contratuais, esclarecendo as peculiaridades da teoria geral dos contratos em espécie.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 3.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Código Civil Comentado**. 6 ed. Rio de Janeiro: Processo, 2021.Pearson

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v. 2.

Bibliografia Complementar

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil: obrigações e responsabilidade civil**. 7. ed. São Paulo:Revista dos Tribunais, 2016. v. 2.

Fernandes, Alexandre Cortez. **Direito Civil : contratos. Caxias do Sul**, RS : Educs, 2011.

5º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Civil IV – Propriedade	
Período: **5º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Propriedade: conceito. Aquisição da propriedade imóvel: formas de aquisição da propriedade imóvel. Usucapião, direitos de vizinhanças. Propriedade móvel. Aquisição da propriedade móvel. Condomínio. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Da função social da propriedade.	
Objetivo Geral Estudo da Posse e propriedade do Direito Civil Brasileiro. Familiarizar o discente com as múltiplas possibilidades de regularização da Posse e Propriedade, esclarecendo as peculiaridades e espécies.	
Bibliografia básica: GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 5. MELLO, Cleyson de Moraes. **Código Civil Comentado**. 6 ed. Rio de Janeiro: Processo, 2021.Pearson RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. **Bibliografia Complementar** VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil.** 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v. 5. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das coisas**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 3. BÜHRING, Marcia Andrea. **Função socioambiental da propriedade**. Caxias do Sul: Educs, 2016.Pearson COUTINHO, Diogo R. et al. **Propriedades em Transformação: abordagens multidisciplinares sobre a propriedade no Brasil.** São Paulo: Blucher, 2018.Pearson	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Processual Civil III	
Período: **5º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie: Apelação, Agravos, Embargos, Recurso Especial e Extraordinário, Recursos Inominados. O Processo nos Tribunais. Do processo de execução. Generalidades. Da execução em geral. Partes. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Execução provisória e definitiva. Da responsabilidade patrimonial. Do cumprimento de sentença. Das diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Remição, suspensão e extinção da execução. Dos embargos de devedor.	
Objetivo Geral Introduzir o estudo da teoria dos recursos e das modalidades recursais; Examinar detalhadamente os meios de impugnação das decisões judiciais; Criar condições para a aplicação do conhecimento sobre o direito processual civil na atividade forense. Reconhecer técnicas e espécies de execução; Identificar princípios gerais da execução; Explicar a ação e processo de execução – aspectos gerais; Identificar as partes na execução; Explicar o capítulo sobre Responsabilidade Patrimonial; Realizar o estudo das fraudes (fraude contra credores / fraude à execução / fraude contra bem já constrito judicialmente) Analisar o inadimplemento do devedor; Explicar os títulos executivos; Reconhecer as diversas espécies de execução.	

Bibliografia básica:

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil**: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil.** 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 2.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil:** Teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v. 2.

Bibliografia Complementar:

NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo na constituição federal: processo civil, penal e administrativo**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MARTINS, Fabrício Irun Silveira;TALAMINI, Eduardo. **Novo Código de Processo Civil Comparado**: artigo por artigo. 2. ed. São Paulo: Edijur, 2016.

SARRO, Luís Antônio Giampaulo. CAMARG, Luiz Henrique Volpe. LUCON, Paulo Henrique dos Santos. **Código de Processo Civil: anotado e comentado**. 1ª Ed. São Paulo: Rideel, 2020.Pearson

GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira. **Código de Processo Civil Comentado**: Lei Nº 13.105/2015 atualizada pela Lei Nº 14.195/2021: Doutrina/Jurisprudência/ Legislação/ sumulas/ enunciados. 3ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos editora, 2022.Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Penal III	
Período: **5º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Crimes contra a Pessoa. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra a Propriedade Imaterial. Crimes contra a Organização do Trabalho. Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual. Crimes Contra o Casamento. Crimes Contra a Paz Pública e Contra a Fé Pública. Crimes Contra a Administração Pública.	
Objetivo Geral Analisar o discurso dogmático dos tipos penais constantes do programa por um viés crítico. Articular o discurso dogmático e sua operacionalidade (manifesta e latente); e Estimular o pensamento crítico e a hermenêutica penal a partir de casos penais.	
Bibliográfia básica: NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal.** 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014. MASSON, Cleber. **Direito penal esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2016. v. 3. JESUS, Damásio de. **Direito penal: parte especial**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 2. CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1. GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: parte geral**. 18 ed. Impetus, 2016. v. 1. **Bibliografia Complementar** MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal: parte especial** (arts.121 a 234 do CP).rev e atual por Renato N Fabbrini. 32 ed. São Paulo: Atlas, 2015. MOREIRA, Guaracy. **Código Penal Comentado.** 11. ed. São Paulo: Rideel, 2021.Pearson GILABERTE, Bruno. **Crimes contra o patrimônio**. 2ª ed. São Paulo: Freitas Bastos, 2020.Pearson	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Processual Penal I	
Período: **5º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Teoria Geral. Fundamentos do Direito Processual Penal. Noções, denominação, conceito, objeto, fontes e princípios constitucionais processuais. Princípios Processuais Penais.	
Evolução histórica do Processo Penal. A Relação Jurídica Processual Penal. Da aplicação da Lei Processual Penal. Interpretação da Lei Processual Penal. Persecução Penal. Inquérito Policial. Ação Penal. Sujeitos do processo. Jurisdição e Competência no Processo Penal. Conflitos de Jurisdição. Questões incidentais. Teoria da Prova e Provas em espécie no Processo Penal. Processo Penal e disciplinas afins. Partes no Processo Penal.	
Objetivo Geral Estudar cientificamente o direito processual penal, analisando criticamente suas normas e princípios, especialmente, neste momento do curso, a relação entre sistema processual, gestão da prova e o conceito de verdade. Conectar o estudo científico com a realidade e a materialidade processual.	
Bibliografia básica: GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. v. 1. AVENA, Norberto Cláudio Pãncaro. **Processo penal: esquematizado**. 7. ed. Rio de Janeiro: Método, 2015. **Bibliografia Complementar** NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1. MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Processo penal. 10**. ed. São Paulo: Atlas, 2000. MAGNO, Levy Emanuel. **Processo penal**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. FIGUEIREDO, Ricardo Vergueiro**. Código de Processo Penal.** 26ª Ed. São Paulo: Rideel, 2020.Person	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Ética Geral e Profissional	
Período: **5º Período**	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Ética: origem, conceitos fundamentais, problemas e temas relevantes. Ética e moral. Ética e Direito. Ética Profissional. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Estatuto da OAB. Código de Ética e Disciplina da OAB. Os deveres éticos do estudante de direito. Os deveres profissionais e a relação com os clientes.

Objetivo Geral

Analisar as obrigações sociais e funcionais do profissional do Direito ante as instituições constituídas e regulamentadoras bem como desenvolver um Juízo Ético desses profissionais que leve em conta o contexto humano no procedimento técnico em suas dimensões;

Biblioteca básica

BITTAR, Eduardo C.B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CAMARGO, Marculino. **Fundamentos de ética geral e profissional.** 13. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar

GALLO, Silvio (Org). **Ética e cidadania: caminhos da filosofia, elementos para o ensino de filosofia**. 20. ed. Campinas: Papirus, 2012.

LEGISLAÇÃO

Estatuto da Advocacia e da OAB (87 arts. de 04.07.1994) Código de
Ética e Disciplina da OAB (80. arts. De 19.10.2015).
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (158. arts. De 06.11.1994).

6º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Processual Penal II	
Período: 6º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Nulidades. Teoria Geral Dos Recursos. Recursos Criminais em Espécie: Recurso Em Sentido Estrito, Apelação, Embargos De Declaração. Embargos Infringentes E De Nulidade. Agravo Em Execução. Carta Testemunhável. Correição Parcial. Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Recurso Ordinário Constitucional. Revisão Criminal. "Habeas Corpus". Mandado de Segurança.Execução Penal.	
Objetivo Geral Conhecer os procedimentos utilizados para o processo e julgamento das infrações penais; Conhecer e identificar as espécies de decisões judiciais existentes, bem como os recursos cabíveis às mesmas; Reconhecer os vícios processuais existentes e as formas de saná-los; Conhecer as espécies de recursos e o processamento dos mesmos com vistas às revisões das decisões judiciais; Identificar as espécies de Habeas Corpus, sua adequação, processamento e efeitos; Aprender as hipóteses de admissibilidade do Mandado de Segurança na esfera penal e seu processamento.	

Bibliografia básica:

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. v. 1.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 2.

Bibliografia Complementar

AVENA, Norberto Cláudio Pãncaro. **Processo penal: esquematizado**. 7. ed. Rio de Janeiro: Método, 2015.

TÁVORA, Nestor. **Curso de direito processual penal**. 14. ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

FIGUEIREDO, Ricardo Vergueiro. **Código de Processo Penal.** 26ª Ed. São Paulo: Rideel, 2020.Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Processual Civil IV	
Período: 6º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Da Teoria Geral do Processo Cautelar e tutelas cautelares. Dos Procedimentos Especiais: Jurisdição Contenciosa e Jurisdição Voluntária. Procedimentos Especiais: ação de consignação em pagamento; ação de Exigir Contas; Ações Possessórias; ação de divisão e demarcação de terras particulares; ação de Dissolução Parcial de Sociedade; Inventário e da Partilha; Embargo de Terceiro; Da Oposição; Das Ações de Família; Da Monitória; Da homologação do penhor legal; Da Restauração de Autos; Dos procedimentos de jurisdição Voluntária.	
Objetivo Geral O ensino de Direito Processual Civil objetiva, **instruir** o educando, no intuito capacitar ainda mais para a vivencia social, no que tange aos procedimentos específicos, tendo em vista que já se teve um contato prévio com as fases processuais e institutos de tutelas provisórias. Ademais, **Treinar** o acadêmico, habilitando-o com a prática, para a aplicação dos conhecimentos e técnicas no que tange ao caráter instrumental de processo com fulcro em **demonstrar** no âmbito disciplinar, aonde pode ser inserido cada procedimento estudado.	

Bibliografia Básica

MARTINS, Fabrício Irun Silveira;TALAMINI, Eduardo. **Novo Código de Processo Civil Comparado**: artigo por artigo. 2. ed. São Paulo: Edijur, 2016.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo : Saraiva, 2011.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento.** 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático de Direito Procesual Civil**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Novo Código de Processo Civil: anotado**. 20. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código civil comentado**. Revista, ampliada e atualizada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira. **Código de Processo Civil Comentado**: Lei Nº 13.105/2015 atualizada pela Lei Nº 14.195/2021: Doutrina/Jurisprudência/ Legislação/ sumulas/ enunciados. 3ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos editora, 2022.

MORAES, Mello Cleyson. **Processo Civil. Procedimentos Especiais**. Rio de Janeiro. Processo, 2021.Pearson

VEZZONI, Marina. **Direito Processual Civil**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2016. Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito do Trabalho I	
Período: 6º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

História do Direito do Trabalho; Direito do Trabalho: Conceito, divisão, fontes, natureza jurídica e princípios. Direito Individual do Trabalho. Empregado e Empregador. Espécies de Trabalhadores. Contrato de Trabalho: Causas de Suspensão, Interrupção e Extinção do contrato de Trabalho com justa causa e sem justa causa. Direitos Trabalhistas: Férias, 13º salário, adicional de insalubridade, periculosidade, sobreaviso, Estabilidade e Licenças, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Hora Extraordinária. Salário e Remuneração. Jornada de Trabalho, intrajornada e Inter jornada.

Objetivo Geral

Compreender a relação de trabalho e emprego e as obrigações decorrentes destas relações. Analisar a evolução histórica do Direito do Trabalho, as transformações sócio- econômicas atuais, e os direitos humanos sociais, a fim de desenvolver uma visão crítica e humanista.

Bibliografia básica:

MOTA, Vinicius. **Direito do trabalho**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. Pearson

BARBOZA, Heloisa Helena; MELLO, Cleyson de Moraes; GUSTAVO SILVEIRA SIQUEIRA. **Direito do trabalho**: o futuro do direito. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. Pearson

BENATTO, Pedro Henrique Abreu. **Direito do trabalho**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. Pearson

Bibliografia Complementar:

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. Disponível em: Minha Biblioteca, (9th edição). Grupo GEN, 2023.

MARTINS, Sergio P**. Direito do trabalho**. Disponível em: Minha Biblioteca, (39th edição). Editora Saraiva, 2023.

RENZETTI, Rogério. **Manual de Direito do Trabalho**. Disponível em: Minha Biblioteca, (6th edição). Grupo GEN, 2021.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Penal IV	
Período: 6º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a Dignidade Sexual Crimes contra a Família. Crimes contra a incolumidade Pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública.	
Objetivo Geral Analisar o discurso dogmático dos tipos penais constantes do programa por um viés crítico. Articular o discurso dogmático e sua operacionalidade (manifesta e latente); e Estimular o pensamento crítico e a hermenêutica penal a partir de casos penais.	
Bibliografia básica: CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: parte especial**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 3. JESUS, Damásio de. **Direito penal**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 3. MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**: III e IV parte especial. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2015. **Bibliografia Complementar** MASSON, Cleber. **Direito penal esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2016. v. 3. JAWSNICKER, Francisco Afonso. **Prescrição penal antecipada**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2012. MOREIRA, Guaracy. **Código Penal Comentado**. 11. ed. São Paulo: Rideel, 2021. Pearson	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Civil V – Família	
Período: 6º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Direito de família. Conceito. Objeto. Natureza jurídica. Parentesco. Casamento: formalidades e impedimento, celebração, provas e nulidade. Regime de bens entre os cônjuges. Pacto antenupcial. Dissolução e extinção da sociedade conjugal. Divórcio. União estável. Das Relações de Parentesco. Da filiação. Adoção. Pátrio poder. Alimentos. Tutela. Curatela e ausência. Temas atuais e controversos de Direito De Família: união entre homossexuais e seus reflexos.	
Objetivo Geral Apresentar ao estudante a estruturação pessoal, patrimonial e social da família e a diversidade de sua disciplina jurídica; Compreender a multiplicidade das relações familiares, a partir do estudo dos institutos fundamentais que estruturam o Direito de Família, especialmente a partir da incidência da norma constitucional.	
Biblioteca básica: LÔBO, Paulo. **Direito civil: famílias**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 5. MELLO, Cleyson de Moraes. **Código Civil Comentado**. 6 ed. Rio de Janeiro: Processo, 2021.Pearson **Bibliografia Complementar** DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 6. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil.** 22. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. v. 6. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v. 4. FERNANDES, Alexandre Cortez. **Direito Civil direito de família**. Caxias do sul, RS: Educs, 2015.Pearson	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Estágio Supervisionado I – EM – Formas Consensuais de Solução de Conflitos	
Período: 6º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Justiça e conflito: métodos de resolução de conflitos.Teoria do Conflito. Políticas públicas, sistema multiportas e meios consensuais. Comunicação não violenta, argumentação eficaz, e teoria dos jogos. Negociação, conciliação e mediação: fundamentos, tipos, competências e técnicas de resolução. Arbitragem: fundamentos,convenção, cláusula arbitral e tribunal arbitral.outras formas consensuais e plataformas digitais para resolução de conflitos.	
Objetivo Geral: Capacitar o aluno na prática do sistema judicial e extrajudicial de autocomposição de litígios, bem como compreender a sistemática conceitual e legal dos meios de resolução de conflitos. Aplicar nos atendimentos do núcleo de prática juridica, ás tecnicas de negociação, conciliação judicial e extrajudicial	
Bibliografia Básica KAMEL, Antoine Youssef. **Mediação e arbitragem**. Curitiba: Intersaberes, 2017.Pearson SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 38 ed. São Paulo: Malheiros, 2015. **Bibliografia Complementar** SALLES, Carlos Alberto de, LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes, SILVA, Paulo Eduardo **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem**, 4° ed.Forense,2021. TARTUCE, Fernanda,**Mediação nos conflitos civis,** 6°ed.método 2020.	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Formas Consensuais de conflitos*	
Período: 6º Período	
C/H teórica: 30	**Créditos: 2**
EMENTA	
Evolução histórica do tratamento de conflitos. Teoria do conflito e da comunicação.métodos autocompositivos e heterocompositivos do tratamento do conflito. Acesso à justiça, mediação e conciliação judiciais e extrajudiciais. Arbitragem. Prática jurídica horizontalizada**.**	
Objetivo Geral: possibilitar aos acadêmicos do Curso de Direito a compreensão acerca das noções básicas acerca dos métodos judiciais e extrajudiciais de resolução de conflitos, com ênfase na conciliação, mediação e na arbitragem, no direito positivo brasileiro e nos âmbito interno e internacional.	
Bibliografia Básica: KAMEL, Antoine Youssef. **Mediação e arbitragem.** Curitiba: Intersaberes, 2017.Pearson SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 38 ed. São Paulo: Malheiros, 2015. **Bibliografia Complementar:** SALLES, Carlos Alberto de, LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes, SILVA, Paulo Eduardo Negociação, **Mediação, Conciliação e Arbitragem**, 4° ed.Forense,2021. TARTUCE, Fernanda,**Mediação nos conflitos civis**, 6°ed.método 2020	

*****disciplina inclusa na matriz 05.

7º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Processual Penal III	
Período: 7º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Nulidades. Teoria Geral Dos Recursos. Recursos Criminais em Espécie: Recurso Em Sentido Estrito, Apelação, Embargos De Declaração. Embargos Infringentes E De Nulidade. Agravo Em Execução. Carta Testemunhável. Correição Parcial. Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Recurso Ordinário Constitucional. Revisão Criminal. "Habeas Corpus". Mandado de Segurança.Execução Penal.	

Bibliografia básica

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.

Bibliografia Complementar

TOURINHO FILHO, Fernando. **Processo Penal.** 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 3.

TÁVORA, Nestor. **Curso de direito processual penal.** 14. ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

FIGUEIREDO, Ricardo Vergueiro. **Código de Processo Penal**. 26ª Ed. São Paulo: Rideel, 2020.Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Civil VI – Sucessões	
Período: 7º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Da sucessão em geral. Da herança e sua administração. Da vocação hereditária. Da aceitação e renúncia da herança. Dos excluídos da sucessão. Da herança jacente. Da petição de herança. Da sucessão legítima. Da ordem da vocação hereditária. Dos herdeiros necessários. Do direito de representação. Da sucessão testamentária. Do testamento: conceito, capacidade de testar, formas ordinárias do testamento, revogação, rompimento. Dos legados. Das substituições. Da deserdação. Da redução das disposições testamentárias. Do testamenteiro. Do inventário e da partilha. Dos sonegados. Da colação. Da partilha. Da garantia dos quinhões hereditários. Da anulação da partilha.

Objetivo Geral

Analisar e debater as normas acerca do direito sucessório, destacando os agentes sucessíveis, sua legitimidade para a sucessão, bem como a interface com do direito de família, especialmente, as noções de parentesco e das entidades familiares; Analisar e discutir dialogicamente, a sucessão a partir da CF, como ela se coloca na vida do homem e como o homem pode defini-la, enquanto ato de última vontade, além de debater as diferenças entre herdeiro e entre sucessor a título singular.

Biblioteca básica

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 6.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. v. 6.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil:** 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v. 7.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA JR., Fernando Frederico de; TEBALDI, Juliana Zacarias Fabre. **Direito Civil Família e Sucessões**. Barueri, SP: Manole, 2012.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Código Civil Comentado**. 6 ed. Rio de Janeiro: Processo, 2021.Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito do Trabalho II	
Período: 7º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Estagiário; Da Segurança e da Medicina do Trabalho: Cipa, Epi. Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho. Da Proteção do Trabalho da Mulher. Da Proteção do Trabalho do Menor. Direito Coletivo do Trabalho. Origens históricas dos Sindicatos. Direito Sindical Internacional. Criação e registro do sindicato; Entidade Sindical de grau superior. Organização Internacional do Trabalho - OIT. Conflitos coletivos de Trabalho e suas formas de solução: Convenções, Acordos e Dissídios Coletivos do Trabalho. A greve e o Lock-out. Representação dos trabalhadores na empresa, Cogestão.	
Objetivo Geral Compreender a relação coletiva de trabalho no Brasil e sua evolução no mundo, a partir da análise dos princípios da liberdade sindical e autonomia negocial coletiva. Desenvolver uma visão crítica quanto à importância da atuação dos atores sociais para a evolução dos direitos trabalhistas e efetividade dos direitos humanos sociais.	

Bibliografia básica

CALVO, Adriana. **Manual de direito do trabalho**. Disponível em: Minha Biblioteca, (6th edição). Editora Saraiva, 2022.

SANTOS, Susana Ferreira, D. e David Falcão. Casos Práticos - **Direito do Trabalho.** Disponível em: Minha Biblioteca, (4th edição). Grupo Almedina (Portugal), 2020.

SANDES, Fagner. **Direito do Trabalho e Processo do Trabalho**. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Editora Saraiva, 2020.

Bibliografia Complementar

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. Disponível em: Minha Biblioteca, (9th edição). Grupo GEN, 2023.

MARTINS, Sergio P. **Direito do trabalho**. Disponível em: Minha Biblioteca, (39th edição). Editora Saraiva, 2023.

RENZETTI, Rogério. **Manual de Direito do Trabalho**. Disponível em: Minha Biblioteca, (6th edição). Grupo GEN, 2021.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Tributário I	
Período: 7º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Direito Tributário: conceito, finalidade, natureza e autonomia. Fontes do direito tributário. Sistema tributário nacional: poder e competência de tributar. Discriminação das receitas tributárias. Princípios da tributação. Limitações ao poder de tributar: imunidades. Noções gerais sobre o tributo e suas espécies: impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições sociais. Impostos: histórico, conceito e classificações. Impostos em espécie e elementos caracterizadores: impostos federais, impostos estaduais e impostos municipais. Legislação tributária. Obrigação tributária.

Objetivo Geral

Favorecer uma visão integral do sistema tributário, assim como a formação do conhecimento por conceitos elementares, básicos e fundamentais a partir da Constituição Federal, capacitando o aluno ao exercício profissional crítico e consciente.

Bibliografia Básica

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 36. ed. São Paulo:Malheiros Editores, 2015.

ICHIHARA, Yoshiaki. **Direito tributário**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 30. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.

HACK, Érico. **Noções preliminares de direito administrativo e direito tributário**. São Paulo: Intersaberes, 2013.

GLASENAPP, Ricardo Bernd. **Direito tributário**. São Paulo: Pearson, 2018.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Estágio Supervisionado II – Escritório Modelo – Cível	
Período: 7º Período	
C/H Prática: **90**	**Créditos**: **6**

EMENTA

Atividades reais orientadas. Atendimento ao Público no Escritório Modelos. Elaboração de Peças Processuais Cíveis, desenvolvidas por meio de atendimento e orientação jurídicas à população hipossuficiente. Conciliações extrajudiciais.

Objetivo Geral

Proporcionar aos alunos experiências e conhecimentos do dia a dia forense de um escritório de advocacia, para que estes estejam aptos a exercerem seu mister no exercício da mesma. Tendo em vista a elaboração de peças processuais, atendimento gratuito a população hipossuficiente de Augustinópolis e região visando a ética e disciplina nas relações processuais e interpessoais entre acadêmicos, população e todo meio forense.

Bibliografia básica

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

MARTINS, Fabrício Irun Silveira;TALAMINI, Eduardo. **Novo Código de Processo Civil Comparado**: artigo por artigo. 2. ed. São Paulo: Edijur, 2016.

MARINONI, Luiz Gulherme; MITIDIERO, Daniel. **Código de processo civil comentado**: artigo por artigo. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

Bibliografia Complementar

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil.** 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 2.

DOURADO, Sabrina. SAPUCAIA, Isadora. BRANDÃO, Cristiano. **Manual do advogado iniciante**. 2ª. Ed. Leme, SP: JH Mizuno, 2020.Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Prática Jurídica Simulada I – Parte Cível	
Período: **7º Período**	
C/H Prática: 30*	**Créditos**: 2

EMENTA

Prática jurídica simulada na área cível e processo civil. Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais: petição inicial, contestação e outras defesas, audiência, sentença de primeiro grau, recursos. Realização de trabalhos com ações simuladas nas áreas cíveis e simulados de provas da OAB.

Objetivo Geral

Desenvolver no acadêmico uma percepção articulada da prática jurídica, com ênfase nas elaborações de petições iniciais, defesas e recursos cíveis, simulação de audiências de instrução, conciliação e mediação, além de outros atos que estimulem e habituem o aluno à realidade vivenciada na prática jurídica cível, como um todo.

Bibliografia Básica

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, V. 8. 2015.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: direito das coisas**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 5.

DOURADO, Sabrina. SAPUCAIA, Isadora. BRANDÃO, Cristiano. **Manual do advogado iniciante.** 2ª. Ed. Leme, SP: JH Mizuno, 2020.Pearson

Bibliografia Complementar

COSTA, Daniel Carnio. **Execução no Processo Civil Brasileiro**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

***disciplina com carga horária reduzida de 60h para 30h na matriz 05.**

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Digital *	
Período: **7º Período**	
C/H Prática: 30*	**Créditos**: 2
EMENTA:	
Conhecer e aplicar os fundamento do direito digital como uma área transversal a toda a ciência do direito e seus reflexos em cada uma das respectivas áreas, além dos fundamentos e aplicação da LGPD-Lei Geral de Proteção de dados. Marco Civil da Internet e a interpretação sistêmica do direito digital nas relações jurídicas. Aplicar as questões de direito digital vinculado ao direito da personalidade (natural e artificial), Liberdade de expressão e responsabilidade civil e penal na Internet, Invasão da privacidade e da intimidade no âmbito virtual e as questões vinculadas ao Direito ao Esquecimento	
Objetivo Geral: Levar o aluno a conhecer o Direito Digital e Eletrônico, bem como saber solucionar o problema da aplicação das normas e omissões legislativas.	
Bibliografia básica: BOMFATI, Cláudio Adriano, Crimes cibernéticos (livro eletrônico) Claúdio Adriano Bomfati, Armando Kolbe Junior.Curitiba: Intersaberes, 2020. **Bibliografia complementar:** LEONARDI,Marcel: **Fundamentos de Direito Digital**. 1ed. Ed. Revista dos Tribunais,2019	

***disciplina saiu do eixo optativa e passou para o eixo de formação prático-jurídico na matriz 05.

8º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor	
Período: **8º Período**	
C/H Prática: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Responsabilidade civil, contratual e extracontratual, subjetiva e objetiva. Princípios gerais da responsabilidade civil. Dano patrimonial. Dano moral. Culpa. Risco. Nexo de causalidade. Excludentes da responsabilidade civil. Abuso do direito. Responsabilidades por fatos de terceiros. Responsabilidade do incapaz. Responsabilidade pelo fato da coisa. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade civil das prestadoras de serviços públicos. Responsabilidade civil por dano ambiental. Responsabilidade civil do médico. Responsabilidade civil do advogado. Definição de Consumidor e Fornecedor. Da Política Nacional De Relações De Consumo. Dos Direitos Básicos Do Consumidor. Da Qualidade De Produtos E Serviços. Da Prevenção e da Reparação dos Danos. Das Práticas Comerciais. Da Proteção Contratual. Serviços públicos. Das Sanções Administrativas. Das Infrações Penais.

Objetivo Geral

Apresentar uma visão geral do tratamento da responsabilidade civil no ordenamento jurídico brasileiro; Identificar as hipóteses de aplicação das teorias da responsabilidade subjetiva e objetiva; Identificar e capacitar o aluno para a articulação da responsabilidade civil nas esferas constitucional e consumerista, notadamente no que tange aos princípios que norteiam toda a responsabilidade civil, analisada sempre a interdisciplinaridade. Desenvolver no acadêmico uma percepção articulada da legislação atinente às relações de consumo, capacitando-o a conhecer criticamente os instrumentos administrativos e judiciais de efetivação dos direitos do consumidor, através de uma perspectiva constitucional da disciplina,bem como por uma análise sistemática do microssistema consumerista.

Bibliografia Básica

NUNES, Antônio Rizzato. **Curso de direito do consumidor**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
BENJAMIN, ANTÔNIO H. V. **Manual de direito do consumidor.** 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Bibliografia Complementar

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Curso fundamental de direito do consumidor.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
MOURA, Wilson de Deus. **Código de Defesa do Consumidor**. São Paulo: Redeel, 2016.Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Trabalho de Curso I	
Período: 8°	
C/H Prática: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Elaboração do projeto de TCC. Pesquisa orientada. Compreensão e interpretação de dados. Rigor e Regras da Ciência. Produção de Relatórios, Dissertações e Teses. Sistema Amostral. Desenvolvimento da Pesquisa. Coleta dos Dados. Tabulação e Estatística dos Dados Coletados. Confecção de Gráficos. Analisee Interpretação dos Resultados. A Estrutura da Monografia. Redação da Monografia. Versão final do projeto monográfico, observando as normas da ABNT.	
Objetivo Geral Compreender as etapas de construção do projeto de pesquisa, observando as normas da ABNT e Regulamento da IES necessários a fundamentação da elaboração da monografia.	

Bibliografia Básica

NUNES, Antônio Rizzato. **Manual da monografia jurídica:** como se faz: uma monografia, uma dissertação, uma tese. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015

SANTOS, Izequias Estam dos. **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica.** 11. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação cientifica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SANTOS, José Heraldo dos. **Manual de normas técnicas de formatação de trabalho de conclusão de curso**. Rio de Janeiro. Interciencia, 2019. Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Estágio Supervisionado III – Escritório Modelo – Penal	
Período: 8º Período	
C/H Prática: 90	**Créditos**: **6**
EMENTA	
Atividades reais orientadas. Atendimento ao Público no Escritório Modelos. Elaboração de Peças Processuais Penais, desenvolvidas por meio de atendimento e orientação jurídicas à população hipossuficiente.	
Objetivo Geral Proporcionar aos alunos experiências e conhecimentos do dia a dia forense de um escritório de advocacia, para que estes estejam aptos a exercerem seu mister no exercício da mesma. Tendo em vista a elaboração de peças processuais, atendimento gratuito a população hipossuficiente de Augustinópolis e região visando a ética e disciplina nas relações processuais e interpessoais entre acadêmicos, população e todo meio forense.	

Bibliografia Básica

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal:** parte geral. 18. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2016. v. 1.

Bibliografia Complementar

MASSON, Cleber. **Direito penal esquematizado**. 8. ed. São Paulo: Forense Universitária 2015. v. 2.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v. 1.

DOURADO, Sabrina. SAPUCAIA, Isadora. BRANDÃO, Cristiano. Manual do advogado iniciante. 2ª. Ed. Leme, SP: JH Mizuno, 2020. Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Processual do Trabalho	
Período: 8º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Noções Preliminares de Direito Processual do Trabalho: Conceito, Princípios, Fontes, Fundamentos Históricos. Justiça do Trabalho: Organização. Ministério Público do Trabalho. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. Partes e Procuradores. Comissões de Conciliação Prévia. Dissídio Individual: Elementos, Condições, Pressupostos Processuais, Classificação das Ações Trabalhistas, Ritos Processuais; Petição Inicial, Intervenção de Terceiros. Defesa do Reclamado. Audiência Trabalhista. Provas. Sentença Trabalhista. Atos. Termos prazos processuais e Processos Informatizados; Da Suspensão do Processo; Prescrição, Perempção, Decadência e Preclusão; Despesas Processuais. Pressupostos Processuais. Nulidades Processuais. Recursos Trabalhistas: Princípios Gerais, Espécies. Liquidação de Sentença. Execução Trabalhista. Processos Especiais. Dissídio Coletivo:	
Formas de Composição, Poder Normativo da Justiça do Trabalho, Espécies, Condições da Ação Coletiva; Do Processo nos Tribunais trabalhistas.	

Objetivo Geral

Compreender o procedimento trabalhista e suas especificidades, os procedimentos ordinário, sumário, sumaríssimo e especial utilizados na Justiça do Trabalho, tendo em vista os princípios da instrumentalidade do processo e da conciliação, a fim de alcançar soluções pacíficas para os conflitos trabalhistas e o efetivo acesso à justiça. Proporcionar ao aluno conhecimentos sobre o sistema processual adotado na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem assim sua origem e desenvolvimento. É ainda objetiva desenvolver no aluno uma visão crítica sobre as teses existentes sobre a disciplina.

Bibliografia básica

MARTINS, Sergio P. **Direito processual do trabalho**. Disponível em: Minha Biblioteca, (45th edição). Editora Saraiva, 2023.

FILHO, Rodolfo, P. e Tercio Roberto Peixoto Souza. **Curso de direito processual do trabalho**. Disponível em: Minha Biblioteca, (3rd edição). Editora Saraiva, 2022.

ROMAR, Carla Teresa M. **Direito processual do trabalho**. (Coleção esquematizado®). Disponível em: Minha Biblioteca, (4th edição). Editora Saraiva, 2023.

Bibliografia Complementar

GARCIA, Gustavo Filipe B. **Curso de direito processual do trabalho** . Disponível em: Minha Biblioteca, (11th edição). Editora Saraiva, 2023.

REIS**,** Anna C. Gomes, D. et al. **Direito Processual do Trabalho**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2021.

PINHEIRO, Paulo S. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo Almedina (Portugal), 2020.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Prática Jurídica Simulada II – Prática Penal	
Período: 8º Período	
C/H teórica: 30*	**Créditos**: 2
EMENTA	
Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças procesuais e simulados de provas da OAB e atuação em Júri Simulado. Introdução. Auto prisão em flagrante. Denúncia. Queixa-crime. Defesa Preliminar. Memoriais. Apelação. Recurso em sentido estruto. Embargos. Atuação em Júri Simulado e simulados de provas da OAB.	
Objetivo Geral Proporcionar aos alunos experiências e conhecimentos do dia a dia forense de um escritório de advocacia, para que estes estejam aptos a exercerem seu mister no exercício da mesma. Tendo em vista a elaboração de peças processuais penais, simulação de audiências criminais e júri simulado, atendimento gratuito a população hipossuficiente de Augustinópolis e região visando a ética e disciplina nas relações processuais e interpessoais entre acadêmicos,população e todo meio forense.	
Bibliografia Básica NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 2. **Bibliografia Complementar** SILVA, De Plácido e. Vocabulário Jurídico. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. TÁVORA, Nestor. **Curso de direito processual penal**. 14. ed. Salvador: JusPodivm, 2019. DOURADO, Sabrina. SAPUCAIA, Isadora. BRANDÃO, Cristiano. **Manual do advogado iniciante.** 2ª. Ed. Leme, SP: JH Mizuno, 2020.Pearson FIGUEIREDO, Ricardo Vergueiro. **Código de Processo Penal**. 26ª Ed. São Paulo: Rideel, 2020. Pearson	

***disciplina com carga horária reduzida de 60h para 30h na matriz 05.**

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Tributário II	
Período: 8º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Responsabilidade Tributária, Lançamento Tributário: modalidades, prescrição e decadência, Crédito tributário: constituição, hipóteses de suspensão, exclusão e extinção. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. Processo Administrativo Fiscal. Auto de Infração e Notificação Fiscal. Consulta Fiscal. Restituição e compensação na via administrativa. Processo Judicial Tributário. Execução Fiscal. Ação Anulatória. Ação Declaratória. Ação de Repetição do Indébito. Mandado de Segurança. Ação de Consignação em Pagamento.	
Objetivo Geral Verificar os direitos e deveres dos contribuintes perante o Fisco Nacional, com análise da legislação tributária, bem como adquirir habilidades para o cálculo e prática dos Tributos Nacionais, conferir as penalidades previstas na legislação e o processo administrativo tributário.	
Bibliografia Básica: AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 36. ed. São Paulo:Malheiros Editores, 2015. **Bibliografia Complementar:** CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2015. ICHIHARA, Yoshiaki. **Direito tributário**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2015. HACK, Érico. **Noções preliminares de direito administrativo e direito tributário.** São Paulo: Intersaberes, 2013. GLASENAPP, Ricardo Bernd. **Direito tributário**. São Paulo: Pearson, 2016.	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Estatuto da Criança e do adolescente*	
Período: 8º Período	
C/H teórica: 30	**Créditos**: 2
EMENTA: Noções introdutórias. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. Órgãos competentes para zelar pelos diretos da criança e do adolescente. Poder judiciário. Medidas de proteção à criança e ao adolescente. Procedimentos. Garantias processuais. Procedimentos especiais. Ato infracional. Medidas socioeducativas. Infrações administrativas e crimes em espécie. Política de atendimento à criança e ao adolescente	
Objetivo Geral: Proporcionar estudos sobre os princípios e regras que se aplicam às crianças e adolescentes no Brasil, sua evolução, a posição da criança e do adolescente na sociedade, o tratamento do menor infrator, o sistema de proteção ao menor, enquanto sujeitos de direitos e alvo de proteção do ordenamento jurídico pátrio	
Bibliografia básica: MACIEL, Kátia Regina F. L. Andrade. **Curso de direito da criança e do adolescente**: aspectos teóricos e práticos. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: lei federal n. 8.069/1990. Brasília: Senado Federal, 2010. ISHIDA, Válter Kenji. **A infração administrativa no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. **Bibliografia complementar:** EUREKA, Equipe da Editora. ECA. São Paulo: Eureka, 2012. COSTA, Liana Fortunato. PENSO, Editora Ágora,2014	

***disciplina saiu do eixo optativa e passou para o eixo de formação prático-jurídico na matriz 05.**

9º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Internacional Público e Privado	
Período: 9º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Fundamento, conceito e distinção entre direito privado e público. Principais doutrinas e evolução histórica do direito internacional. Sujeitos do direito internacional. Definição. Classificação. Fontes dos do Direito internacional. Conflitos entre normas do Direito Internacional Público e as normas Internas. Domínio Público Internacional. Domínio Territorial e aéreo. Rios Internacionais. Domínio Marítimo. Jurisdição do Estado: população, nacionalidade. Imunidade de Estado. Imunidade diplomática. Imunidade Consular. Solução de Conflitos. Direito Internacional Privado: conceito, histórico, fontes. Condição jurídica do estrangeiro e conflito das leis. Reconhecimento internacional dos direitos adquiridos.

Objetivo Geral

Compreender os sujeitos do Direito Internacional Público e Privado e suas relações no ordenamento jurídico de forma reflexiva e crítica em uma perspectiva multidisciplinar dos acontecimentos jurídicos e sociais.

Bibliografia Básica

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público**: curso elementar. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
GODINHO, Thiago José Zanini. **Elementos de Direito Internacional Público e Privado**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

Bibliografia Complementar

FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
GUIMARÃES, Feliciano de Sá. **Teoria das Relações Internacionais**. (Coleção Relações Internacionais). São Paulo: Contexto, 2021.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Eleitoral	
Período: 9º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Direito Eleitoral Brasileiro. Fontes e Conceitos. Organização Judiciária Eleitoral. Alistamento Eleitoral. Partidos Políticos. Convenções Eleitorais e Registro De Candidatos. Inelegibilidades. Reeleição E Condutas Vedadas Aos Agentes Públicos. Propaganda Política. Medidas Preliminares À Votação E À Apuração. Votação. Apuração. Diplomação. Crimes Eleitorais. Competência para o processamento e julgamento dos crimes eleitorais. Do Processo de Impeachment. Ações e Procedimentos Típicos Eleitorais. Recursos Eleitorais.

Objetivo Geral

Proporcionar ao acadêmico uma visão holística do Processo Eleitoral Brasileiro, dando-o compreensão acerca de todo este processo desde o alistamento eleitoral, até o processo de eventuais crimes eleitorais praticados pelos agentes políticos, seja antes, no momento ou até mesmo no exercício do cargo público.

Bibliografia Básica

CÂNDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 15. ed. São Paulo: EDIPRO, 2012.

PEREIRA, Erick Wilson. Direito eleitoral: interpretação e aplicação das normas constitucionais-eleitorais. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

NEPOMUCENO, Luciana. Código Eleitoral. 26 Ed. São Paulo: Rideel, 2022.Pearson

Bibliografia Complementar

TOCANTINS. Tribunal Regional Eleitoral. Normas eleitorais e partidárias 2016. Palmas: Tribunal Regional Eleitoral – Tocantins, 2016.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Trabalho de Curso II	
Período: 9º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4

EMENTA

Planejamento, organização e desenvolvimento da qualificação do TC . A comunicação entre orientados/orientadores. Depósito de texto científico (normas ABNT). Defesa do trabalho perante banca composta pelo professor orientador e professores convidados do curso.

Objetivo Geral

Executar cada etapa do desenvolvimento de um trabalho científico, em conformidade as Normas da ABNT e o Regulamento de TC da IES, orientando a construção dos slides da defesa, postura e oratória, utilização de recursos necessários para a avaliação da banca examinadora

Bibliografia Básica

NUNES, Antônio Rizzato. **Manual da monografia jurídica**: como se faz: uma monografia, uma dissertação, uma tese. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015

SANTOS, Izequias Estam dos**. Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica**. 11. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2015.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BITTAR, Eduardo C.B. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. **Fundamentos e prática de metodologia científica.** Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

SANTOS, José Heraldo dos. **Manual de normas técnicas de formatação de trabalho de conclusão de curso.** Rio de Janeiro. Interciencia, 2019. Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Estágio Supervisionado IV – Escritório Modelo – Trabalho	
Período: 9º Período	
C/H teórica: 90	**Créditos**: 6
EMENTA	
Atendimento ao público assistidos do Núcleo de Prática jurídica da UNITINS, para orientações jurídicas, protocolo e acompanhamento de processos reais. Conciliações extrajudiciais. Prática jurídica simulada na área trabalhista. Resolução de problemas práticos através da elaboração de questões e peças processuais equivalentes aos Exames da OAB, com ênfases em reclamação trabalhista, resposta da reclamada e recursos. Análise de processo trabalhistas desde a petição inicial até o trânsito e julgado do recurso final.	
Objetivo Geral Fazer com que o acadêmico coloque em prática todo o conhecimento obtido em sala de aula, proporcionar ao estagiário do NPJ a oportunidade de aprender qual o melhor caminho a ser seguido para a efetiva solução do problema do cliente. A formação de profissionais conscientes do seu papel de pacificador social somente pode acontecer com a vivência na prática dos problemas e dilemas que irá enfrentar no cotidiano de seu futuro no meio jurídico.	

Bibliografia básica

GARCIA, Arthur, A. et al. **Prática Trabalhista**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2022.

STUCHI, Victor Hugo N. **Prática Trabalhista**. Disponível em: Minha Biblioteca, (7th edição). Grupo GEN, 2021.

HINZ, Henrique M. **Audiência trabalhista na prática**. Disponível em: Minha Biblioteca, (3rd edição). Editora Saraiva, 2020.

Bibliografia Complementar

VIANA, Marcelo Muniz B. **Audiência trabalhista na prática: advogando para reclamante e reclamada**. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2023.

MARTINS, Sergio P. **Prática trabalhista**. Disponível em: Minha Biblioteca, (10th edição). Editora Saraiva, 2023.

LUZ, Valdemar P. D. **Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal**. Disponível em: Minha Biblioteca, (34th edição). Editora Manole, 2022.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Prática Jurídica Simulada III - Prática Trabalhista	
Período: 9º Período	
C/H Teórica: 30*	**Créditos**: 2
EMENTA	
Prática jurídica simulada na área trabalhista. Resolução de problemas práticos através da elaboração de questões e peças processuais equivalentes aos Exames da OAB, com ênfases em reclamação trabalhista, resposta da reclamada e recursos. Análise de processo trabalhista desde a petição inicial até o trânsito em julgado do recurso final.	
Objetivo Geral Desenvolver no acadêmico, uma percepção articulada da prática jurídica com ênfase nas elaborações de reclamações trabalhistas e recursos trabalhistas, acompanhamentos de audiências e realização de audiências simuladas, propiciando ao estagiário a aprendizagem e a noção geral da prática trabalhista como um todo.	
Bibliografia Básica STUCHI, Victor Hugo N. **Prática Trabalhista**. Disponível em: Minha Biblioteca, (7th edição).	

Grupo GEN, 2021.

GARCIA, Arthur, A. et al. **Prática Trabalhista**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2022.

HINZ, Henrique M. **Audiência trabalhista na prática**. Disponível em: Minha Biblioteca, (3rd edição). Editora Saraiva, 2020.

:

Bibliografia Complementar

VIANA, Marcelo Muniz B. **Audiência trabalhista na prática: advogando para reclamante e reclamada**. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2023.

MARTINS, Sergio P. **Prática trabalhista**. Disponível em: Minha Biblioteca, (10th edição). Editora Saraiva, 2023.

LUZ, Valdemar P. D. **Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal**. Disponível em: Minha Biblioteca, (34th edição). Editora Manole, 2022.

***disciplina com carga horária reduzida de 60h para 30h na matriz 05.**

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito da Seguridade Social	
Período: 9º Período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	
Conceito e Princípios do Direito Da Seguridade Social. Evolução Mundial dos Sistemas de Previdência Social. Histórico da Previdência no Brasil. Técnicas de Proteção Social. Autonomia do Direito Previdenciário. Seguridade Social na Constituição De 1988. Organização da Seguridade Social. Beneficiários da Previdência Social. Custeio da Seguridade Social. Benefícios em Espécie e em Serviços. Carência e Prescrição. Infrações e Disposições Penais. Procedimentos Administrativos na Previdência Social.	

Objetivo Geral Estimular o pensamento crítico do educando no tangente ao ramo autônomo do direito previdenciário. Desenvolver critérios e abordagens que possibilitem ao acadêmico unir o debatido em sala de aula com suas vivências do cotidiano. Assegurar aos educandos o conhecimento dos pilares da Seguridade Social, Previdência, Assistência e Saúde e suas implicações na situação fática e consequente reflexo prático pra a sociedade na qual estão inseridos.
Bibliografia Básica MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2014 OLIVEIRA, Wagner Roberto de. **Manual prático forense previdenciário: súmulas, enunciados e orientações jurisprudenciais**. 3. ed. São Paulo: Edijur, 2016. LOPES JÚNIOR, Nilson Martins. **Legislação de Direito Previdênciario**. 15 ed. São Paulo: Rideel, 2020. Pearson. **Bibliográfia complementar** CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 19 ed. São Paulo: LTr, 2016**.** BERND, Glasenapp, Ricardo, **Direito Previdenciário**. Sâo Paulo: Pearson Education do Brasil 2015

10º PERÍODO

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Ambiental e Urbanístico	
Período: 10º período	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	

Direito Ambiental: definição e abrangência. A constitucionalização do Direito Ambiental. Princípios informadores. Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos e instrumentos de execução. Sistema Nacional do Meio Ambiente: Composição e competências. Espaços territoriais especialmente protegidos. Política Nacional de Recursos Hídricos: fundamentos, objetivos, instrumentos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.. Infrações administrativas ambientais. Crimes ambientais. Patrimônio cultural brasileiro: composição e instrumentos de proteção. Preservação Ambiental e uso sustentável dos recursos naturais, Direito Urbanístico: Fundamentos e Normas Gerais; Planejamento Municipal e Plano Diretor; Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; Estatuto da Cidade; O Direito Ambiental nas Cidades.

Objetivo Geral

Conhecer a tutela jurídica do meio ambiente, políticas públicas aplicadas ao meio ambiente, medidas protetivas e punitivas, bem como compreender a amplitude da problemática ambiental atual e a importância do Direito Ambiental na busca de um modelo de desenvolvimento que garanta a sustentabilidade da vida no planeta; Apresentar ao aluno as noções elementares da ciência ambiental e dos negócios ligados ao campo/agroindústria, de forma que o estudante reforce seus conhecimentos desses temas.

Bibliografia Básica

AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. **Direito ambiental esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Forense, 2015

SIRVINKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Dano Ambiental: uma abordagem conceitual**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

RECH, Adir Ubaldo. **Direito e economia verde: Natureza jurídica e aplicações práticas do pagamento por serviços ambientais**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2011. Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Agrário	
C/H teórica: 60	**Créditos**: 4
EMENTA	

Princípios gerais. Classificação do imóvel rural. Terras públicas e particulares. Ação discriminatória. Reforma agrária. Propriedade e Posse e a função social da propriedade. Desapropriação. Zoneamento. Ocupação do Solo Urbano. Cadastro e tributação. O estatuto da terra. Contratos agrários. Aquisição de Imóvel Rural por estrangeiro.
Objetivo Geral Possibilitar ao acadêmico da disciplina de Direito Agrário conhecer o que é e quando e como se dá o instituto da Reforma agrária nos moldes da legislação pátria vigente.
Bibliografia básica: MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015 OLIVEIRA, UMBERTO MACHADO DE. **Princípios de direito agrário na constituição vigente**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2011. **Bibliografia Complementar** NOBRE JÚNIOR, Edilson Pereira. **Desapropriação para fins de reforma agrária**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2012 RECH, Adir Ubaldo. **Direito e economia verde: natureza jurídica e aplicações práticas do pagamento por serviços ambientais.** Caxias do Sul, RS: Educs, 2011.Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Estágio Supervisionado V – Escritório Modelo – Consumidor e Previdenciário	
Período: 10º Período	
C/H teórica: 90	**Créditos**: 6

EMENTA
Atendimento ao público assistidos do Núcleo de Prática jurídica da UNITINS, para orientações jurídicas, protocolo e acompanhamento de processos reais. Conciliações extrajudiciais. Prática jurídica simulada na área Previdenciária e Consumidor. Resolução de problemas práticos através da elaboração de questões e peças processuais equivalentes aos Exames da OAB, com ênfases em reclamação trabalhista, resposta da reclamada e recursos. Análise de processos Previdenciários e Consumidor, desde a petição inicial até o trânsito e julgado do recurso final.
Objetivo Geral Fazer com que o acadêmico coloque em prática todo o conhecimento obtido em sala de aula, proporcionar ao estagiário do NPJ a oportunidade de aprender qual o melhor caminho a ser seguido para a efetiva solução do problema do cliente. A formação de profissionais conscientes do seu papel de pacificador social somente pode acontecer com a vivência na prática dos problemas e dilemas que irá enfrentar no cotidiano de seu futuro no meio jurídico.
Bibliografia básica MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2014 NUNES, Antônio Rizzato. **Curso de direito do consumidor**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015 FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2015 BENJAMIN, ANTÔNIO H. V. **Manual de direito do consumidor**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. **Bibliografia Complementar** FILOMENO, José Geraldo Brito. **Curso fundamental de direito do consumidor.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. MOURA, Wilson de Deus. **Código de Defesa do Consumidor.** São Paulo: Redeel, 2016.Pearson LOPES JÚNIOR, Nilson Martins. **Legislação de Direito Previdênciario**. 15 ed. São Paulo: Rideel, 2020.Pearson

IDENTIFICAÇÃO	
Curso:	Direito
Disciplina: Prática Jurídica Simulada V- Consumidor e Previdenciário	
Período:	10º Período

C/H Teórica: 30*	**Créditos**: 2
EMENTA	
Prática jurídica simulada nas áreas Consumidor e Previdenciária. Resolução de problemas práticos através da elaboração de peças processuais: petição inicial, contestação e outras defesas, audiência, sentença de primeiro grau, recursos. Realização de trabalhos com ações simuladas nas áreas: Da Defesa do Consumidor em Juízo. Das Ações Coletivas para a defesa de Interesses individuais homogêneos. Das Ações de Responsabilidade do Fornecedor de Produtos e Serviços. Responsabilidade e Desconsideração da Pessoa Jurídica. Prescrição e Decadência. Da Coisa Julgada. Do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Da Convenção Coletiva de Consumo. Procedimentos Administrativos na Previdência Social. Simulados da OAB.	
Objetivo Geral Desenvolver no acadêmico, uma percepção articulada da prática jurídica com ênfase nas elaborações de reclamações e recursos, acompanhamentos de audiências e realização de audiências simuladas, propiciando ao estagiário a aprendizagem e a noção geral das práticas Previdenciárias e do Consumidor como um todo.	
Bibliografia básica MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2014 NUNES, Antônio Rizzato. **Curso de direito do consumidor**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015 FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2015 BENJAMIN, ANTÔNIO H. V. **Manual de direito do consumidor**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. **Bibliografia Complementar** FILOMENO, José Geraldo Brito**. Curso fundamental de direito do consumidor**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014 GARCIA, Leonardo de Medeiros. FILOMENO, José Geraldo Brito. **Curso fundamental de direito do consumidor**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014 MOURA, Wilson de Deus. **Código de Defesa do Consumidor.** São Paulo: Redeel, 2016. LOPES JÚNIOR, Nilson Martins. **Legislação de Direito Previdenciário.** 15 ed. São Paulo: Rideel, 2020.	

***disciplina com carga horária reduzida de 60h para 30h na matriz 05.**

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direitos Humanos	
Período: **10º Período**	
C/H teórica: 30	**Créditos**: 2

EMENTA
Evolução e construção histórica dos direitos humanos, bem como sua conceituação e fundamentação. Compreensão dos direitos humanos como direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Direitos fundamentais, características e análise do artigo 5º da Constituição Federal. Os Mecanismos Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. Jurisprudência Internacional de Direitos Humanos.
Objetivo Geral Compreender os conteúdos ministrados a partir de uma análise sistemática, das normas constitucionais, conceitos doutrinários, jurisprudenciais e legais pertinentes à temática abordada. Contextualizar os acontecimentos jurídicos e sociais que gerem reflexos das regras constitucionais de forma multidisciplinar, reflexiva e crítica. Possuir capacidade e domínio jurídicosque sirvam como técnica, estratégia, articulação, para aplicação de conhecimentos com o propósito de dominar os princípios, conceitos e normas atinentes aos Direitos Humanos e suas implicações na sociedade, sobre os temas abordados na disciplina.
Bibliografia Básica MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais: teoria geral**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013 PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015 PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. **Bibliografia Complementar** TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015 BÜHRING, Marcia Andrea; FUHRMANN, Italo R.; TABARELLI, Liane. **Direitos Fundamentais: direito ambiental e os novos direitos para o desenvolvimento socioeconômico**. 1. ed. Caxias do Sul, RS: Educs, 2018.Pearson CALGARO, Cleide; PEREIRA, Agostinho Oli Koppe; NOLL, Patricia. **Novos direitos socioambientalismo e desenvolvimento na sociedade moderna hiperconsumista**. Caxias do Sul, RS: Educs, 2016.Pearson

IDENTIFICAÇÃO
Curso: Direito
Disciplina: Empreendedorismo e Inovação
Período: **10º**

C/H Teórica: 60*	**Créditos**: 4
EMENTA	
Conceitos de Empreendedorismo e Empreendedor. Antecedentes do movimento empreendedorismo atual. Características, tipos e habilidades do empreendedor. Gestão Empreendedora, Liderança e Motivação. Empreendedorismo no Brasil. Prática Empreendedora. Ferramentas úteis ao empreendedor (marketing e administração estratégica). Plano de Negócios – etapas, processos e elaboração. Empreendedorismo no Direito.	
Objetivo Geral Proporcionar ao acadêmico o conhecimento das características empreendedoras, a busca das oportunidades de negócios e o desenvolvimento do plano de negócios voltados ao aspecto pessoal e jurídico.	
Bibliografia Básica DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015. HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. **Empreendedorismo**. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. MARIANO, Sandra Regina Holanda; MAYER, Verônica Feder. **Empreendedorismo: fundamentos e técnicas para criatividade.** 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. **Bibliografia Complementar** SILVA, Paulo César da. **Empreendedorismo e capacidade inovadora no setor público** (recurso eletrônico). Curitiba: Contentes, 2020.Pearson	

***disciplina com carga horária reduzida de 60h para 30h na matriz 05.**

OPTATIVAS

IDENTIFICAÇÃO
Curso: Direito

Disciplina: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	
C/H teórica: 30	**Créditos**: 2
EMENTA	
Conceito de Libras, Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos. Linguísticos de Libras. Concepção de linguagens de sinais. Língua de sinais brasileira. O código de ética. Resolução do encontro de Montevidéu. A formação de intérprete no mundo e no Brasil. Língua e identidade: um contexto de política lingüística. Cultura surda e cidadania.	
Objetivo Geral Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), língua oficial da comunidade de surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacional dos Surdos, entendendo os diversos conceitos de linguagens a partir de estudos sobre surdez, bem como conhecimento da Libras, legislação e Cultura Surda.	
Bibliografia Básica FERNANDO, César Campovila; Walkiria, Duarte Rafael; CRISTINA, Aline. **Novo Deit-Libras: Dicionário Enciclopédico ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira** (Libras). 3. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015. SLOMSKI, Vilma Geni. **Educação Bilíngue para Surdos: concepções e complicações práticas**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2012 CAPOVILLA, Fernando César. **Enciclopédia da língua de sinais brasileira :** o mundo do surdo em libras. 1. ed. São Paulo: Edusp, 2011. v. 2. **Bibliografia Complementar** DIAS, Rafael. **Língua brasileira de sinais: Libras**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.Pearson	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Medicina Legal	
C/H teórica: 30	**Créditos**: 2

EMENTA
Perícia médico-legal. Documentação médico-legal. Traumatologia forense. Deontologia médica. Criminalística. Identidade e identificação. Lesões. Identificação e distinção de Homicídios, suicídios e acidentes. Tanatologia. Sexologia forense. Aborto. Infanticídio. Toxicologia. Psicopatologia forense.
Objetivo Geral Destacar a importância da Medicina Legal no estudo jurídico, aliando os conceitos teóricos aos meios mais utilizados para a elucidação de crimes em suas peculiaridades. Reconhecer e Analisar os diagnósticos médico-legais nos fenômenos cadavéricos imediatos e consecutivos. Conhecer a relação entre a Medicina e o Direito; Identificar os documentos médicos-legais e as suas devidas utilizações e necessidades.
Bibliografia Básica FRANÇA, Genival Veloso. **Medicina legal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. CROCE, Delton. **Manual de medicina legal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. HÉRCULES, Hygino de Carvalho. **Medicina Legal**: textos e atlas. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2014. **Bibliografia Complementar** VASQUES, Paulo Maurício. **Medicina Legal**: cursos e concursos. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015.-Pearson VELHO, Jesus Antonio. **Polícia científica**: transformando vestígios em evidências à luz da cadeia de custódia. Curitiba: Intersaberes, 2020.-Person

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Imobiliário e Registral	
C/H teórica: 30	**Créditos**: 2

EMENTA
Conhecimento acerca de inúmeros aspectos jurídicos ligados à propriedade imobiliária, especialmente acerca de determinados contratos praticados mais comumente, como financiamento para aquisição de imóveis, observando-se também regras concernentes ao sistema registral brasileiro; Princípios e Sistemas registrais. Retificação de registro Imobiliário sendo analisados fatores vinculados à proteção do consumidor, complementando temas não abordados dentro do currículo de outras disciplinas presentes no currículo obrigatório do Curso de Direito.
Objetivo Geral Proporcionar aos alunos um conhecimento teórico e prático básico sobre o Direito Imobiliário e a resolução dos possíveis conflitos que este possa suscitar
Bibliografia básica MUKAI, Toshio. **O estatuto da cidade: Anotações à Lei n. 10.257,** de 10-7-2001. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Condomínio e incorporações**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016. CASTRO, Lucas Fernando de. **Registro de imóveis**. Curittiba, 2017. **Bibliografia Complementar** BALBINO FILHO, Nicolau. **Registro de imóveis: doutrina-prática-jurisprudência**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. ROCHA JÚNIOR, Cid; KAMEL, Antoine Youssef. **Noções elementares da atividade notarial e registral**. Curitiba, 2017.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Criminologia	
C/H teórica: 30	**Créditos**: 2

EMENTA
A criminologia como ciência. O homen delinquente. A sociedade criminógena. As instâncias formais de controle do crime e o sistema da justiça penal.
Objetivo Geral Oportunizar ao acadêmico de Direito o conhecimento da teoria e princípios da Crimonologia, dando assim maior suporte para que o mesmo conheça os crimes não previstos no Código Penal.
Bibliografia Básica GLOECKNER, Ricardo Jacobsem: AMARAL, Augusto Jobim do. **Criminologia em crítica**. Rio Grande do Sul: EdiPUCRS, 2013. MAÍLLO, Alfonso Serrano. **Introdução à Criminologia**. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2011. BITTAR, Walter Barbosa. **A Criminologia no Século XXI**. São Paulo: Lumem Juris, 2011. **Bibliografia Complementar** SÁ, Alvino Augusto de; SHECARIA, Sérgio Salomão. **Criminologia e os Problemas da Atualidade**. São Paulo: Atlas, 2011. CONDE, Francisco Muñoz Hassemer. **Introdução à Criminologia**. São Paulo: Lumem Juris, 2011. SANTOS, Giselda Maria Scalon Seixas. **Dicionário de Criminologia**. São Paulo: Ícone, 2011. BACILA, Carlos Roberto. **Introdução ao direito penal e criminologia**. Curitiba InterSaberes: 2016.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Legislação Penal Especial	
C/H teórica: 30	**Créditos**: 2
EMENTA	
Dos Crimes hediondos e equiparados a Hediondos; Dos crimes de trânsito; Do Estatuto do Armamento e seus crimes. Crimes de abuso de autoridade. Crimes de prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas e outros.	
Objetivo Geral Oportunizar ao acadêmico de Direito o conhecimento da legislação material e processual penal esparsa, dando assim maior suporte para que o mesmo conheça os crimes não previstos no Código Penal.	
Bibliografia básica: NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. v. 1. CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 3. JESUS, Damásio de. **Direito penal: parte especial**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 2. **Bibliografia Complementar** MOREIRA, Guaracy. **Código Penal Comentado**. 11. ed. São Paulo: Rideel, 2021.	

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena	
C/H Teórica: 30	**Créditos**: 2

EMENTA

A história afro-brasileira e indígena e a compreensão dos processos de diversidade étnico- racial e étnico-social na formação política, religiosa, artística, econômica e cultural do Brasil. O movimento negro e dos povos indígenas no Brasil. A cultura negra e indígena brasileira. Afirmação da identidade étnico-racial e a luta por políticas de ações afirmativas. Decolonização, multiculturalismo, interculturalidade e patrimônio cultural. O processo de naturalização da pobreza e a formação da sociedade brasileira. Igualdade jurídica e desigualdade social.

Objetivo Geral

Investigar a influência da cultura africana e indígena no processo de colonização do Brasil, nos aspectos econômicos sociais e culturais. Desenvolver critérios que levem o aluno a refletir sobre os elementos que caracterizam a formação cultural brasileira, bem como desenvolver a visão crítica em relação às singularidades relativas aos elementos culturais dos povos afro-brasileiros e indígenas. Estudar a formação das múltiplas identidades culturais dos africanos e dos indígenas, nos diferentes períodos: pré-colombiano, colônia, império e república. Atenta à discussão sobre: resistência, decolonização, multiculturalismo, interculturalidade, patrimônio cultural, políticas afirmativas e democracia.

Bibliografia Básica

Munanga, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** 5. ed. rev. amp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

AFONSO, Germano Bruno. **Ensino de história e cultura indígenas**. 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2016.

SANTOS, Simone Ritta dos. **Comunidades quilombolas: as lutas por reconhecimento de direitos na esfera pública brasileira**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.

Bibliografia Complementar

MATTOS, Regiane Augusto de. **História e Cultura Afro-Brasileira**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

IDENTIFICAÇÃO	
Curso: Direito	
Disciplina: Direito Portuário*	
C/H Teórica: 30	**Créditos**: 2
EMENTA	
Direito Portuário. Portos e comércio exterior. Legislação portuária. Exploração de portos organizados e instalações portuárias: concessão, arrendamento e autorização. A administração do porto organizado. Estudo dos Terminais de Uso Privado (TUPs). Operação portuária. Trabalho portuário. Aspectos atinentes à atividade de dragagem. Licenciamento ambiental.	
Objetivo Geral: Habilitar o profissional do Direito ao exercício das funções jurídicas que exijam conhecimentos específicos em Direito Portuário. Fornecer noções teóricas e práticas sobre os assuntos relacionados com a atividade portuária.	
Bibliografia Básica: LAZZARETTI, Tatiana Zempulski. **Direito Marítimo e portuário.**Curitiba: InterSaberes, 2022-Pearson **Bibliografia Complementar:** CASTRO JR., Osvaldo Agripino de; PASOLD, Cesar Luiz. (Coords.) Direito portuário, regulação e desenvolvimento. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011. JESUS, Michael de. Direito Portuário no Brasil.1ª ed. Editora: Quartier Latin, 2018	

IDENTIFICAÇÃO	
Disciplina: Direito desportivo*	
C/H Teórica: 30	**Créditos**: 2
EMENTA: Estudo do Direito Desportivo e suas interações com os demais ramos do direito, decorrentes da sua multidisciplinaridade. Os principais organismos internacionais do desporto. O Direito Desportivo Trabalhista sob a ótica dos direitos e deveres dos atletas profissionais e das especificidades do contrato de trabalho desportivo. O vínculo desportivo e os direitos daí decorrentes, como direitos federativos, econômicos e de clube formador. As implicações empresariais do Direito Desportivo. O Direto Desportivo Disciplinar e o funcionamento dos respectivos tribunais. O estatuto do torcedor e os direitos decorrentes da sua aplicação, em especial o Direito do Consumidor.	
Objetivo Geral: A disciplina objetiva propiciar ao aluno o conhecimento básico sobre o Direito Desportivo e a sua multidisciplinaridade, tratando de temas que envolvem outros ramos do Direito, em especial o Direito do Trabalho, o Direito Empresarial e o Direito do Consumidor, nas suas interfaces com a prática desportiva profissional e amadora. Além disso, busca a análise do o Direito Desportivo Disciplinar e a forma de atuação dos tribunais desportivos	
Bibliografia básica: REGIS, Erick, SAINZ Victor, **Diálogos sobre direito desportivo-desporto e contemporaneidade**, Rio de Janeiro, Processo 2022.Pearson **Bibliografia complementar:** ZAINAGHI, Domingos Sávio, **Direito Desportivo,** 1° ed. Editora: Mizuno.2002	

7 PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica da UNITINS busca o desafio da formação de um novo profissional, capacitado para exercer mais que sua profissão, um profissional que seja capaz de contextualizar o conhecimento adquirido, utilizando suas competências e habilidades na perspectiva de contribuir positivamente no meio em que vive e em que trabalha. Para tanto trabalhar os conteúdos de forma fragmentada, cartesiana, disciplinar e individualizada não será suficiente para a formação de um cidadão capaz de contribuir para a transformação do meio em que vive.

A perspectiva interdisciplinar envolve a diversidade das disciplinas, que se complementam, gerando uma nova metodologia, um novo tipo de pessoa, mais humana, democrática e, ao mesmo tempo, mais crítica. As disciplinas interagem, gerando o sujeito coletivo, que valoriza todo o processo do conhecimento, como ele acontece, não somente pensando em seu resultado.

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES 05/2018), no Artigo 2°, inciso V, prevê a interdisciplinaridade como um dos elementos estruturais da formação em Direito, a qual deve estar descrita no PPC. Além disso, o exercício da interdisciplinaridade propicia uma aprendizagem nova, tendo em vista a utilização de várias interfaces do conhecimento jurídico para explicar um objeto de estudo, ampliando assim o conhecimento e as habilidades do discente.

O conceito de interdisciplinaridade é fundamental na educação contemporânea, porém, a sua compreensão implica em um desafio para os professores. Ivani Fazenda (2013) assegura que a atitude interdisciplinaridade requer reciprocidade, diálogo, humildade, envolvimento e comprometimento e compromisso.

A interdisciplinaridade pressupõe uma maneira de produção do conhecimento que implica em uma troca de teorias e metodologias, produzindo então novos conceitos, procurando assim atender a natureza múltipla de complexidades fenomenológicas, tratando-se a importância de averiguar a pertinência e a relevância das diversas áreas do conhecimento a serem trabalhados e estimulados no currículo.

Esse desafio interdisciplinar exige colaboração, tempo para planejar, refletir e agir sobre o significado e a repercussão na vida acadêmica do estudante. Muitas

vezes, nas instituições, apenas se prepara uma atividade para se desenvolver em conjunto entre as disciplinas, e o objetivo deste trabalho não fica claro para os participantes, prejudicando o resultado, diminuindo o conceito e o benefício da interdisciplinaridade no contexto universitário, que fica somente no plano conceitual.

O planejamento, os conteúdos e a metodologia utilizada pelos educadores fazem toda diferença na formação do estudante. Nesse sentido, a educação deve ser trabalhada, de forma interdisciplinar, na qual este acadêmico é ativo, capaz de desenvolver seu próprio conhecimento, por meio de ações, atitudes, que vão além das teorias, como nos diz Severino Fazenda (2009, p. 31) "[...] só se é algo mediante um contínuo processo de agir; só se é algo mediante a ação".

Nesse sentido, o Projeto Político Pedagógico – PPC – do Curso de Direito da UNITINS propõe a interdisciplinaridade como uma atitude de ousadia necessária e fundamental para formação profissional, humana e social, bem como para a sustentabilidade do ensino superior.

7.1 METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia definida para desenvolver as atividades do curso de Direito expressa coerência com os objetivos do curso, com os princípios institucionais e sua estrutura curricular está comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico, com a formação dos sujeitos autônomos e cidadãos e com aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. A instituição assume assim seu papel de mediador e busca articular tais trocas, pois reconhece o educando como um o agente principal de sua própria aprendizagem, sendo capaz de construir satisfatoriamente seu aprendizado quando participa ativamente do processo. Assim, o curso de graduação visa à qualificação e competência do egresso, adotando para tal, métodos de ensino e aprendizagem diversificados e criativos.

O uso de metodologias ativas é uma concepção defendida e adotada pela IES, por entender que estas práticas contextualizam o ensino e a aprendizagem numa relação dinâmica, ativa onde o discente é o sujeito de sua própria aprendizagem sai do eixo central o ensino doutrinador e ganha força a argumentação, a criticidade, a dúvida alicerçada na fundamentação cognitiva, a construção do pensamento a partir

do “fazer juntos”. A heterogeneidade em sala de aula, tão questionada por professores em um ensino tradicional, passa a ser grande aliada no contexto das metodologias ativas, pois a grupalidade é instigada e o compartilhar, a troca entre saberes, geram competências necessárias à formação profissional do nosso aluno. O uso de PBL (problem-based-learning), sala de aula invertida, dentre outros, são práticas adotadas pelos docentes do curso de Direito - Câmpus Augustinópolis e das IES em geral.

A proposta curricular do curso de Direito é orientada para o desenvolvimento das competências profissionais a serem adquiridas pelos estudantes e centrada na aplicação do conhecimento em contraposição à sua simples aquisição. Sendo assim, assume-se que não pode ser desenvolvida utilizando-se apenas metodologias tradicionais.

A aquisição do conhecimento não acontece por meio de pura transmissão de informação, mas por meio da interação com o ambiente, possibilitada pela autonomia que é oferecida ao estudante. Apostar nesse modelo é acreditar que a aprendizagem significativa é fundamental e que é um processo ativo, construído, cumulativo, auto orientado e orientado para metas. Acredita-se que esse tipo de aprendizagem promove segurança e autoconfiança entre os estudantes, aspectos emocionais importantes para o futuro profissional.

A Unitins tem investido em cursos e capacitações para a equipe docente, buscando aprimorar as práticas metodológicas em sala de aula, que permitirão um ensino mais qualitativo, inovador e significativo. Atrelado ao viés das metodologias ativas, temos fomentado a inovação e o empreendedorismo como cenário indispensável a uma formação profissional nesta atualidade. Para isso, contamos com o núcleo de inovação tecnológica – NIT, que atua em articulação aos cursos de graduação e de pós-graduação, fortalecendo o tripé ensino, pesquisa e extensão.

Os estudantes contam com apoio do Núcleo de Apoio Psicossocial e e Educacional (NAPE), que visa atender à comunidade acadêmica da universidade, discentes, docentes e técnicos-administrativos, em suas unidades multicâmpus, bem como apoiar o processo de aprendizagem dos alunos dos cursos presenciais e a distância da instituição, zelando pelas condições de ensino e de vivência institucional. Os alunos com necessidades especiais recebem atenção e acompanhamento do NAPE. Para tal são disponibilizados profissionais capacitados, adequados espaços físicos e equipamentos.

O NAPE dispõe de uma equipe multiprofissional composta por profissionais da psicologia, serviço social e pedagogia, presentes em todos os câmpus da Unitins. Os serviços oferecidos pela equipe multidisciplinar do NAPE são voltados para o acolhimento e desenvolvimento de apoio psicológico, social e educacional, contribuindo para o fortalecimento dos processos de ensino aprendizagem e permanência no ciclo acadêmico.

Os docentes contam com a coordenação de formação continuada que oferece formação continuada e orientações para os referenciais pedagógicos adotados e elaboração dos planos de ensinos. São disponibilizados acompanhamentos pedagógicos individuais e coletivos, para os discentes e docentes, com vistas a aprimorar o uso das metodologias ativas de ensino-aprendizagem, dos sistemas de avaliação dos estudantes e do próprio currículo.

As estratégias de ensino aprendizagem utilizadas no curso de Direito têm a finalidade de desenvolver um conjunto de competências e habilidades nos estudantes, capazes de transformá-los ao longo do tempo em profissionais capacitados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho. Essas estratégias pressupõem o emprego de metodologias ativas de ensino aprendizagem que exigem a participação do estudante na busca do conhecimento e do desenvolvimento das competências que se pretende para este profissional. Assim, busca-se desenvolver no estudante, autonomia, curiosidade, espírito científico, autogerenciamento de seu aprendizado, responsabilidade, estímulo à construção de sua própria história, respeito a sua bagagem cultural anterior, iniciativa, intuição e capacidade de questionamento.

O professor assume um papel de mediador nesse processo, estruturando cenários de aprendizagem que permitam aos estudantes vivenciar, dar significados e problematizar a prática profissional. Em cada componente curricular, os conteúdos são abordados preferencialmente por meio de metodologias ativas.

O processo de ensino e aprendizagem emerge da realidade, passando da transmissão pura e simples do saber para o questionamento e a consequente reelaboração deste saber por meio da interdisciplinaridade e do desenvolvimento de atividades de responsabilidade social.

Neste contexto, a metodologia de ensino utilizada no desenvolvimento das atividades do curso de Direito da Unitins - Câmpus de Augustinópolis, permite a

formação de indivíduos ativos no processo de ensino e aprendizagem, utilizando ferramentas como a interdisciplinaridade, inserção precoce em projetos de responsabilidade social e atividades culturais, possibilitando a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

Assim, os estudantes são corresponsáveis pelo aprendizado e estimulados a terem posturas ativas e interativas. Portanto, a prática profissional deve ser apreendida como estruturante do processo de formação do estudante e, desta forma, constituir-se num referencial orientador diferenciado para as decisões pedagógicas durante todo o curso, inclusive já no primeiro período do curso.

As práticas educacionais privilegiam a discussão, o julgamento e a validade das informações, apoiando-se em dados da metodologia científica. Com efeito, não se trata de abandonar a transmissão das informações, mas de construir uma nova perspectiva de construção do conhecimento.

Nessa nova perspectiva, leva-se em conta o contexto da informação, a proximidade com a realidade de práticas profissionais do operador do Direito, a valorização do conhecimento prévio do estudante, as conexões entre os diversos conteúdos e as interações entre os atores do processo de ensino-aprendizagem (estudantes, professores e pesquisadores).

O corpo docente estimula a participação dos estudantes nos projetos de extensão e de pesquisa, visando contribuir para um ensino crítico, reflexivo e criativo. O processo de “aprender a aprender aprendendo” incide nos momentos curriculares por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão. A pesquisa fornece elementos educacionais para a atividade de ensino e, ao mesmo tempo, questiona a realidade do mundo.

A matriz curricular possui também flexibilidade, o que possibilita ao aluno interessado no aprofundamento de um tema/conteúdo, receber orientação para desenvolver estudos independentes.

O corpo docente recebe capacitação permanente, por meio das formações continuadas, sendo estimulados para a utilização de metodologias ativas de ensino em sala de aula, orientando o aluno para ser um sujeito ativo no processo de ensino e aprendizagem, com a utilização de recursos como estudo de caso, problematização, seminários, estudo dirigido e atividades práticas.

Nas metodologias de ensino em sala de aula, utilizam-se técnicas e recursos

variados, tais como exposições dialogadas com ênfase na participação dos discentes, aulas em vídeo, grupos de estudo orientados pelo docente (leitura e discussão em grupo), seminários, uso de plataformas educacionais, aprendizagem baseada em equipes (TBL) e estudos de casos. No programa de formação continuada da Unitins várias oficinas já foram ofertadas, e ainda estão previstas outras e isso resulta em curso que utiliza metodologias diversas e dentre estas estão empregadas as detalhadas a seguir:

a) Seminários: metodologia utilizada como uma forma de avaliação, preparando o aluno para a prática expositiva, sistematização de ideias, clareza ao discorrer sobre o assunto em pauta. Auxilia na comunicação e expressão oral;

b) Júri simulado: o júri simulado é uma ótima estratégia de ensino a ser adotada quando se trata de um assunto polêmico ou que, perceptivelmente, divide opiniões. isso porque permite que sejam discutidos vários pontos de um mesmo tema, auxiliando no processo de construção e desconstrução de conceitos. além disso, instiga o senso crítico, a participação e a reflexão; e convida outros professores a participarem da atividade, tal como o profissional da língua portuguesa;

c) Palestras: metodologia utilizada após o professor aprofundar determinado assunto, tendo o palestrante a finalidade de contribuir para a integração dos aspectos teóricos com o mundo do trabalho, abrangendo também temáticas relacionadas ao espectro da acessibilidade pedagógica e atitudinal, visando eliminar as barreiras na comunicação, escrita, visual e física;

d) Ciclo de palestras: metodologia utilizada na busca de integração de turmas e avanço do conhecimento, trazendo assuntos novos e enriquecedores, já que estes ciclos são elaborados pelos próprios alunos, sob a orientação do professor da disciplina competente;

e) Dinâmicas de grupo: metodologia que visa ao preparo dos alunos para a vivência profissional, com estimulação do desenvolvimento da contextualização crítica, tomada de decisões e liderança. Ativa a criatividade, iniciativa, o trabalho em equipe e a habilidade em negociação; trabalhos em grupo para uma melhor integração e entendimento do aluno com dificuldades locomotoras e pedagógicas para haver um rompimento das barreiras do preconceito e da discriminação, em relação às pessoas em geral;

f) Práticas em laboratórios: o curso utiliza laboratórios básicos e laboratórios

aplicados ao desenvolvimento das competências e habilidades práticas de suas disciplinas. Esses laboratórios são montados de forma a possibilitar um ensino de alto nível e atualizado, colocando o aluno em contato com equipamentos regularmente utilizados na realidade profissional. Dessa forma, o aluno, ao se formar, pode aplicar, em sua vida profissional, os conhecimentos úteis e importantes adquiridos nas aulas práticas;

g) Visitas técnicas: realização de visitas a órgãos públicos pertencentes ao poder judiciário, ao ministério público estadual e federal, aos entes da administração pública direta e indireta, visando a integrar teoria e prática; além de contribuir para o estreitamento das relações entre instituição de ensino e as esferas sociais relacionadas a área do curso, estabelecendo, dessa forma, uma visão sistêmica, estratégica e suas aplicações na área do curso;

h) Estudo de casos: atividade de aplicação dos conteúdos teóricos, a partir de situações práticas, visando ao desenvolvimento da habilidade técnica, humana e conceitual, além da possibilidade de avaliar resultados obtidos;

i) Projetos culturais: projetos desenvolvidos pelos alunos, em prol da sociedade regional desenvolvidos pelo coordenador, em conjunto com as demais turmas da escola e instituições correlatas, são enfatizados projetos em programas de inclusão social, na perspectiva da responsabilidade social, favorecendo o cumprimento de princípios que promovam o acesso, a permanência e a participação dos discentes.

Estas práticas apoiam-se numa metodologia que busca uma interação entre aluno – professor – conteúdo. Preza-se que o educando conheça os primeiros passos do caminho para aprender a aprender. Os estudantes são encorajados a definir seus próprios objetivos de aprendizagem e tomar a responsabilidade por avaliar seus progressos pessoais. No entanto, o aluno é acompanhado e avaliado, e essa avaliação inclui a habilidade de reconhecer necessidades educacionais pessoais, a desenvolver um método próprio de estudo, utilizar adequadamente uma diversidade de recursos educacionais e avaliar criticamente os progressos obtidos

O curso de Direito desenvolve atividades utilizando-se tecnologias de informação e comunicação - TICS no processo de ensino e aprendizagem, em especial o ambiente educa e as redes sociais, como grupos no whatsapp, bem como outras plataformas interativas, inovando e motivando os alunos a participarem de todas as atividades e facilitando o processo de ensino-aprendizagem na transmissão

de conhecimento através do contato instantâneo entre os acadêmicos no grupo, com diferentes níveis sociais, culturais, políticos, econômicos e educacionais; servindo como apoio para dirimir dúvidas de alunos a qualquer hora, de qualquer lugar, promover atividades em equipe para aumentar a interação entre os alunos e compartilhar conhecimentos e experiências.

Atrelado ao viés das metodologias ativas, tem-se fomentado a inovação e o empreendedorismo como cenário indispensável a uma formação profissional nesta atualidade. Para isso, há na Unitins a disciplina de empreendedorismo e inovação comum a todos os cursos da IES, fortalecendo o tripé ensino, pesquisa e extensão.

7.2 COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM A PROPOSTA PEDAGÓGICA

A resolução CNE/CES n°05/2018 e a resolução CNE/CES n° 02/2021 que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito, modalidade bacharelado está sendo atendida em todos os aspectos por este PPC.

Ao se considerar o perfil do graduando projetado pelo PPC, fica evidente a coerência com o disposto no Caput do Art. 3° da DCN, especialmente quanto à formação geral e humanística, aliada às capacidades técnico-profissionais, preparando um sujeito resolutivo, ético e crítico, apto a atender às demandas do mercado e a atuar em sua cidadania plena.

Quanto às competências, às habilidades e aos conteúdos curriculares básicos, exigíveis para uma adequada formação teórica, profissional e prática (Art. 2º, ii, da DCN), o presente PPC contempla as bases para seu desenvolvimento, pelo que se depreende da concepção do curso, seus objetivos, o desenho da matriz curricular e as próprias competências mínimas previstas.

Ainda, a relevância dada às práticas jurídicas, aos estágios e às atividades complementares, imbricados no tripé indissociável ensino-pesquisa-extensão, revelam o atendimento adequado às DCNs, demarcando a vocação do curso com uma identidade plural e democrática para a formação superior de profissionais- cidadãos.

Outros elementos, tais como o sistema de avaliação, a exigência do trabalho de curso-TC, assim como as condições objetivas de oferta e a duração do curso, também estão alinhados às DCNs e demais normas educacionais aplicáveis à

graduação em Direito no país, devidamente contextualizados em relação à Unitins assim como suas inserções institucional, política, geográfica e social.

O PPC realça as atividades formativas para integralização do curso, tendo a interdisciplinaridade como um princípio basilar, assim como a integração entre teoria e prática, com recurso fundamental das metodologias ativas, tanto no ensino-aprendizagem, quanto na avaliação. Como consequência disso, os programas gerais de componentes curriculares (planos de ensino) e os projetos de pesquisa e extensão indicarão como a interdisciplinaridade, a relação teoria-prática e os métodos participativos serão implantados.

As atividades extensionistas, posta na matriz 05, é concebida para além de um prolongamento da atividade de ensino, sendo encarada como uma atividade formativa por si, ainda mais potente em sua integração com o ensino da sala de aula e as práticas de iniciação científica por meio da pesquisa.

Com efeito, a extensão é compreendida como exercício da função social da universidade em trocas recíprocas com a comunidade. Esse mesmo processo ocorre pela valorização das atividades de práticas jurídicas, realizadas a partir do Núcleo de Prática Jurídica-NPJ, bem como por meio de outros projetos que realizem assistência, assessoria, consultoria e meios consensuais de tratamento de conflitos, a exemplo do projeto Núcleo de Advocacia Intinerante - NAVI.

O PPC de Direito do Câmpus de Augustinópolis atende também ao tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como: as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras, como fica demonstrado nos tópicos que tratam da estrutura, das ementas e das bibliografias dos componentes curriculares.

8 ATIVIDADES ARTICULADAS AO ENSINO GERAL

As atividades acadêmicas específicas são aquelas que, em articulação com os demais componentes curriculares, integram a formação do aluno. Consideram-se atividades acadêmicas primordiais para a formação dos alunos e integrantes do

processo de ensino-aprendizagem:

I – estágio supervisionado (obrigatório e não obrigatório);

II – trabalho de curso;

III – atividades complementares.

As atividades acadêmicas específicas proporcionam um exercício de residência social e profissional, articulando um pensar-refletir crítico, criativo e proativo na construção do conhecimento sobre a realidade social. As regras gerais para os Estágios Obrigatórios e não Obrigatórios, as Atividades Complementares e Trabalho de Curso são fixadas através de regulamentos aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

8.1 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O Estágio caracteriza-se como um dos grandes desafios acadêmicos, dado às especificidades da área, concernentes a cada curso, sua relação com o mercado de trabalho e às particularidades que o trabalho vem ostentando no mundo contemporâneo. A política de estágio da UNITINS está alicerçada na Lei Federal n° 11.788/2008 e na Lei n° 9.394/96 Diretrizes e Bases – LDB.

Na UNITINS os estágios estão normatizados e regulamentados pela Política e Regulamento do Estágio Obrigatório e Não-Obrigatório e pelos respectivos Manuais de Estágio de cada curso, bem como pela Resoluções Consuni nº 32 – que trata sobre a Política de Estágio da Unitins e a Resolução Consuni nº 33 – que regulamentaos Estágios Obrigatório e Não-Obrigatório.

No que diz respeito aos Estágios Curriculares Supervisionados, conforme estabelecido no PDI, a política de prática profissional sob a forma de estágios supervisionados da Unitins segue o disposto na legislação, sendo certo que, do ponto de vista conceitual, privilegia a prática profissional a partir de uma concepção pedagógica crítica, na qual a teoria e a prática representam uma unidade indissociável, evitando-se a concepção dualista, cujo pressuposto é que a teoria prepara para a prática, sob o risco de se ter uma teoria que não explica nem esclarece a prática que, frequentemente, pode vir aparente ou efetivamente contradizê-la.

O estágio é um componente curricular de caráter teórico-prático obrigatório que

tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão e da cidadania. Além disso, o estágio possibilita a integração do ensino com pesquisa, e ensino com extensão, contribuindo assim para qualificação profissional e pessoal.

Na UNITINS os estágios curriculares obrigatórios são planejados e supervisionados pelo coletivo dos docentes do curso.

Como se percebe, a concepção particular de que deve haver um diálogo constante entre teoria e prática permite estabelecer um PPC que se caracteriza por levar à construção e reconstrução do conhecimento pelos atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem a cada momento, fortalecendo-se a autonomia e a criatividade técnico-científica dos estudantes, bem como sua formação ética e humanística, vez que a prática implica balizamento deontológico das condutas profissionais e domínio das humanidades visando o desenvolvimento integral do homem para a sociedade.

Nesse sentido, a UNITINS busca levar seus estudantes do curso de Direito a sociedade, de modo que possam prestar sua contribuição no processo de transformação social e de desenvolvimento dos ideais democráticos e de cidadania. Os caminhos e instrumentos institucionais mais adequados para fazê-lo são, sem dúvida, o Núcleo de Prática Jurídica-NPJ.

O Curso de Direito, Câmpus de Augustinópolis, oferece na matriz curricular o Estágio Curricular Obrigatório que serão desenvolvidas e supervisionadas no âmbito do NPJ, assim distribuídas: **Estágio Supervisionado I** - Formas Consensuais de Solução de Conflitos (6° período), **Estágio Supervisionado II** – Cível (7° período), **Estágio Supervisionado III** – Penal (8° período), **Estágio Supervisionado IV** - Trabalhista (9° período), **Estágio Supervisionado V** - Consumidor e Previdenciário (10° período), a ser cumprido no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) contribuindo para a ampliação e consolidação dos conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis à qualificação do perfil do profissional de Direito que pretende formar.

Para o seu desenvolvimento, o Curso conta com professores experientes e éticos, bem como com infraestrutura que permite recriar o ambiente forense, a fim de que se desenvolvam práticas simuladas pelas turmas que, divididas em grupos e através de um sistema de rodízio, atuarão no exercício das múltiplas funções que

possibilitam a realização do Direito na sociedade, de modo que o papel de cada profissional envolvido seja compreendido. Ademais, o planejamento das atividades do estágio incluirão práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico.

Outro ponto que deve ser ressaltado está na realização de estudos contínuos de Deontologia Jurídica, que contribuem para sedimentar e/ou incutir nos estagiários a percepção e a compreensão de que o comportamento ético é inerente aos profissionais do Direito, e que a ignorância e/ou desrespeito às normas éticas e jurídicas aplicáveis redundam em responsabilização do profissional transgressor e descrédito pessoal e para a categoria.

O Estágio deve ser considerado um momento de aprendizagem, de natureza articuladora entre ensino, pesquisa e extensão, objetivando capacitar o acadêmico à ação-reflexão-ação. Deve envolver situações de aprendizagem profissional construídas pelo acadêmico e na sua relação com os sujeitos e os meios.

Ao longo das práticas simuladas, os estudantes assumem rotativamente o papel/função dos diversos profissionais do Direito, tais como Juízes, Promotores e Advogados e, nas atividades reais, são assistidos por professores na prática de atos profissionais no plano do Judiciário e da administração, tais como redigir peças e assistir a audiências juntamente com o advogado, o mesmo ocorrendo na condução de procedimentos de conciliação, mediação e arbitragem, dentre outros. Este perfil disciplinar se prolonga e se desdobra ao longo das Disciplinas Estágio Curricular Supervisionado I,II, III, V e IV.

No caso dos atendimentos reais à população carente, o mesmo perfil de acompanhamento será adotado, estendendo-se inclusive para além dos limites do NPJ, como em audiências e visitas conciliatórias, por exemplo; todavia, focalizando mais especificamente a prática da advocacia, da conciliação, da mediação e da arbitragem.

Poderá realizar o estágio obrigatório, o acadêmico que esteja regularmente matriculado no período referente ao oferecimento da atividade, de acordo com a matriz curricular do curso.

Insta mencionar que, será considerado aprovado nas disciplinas de Estágio, o acadêmico que obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis), alcançar o mínimo de frequência igual a 75% das aulas constantes na carga horária curricular e

100% de frequência nas atividades práticas do estágio. As disciplinas de estágio não são passíveis de realização de avaliação substituta, bem como de avaliação final.

O estágio supervisionado curricular caracteriza-se por uma atividade a ser cumprida mediante disciplina obrigatória com carga horária estabelecida na matriz curricular do curso, de acordo com a legislação em vigor e as normas internas da UNITINS. A supervisão do estágio curricular envolve o acompanhamento sistemático, com frequência mínima do estagiário na execução das atividades planejadas.

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (NPJ) Conforme Regulamento de Estágio, é condição indispensável para a conclusão do curso, por fazer parte de disciplina obrigatória com carga horária estabelecida na matriz curricular, mediante execução de atividades planejadas.

As atividades do Estágio Supervisionado – NPJ do Curso de Graduação em Direito da UNITINS, Câmpus Augustinópolis obedece ao estipulado na legislação em vigor e seguem Regulamento próprio, aprovados pelo CONSEPE (Conselho Superior de Pesquisa, Ensino e Extensão) e CONSUNI (Conselho Universitário) incluindo:

- A prática jurídica simulada I,II,III,IV, a partir do 6º período, que é realizada por meio de resoluções de problemas práticos e realização de peças processuais simuladas e análises de casos, bem como provas simuladas da OAB. A elaboração de peças processuais se desenvolve desde a inicial até recursos na área Cível e processo Civil, no 6º e 7 °período;
- A área de Penal e Processo Penal é desenvolvida no 8º período, com resolução de problemas práticos por meio de elaboração de peças processuais simuladas, desde a instauração do processo penal até recursos, bem como júri simulado e visita a presídios e Centro de Internação para Menores.
- No 9º Período, a prática jurídica simulada está vinculada ao Direito e Processo do Trabalho, com resolução de problemas práticos por meio de elaboração de peças processuais desde a petição inicial do processo do trabalho até recursos, com previsão de visitas equivalentes.
- No 10º período, as atividades são desenvolvidas por meio de resolução de problemas práticos simulados em Direitos Especiais (Consumidor e Previdenciário), com elaboração de peças processuais desde a instauração do processo até recursos, com visitas equivalentes.

- No Escritório Modelo, a partir do 6º período, é desenvolvida a prática real por meio de assistência jurídica à população carente, com elaboração de peças judiciais e extrajudiciais, conciliações, participação em conciliações em projetos especiais, realização de audiências nas áreas cíveis, penais, trabalhistas e especiais (previdenciário e consumidor), bem como na Corte de Arbitragem e Mediação, além das áreas penais, trabalhistas, previdenciárias, consumeristas (Procon). Também faz parte das atividades visitas orientadas e atendimento itinerante, em que o curso se faz presente nas comunidades mais necessárias para dar assistência jurídica real à população carente.

8.1.1 Estágio Supervisionado Não Obrigatório

O Estágio não obrigatório visa a articulação da teoria com a prática, ou seja, estabelece o diálogo entre o mundo acadêmico e o profissional, permitindo ao acadêmico estagiário refletir, sistematizar e testar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Constituindo-se como instrumento de integração, por meio da vivência de situações reais de trabalho, aperfeiçoando o conhecimento técnico, cultural, científico e o relacionamento interpessoal humanizado.

Na Unitins, podem realizar estágio não obrigatório os estudantes regularmente matriculados a partir do 2º período letivo do Curso de Direito. Ressaltamos, que o Estágio não-obrigatório não desobriga o discente da realização do Estágio curricular obrigatório a partir da matrícula no sexto período letivo.

Destacamos que podem conceder vagas para Estágio não obrigatório as Empresas Privadas, Órgãos Públicos, Empresas de Economia Mista, Instituições de Ensino e Agentes de Integração, desde que formalizem Convênio de Estágio não obrigatório com a IES.

Os convênios realizados com a Unitins objetivam a participação dos estagiários na prestação de serviços e assistência jurídica proporcionando aos alunos refletir sobre a importância de vínculos estabelecidos com os diferentes setores da sociedade.

Ressalta-se que os documentos necessários para formalizar o Estágio não obrigatório são: Termo de Convênio de Estágio não obrigatório entre a concedente e a Unitins, Termo de Compromisso de Estágio (TCE), Plano de Atividades, cópia do

comprovante de matrícula e cópia do RG.

Por fim, o departamento responsável pelo Estágio Não Obrigatório na Unitins é a Coordenação de Assuntos Estudantis e Esporte vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), localizada na Sede Administrativa, em Palmas.

8.2 TRABALHO DE CURSO

O trabalho de Curso (TC) do Curso de Direito da Unitins é componente curricular obrigatório, indispensável para colação de grau. Previsto na matriz curricular, consiste no desenvolvimento de pesquisa individual orientada, elaborada na forma de monografia ou artigo científico em área de conhecimento jurídico, nos termos do Artigo 11 da Resolução CNE/CES n°05/2018, por meio da qual fique demonstrado o aprofundamento na temática escolhida, a consulta de bibliografia especializada, bem como a capacidade de interpretação e argumentação.

A finalidade do TC é desenvolver a capacidade crítica e a produção criativa do aluno pelo qual deverá demonstrar a capacidade de articulação de conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso. Para tanto, além do auxílio do orientador, o aluno contará com uma estrutura curricular composta das disciplinas de Metodologia da Pesquisa Científica, além de orientação para elaboração do projeto de TC, na disciplina de TRABALHO DE CURSO I, ofertada no 8° período, e na produção e defesa do TC, na disciplina de TRABALHO DE CURSO II, ofertada no 9° período.

Os objetivos gerais do TC são propiciar aos alunos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático (teórico e prático), a interdisciplinariedade, o estímulo à produção científica, a capacidade de escolher e pesquisar de forma autônoma a bibliografia especializada e de lidar criticamente com questões jurídicas de caráter teórico ou que envolvam, também, a pesquisa empírica.

O trabalho deverá ser orientado por professor que ministre aulas no Curso de Direito do Câmpus de Augustinópolis. Por ser atividade de natureza essencialmente acadêmica, pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, concretizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Caso o estudante não encontre docente que se disponha a assumir sua orientação, deverá a Coordenação de TC indicar-lhe o orientador.

A Coordenação deverá observar, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles. Salienta-se que o orientador poderá desligar-se da atividade de orientação, devendo para tanto encaminhar justificativa formal à Coordenação do TC, que designará novo orientador.

No que tange ao orientador, é de sua competência realizar reuniões periódicas com os orientandos, de forma a acompanhar o andamento do trabalho, conforme Plano de Trabalho entregue pelo discente, bem como participar de reuniões convocadas pela Coordenação de TC. Deverá, também, orientar a construção do projeto de TC, que deverá ser desenvolvido e apresentado ao final da disciplina Trabalho de Curso I, e entregue à Coordenação de TC devidamente assinado pelo orientador e pelo orientando.

O projeto de TC deverá ser elaborado pelo discente de acordo com as normas da IES e da ABNT. No que tange ao TC, este deverá ser desenvolvido e finalizado na disciplina Trabalho de Curso II, devendo a defesa do trabalho ocorrer durante o semestre letivo. Caso o TC não seja finalizado no período letivo, será o discente reprovado, devendo matricular-se novamente na disciplina.

Salienta-se que o discente é integralmente responsável pela elaboração do TC, bem como por seu conteúdo, devendo o orientador desempenhar adequadamente a atividade de orientação. Os TCS finalizados deverão ser defendidos pelo discente, em sessões públicas de defesa realizadas nas dependências do Câmpus de Augustinópolis. As bancas examinadoras de TC deverão ser compostas por três (03) membros, sendo um destes o orientador, que presidirá a banca.

Após aprovação pela banca examinadora, poderá o discente entregar a versão definitiva do TC à Coordenação de TC, gravada em mídia eletrônica, formato PDF, em substituição à primeira versão entregue, para publicação na página eletrônica institucional da IES.

No âmbito da Unitins, o TC poderá ser apresentado no formato de monografia, relatório, memorial, artigo científico para publicação, desenvolvimento de equipamentos, protótipos ou outra forma definida em regulamento próprio.Tanto no formato de monografia, quanto no de artigo, o TC deve seguir a finalidade, a abordagem, os objetivos e os procedimentos da pesquisa científica.

No TC I o aluno deverá elaborar o Trabalho de Curso – TC em formato de monografia ou artigo científico que deverá conter: Escolha do Tema; Elaboração da Introdução (contextualização do tema; problematização; Objetivos Geral e Específicos; Justificativa); Construção do Referencial Teórico; Definição e elaboração da Metodologia da Pesquisa. Redação científica e Normas da ABNT.

No TC II o aluno deverá elaborar o Trabalho de Curso em formato de monografia ou artigo científico que deverá conter os resultados de todas as ações desenvolvidas no decorrer da disciplina de Trabalho de Curso I – (TC I) acrescentando: a Coleta de dados; a construção da Discussão/análises dos dados; a elaboração das Considerações finais e, por fim, a defesa.

8.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)

A partir da elaboração e divulgação das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação do Ministério da Educação, as Atividades Complementares passaram a figurar como importante componente dos cursos de graduação brasileiros, tanto na organização de seus programas de formação, quanto na flexibilização curricular. Por meio das Atividades Complementares são estabelecidas diretrizes que permitem ao estudante trilhar sua própria trajetória acadêmica, preservando sua identidade e sua vocação.

As atividades complementares consistem na participação do estudante, sem vínculo empregatício, em pesquisas, conferências, seminários, palestras, debates e outras atividades eminentemente científicas, acadêmicas, artísticas ou culturais, e dividem-se nos seguintes eixos, respeitando-se o disposto na Resolução MEC/CNE/CES nº 05/2018 e na Resolução CONSUNI n° 004/2011, que aprova o regulamento das atividades complementares dos cursos de graduação da IES.

A Unitins, objetivando um curso mais dinâmico, com ênfase especial no estímulo da capacidade criativa e da corresponsabilidade do aluno no processo de sua formação, definiu, em regulamento próprio, que para a integralização curricular o acadêmico deve cumprir a carga horária de atividades complementares previstas na resolução.

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por

avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico. As Atividades Complementares envolvem temas acordes com as unidades curriculares do curso. Orientam-se, desta maneira, a estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica; sobretudo nas relações com o mundo do trabalho e nas ações de extensão junto à comunidade, estabelecidas ao longo do curso, integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

Em consonância com o Regulamento de Atividades Complementares desta IES, as atividades complementares têm como principal objetivo enriquecer os currículos dos cursos de graduação e estimular a participação dos alunos em experiências diversificadas que possam contribuir para desenvolvimento de competências e habilidades importantes para a sua formação profissional.

Tais atividades aumentam o espaço de participação do aluno no processo didático-pedagógico, no qual deve ser sujeito da relação pedagógica, consoante a tendência da legislação e das políticas educacionais no sentido de flexibilizar os cursos, dando oportunidade ao aluno de buscar uma formação de acordo com suas aptidões.

Assim, para a obtenção do título de Bacharel em Direito pelo Curso de Direito da Unitins, Câmpus de Augustinópolis, o estudante deverá completar, no mínimo, 220 (duzentas e vinte) horas se vinculado a Matriz 04 e (190) horas de atividades complementares, se vinculado na Matriz 05, respeitando-se os limites por eixo de atividade definidos na Resolução Consuni n° 04/2011.

Insta mencionar que as atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, a contar da primeira matrícula no Curso, inclusive no período de férias escolares, desde que respeitados os procedimentos e os limites a serem estabelecidos.

Salienta-se que as atividades decorrentes de cursos online e/ou à distância apenas serão contabilizadas após a análise dos conhecimentos adquiridos pelo estudante pelo coordenador do Curso de Direito, que avaliará as especificidades de cada caso e decidirá pela validação ou não do certificado.

Frisamos que o Curso de Direito do câmpus de Augustinópolis segue os Regulamentos Institucionais e as orientações para cumprimento das Atividades

Complementares (AC) como sendo componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores do perfil do estudante, que possibilitam ampliar habilidades, competências e conhecimentos do estudante que são adquiridas em ações de ensino, pesquisa e extensão.

Como componente curricular flexível e relevante para o delineamento do perfil do egresso a ser formado, as atividades complementares permitem o aproveitamento dos conhecimentos adquiridos pelo estudante, em atividades de ensino, pesquisa, iniciação científica, extensão, monitoria, eventos científicos, culturais, programas e cursos oferecidos por organizações. E ainda, as experiências e vivências acadêmicas internas e externas com a finalidade de enriquecer o processo de ensino e de aprendizagem, disseminar conhecimentos, favorecer a prestação de serviços, promover a pesquisa tecnológica e a difusão cultural.

Essas atividades acontecem, inclusive, fora do ambiente acadêmico, por meio da prática de estudos e de atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, especialmente nas relações com o mundo do trabalho.

8.4 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares estão institucionalizadas e abarcam a carga horária total de 190h no Curso de Direito

As Atividades Complementares (AC) compõem o currículo do curso, e abarcam a carga horária 190 (cento e noventa) horas, conforme definido na estrutura curricular (Matriz 05) e estão divididas em três eixos, a saber: a) atividades de ensino e iniciação à docência, b) atividades de pesquisa, c) atividades de extensão, que busquem o aprofundamento temático e interdisciplinar, o aprimoramento profissional, a interação com a comunidade e com o mercado, e ampliem os horizontes da formação profissional, social, cultural e cidadã do estudante.

O acompanhamento será realizado pela coordenação do curso em campanhas para a participação de eventos que correspondem aos três eixos. Além do mais, serão divulgados, por anúncios tradicionais ou digitais, as datas para a entrega dos certificados de comprovação, na secretaria acadêmica.

A coordenação do Curso será responsável pela conferência dos protocolos dos

processos de atividades complementares.

O anexo apresenta o Regulamento Institucional das atividades complementares da Unitins aprovadas pela Resolução Consuni/n° 004/2011.

8.5 PROGRAMAS OU PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO

O tripé formado pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão constitui o eixo fundamental da Universidade e não pode ser compartimentado. A relação entre ensino, pesquisa e extensão, quando bem articulada, conduz mudanças significativas nos processos de ensino e aprendizagem, pois colabora efetivamente para a formação profissional de estudantes e fortalecer o aprender, o ensinar e de formar cidadãos.

As Políticas Institucionais e ações acadêmico-administrativas para o Ensino, a Pesquisa ou Iniciação Científica, a Extensão, a Inovação Tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural estão amparadas na legislação nacional e buscam alcançar horizontes que indicam a promoção de ensino de qualidade, os avanços da ciência e dos processos de ensino-aprendizagem, com base em princípios de interdisciplinaridade e articulação das áreas do saber. Tais políticas desenvolvidas, no âmbito do curso, estão claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso e as métricas implantadas, demonstram que tais práticas são grandemente exitosas e buscam uma inovação constante.

Destacam-se neste mister as atividades de extensão, as quais, em razão de promoverem o contato direto com a comunidade, permitem a saudável e democrática troca de conhecimento entre a Academia e a Sociedade, oportunizando à primeira a apropriação e utilização dos saberes existentes por parte das pessoas e das instituições locais, regionais e nacionais e, à segunda, a obtenção do conhecimento produzido intra muros, com sua apropriação possível, bem como com a aplicação de tal conhecimento à satisfação de suas demandas. Destaque-se que as atividades de extensão no âmbito do curso são sempre realizadas com envolvimento dos estudantes e sob a supervisão docente ou de técnicos da Instituição, que atuam comoexecutores-colaboradores.

O ensino, a pesquisa e a extensão são facetas da educação superior que não podem ser analisadas separadas do mundo do trabalho. Sua compreensão deve dar

se a partir de suas interfaces integradoras, tal como ocorre com a pesquisa (iniciação científica), que não terá consistência acadêmico-social sem que haja sua aplicação nos campos do ensino e da extensão. Esta interação é fundamental para a realização da missão institucional, cujo foco está na satisfação das necessidades sociais e econômicas, as quais demandam egresso cuja formação apresente perfil profissional competente e atualizado conforme as efetivas demandas regionais.

Em coerência com as diretrizes do PDI, o Curso de Direito da UNITINS garante a realização da construção coletiva por meio da articulação entre a comunidade acadêmica e as instâncias colegiadas da instituição. Da mesma forma, investe na construção permanente da qualidade do ensino-aprendizagem, com previsão de capacitação contínua de docentes, estímulo ao uso de metodologias que levem o estudante a ser construtor do seu conhecimento em busca do contínuo desenvolvimento curricular, por meio da atualização e da contextualização dos conteúdos e da interdisciplinaridade, além de contemplar espaços para o desenvolvimento de seus estudos e atividades independentes, por meio das atividades complementares e, em certa medida, pelo oferecimento de disciplinas optativas.

Também coerente com os objetivos institucionais, é a realização de projetos de responsabilidade social e o atendimento à parcela hipossuficiente da população via ações do Núcleo de Prática Jurídica que contribuem para consolidar a vocação da instituição para a interação com a sociedade. A integração entre o ensino e a extensão busca tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino, permitindo ao estudante o contato com a realidade social, fortalecendo a interação entre teoria, prática e ética.

No que se refere ao ensino, a matriz curricular 2023/1 apresenta disciplinas extensionistas ao logo de todo o curso facilitando a relação teoria-prática e favorecendo a geração de competências descritas no PPC.

Os programas e projetos de extensão se desdobram a partir do olhar da Academia sobre a sociedade, levando à interação dialética entre ambas, unindo saberes de ambas e se mostrando como oportunidades indispensáveis para a formação acadêmica. Em regra, busca-se o seu desenvolvimento integrado a outros cursos superiores, favorecendo a perspectiva inter e transdisciplinar.

Um bom exemplo é o Laboratório de Estudos e Extensão em Direitos Coletivos

e Difusos, um projeto de extensão do Câmpus de Augustinópolis que visa discutir os direitos individuais e coletivos da comunidade local. O projeto se divide em quatro etapas: a discussão teórica a respeito da temática, a pesquisa de campo para a coleta de dados, formulação de dossiês e o encaminhamento dos documentos para o Núcleo de Práticas Jurídicas do curso de Direito do Câmpus Augustinópolis e para os órgãos responsáveis pela garantia de direitos individuais e coletivos, como a Defensoria Pública do Tocantins (DPE) e o Ministério Público do Tocantins (MPTO).

Outro programa de extensão importante é o projeto Nome e Sobrenome: Direito Meu, o projeto busca garantir o direito constitucional ao nome, onde são analisados os dossiês com dados de matrículas da unidade escolar, onde é verificado se a criança ou o adolescente possui o nome dos pais na certidão de nascimento. Após o levantamento, os integrantes da iniciativa entram em contato com as famílias para propor acordos extrajudiciais para a regularização de paternidade. Se não houver êxito na tratativa, os casos serão encaminhados para o Núcleo de Práticas Jurídicas-NPJ do curso, para que o reconhecimento seja feito judicialmente.

A extensão também se desenvolve na forma de cursos de curta duração, oferecendo aos alunos temas emergentes, enriquecimento de experiência e atualização contínua.

A Unitins vem implementando várias ações de forma que a pesquisa seja compreendida como princípio de formação. A busca por docentes titulados em nível de mestrado e doutorado, o incentivo à busca pela titulação dos docentes da instituição a vinculação entre projetos de extensão e de pesquisa, a metodologia científica como parte da formação dos alunos, o desenvolvimento obrigatório de Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso, o incentivo a pesquisa desde o início do curso, com o envolvimento dos estudantes dos primeiros períodos em trabalhos de extensão e o incentivo a criação do Currículo Lattes destes alunos, são algumas das iniciativas para inserir a atividade de pesquisa na vida acadêmica.

Considerando a importância da pesquisa, o Câmpus de Augustinópolis da Unitins tem o propósito de construir grupo de pesquisa Interdisciplinar de Inovação e Sustentabilidade na Gestão Pública e Organizações da Sociedade Civil, com a participação democrática de professores pesquisadores e estudantes que se organizam em torno de uma ou mais linhas de pesquisa de áreas do conhecimento a serem criadas como: de Inovação, Sustentabilidade nas Organizações, tecnologias,

Estratégias e o objetivo do grupo é desenvolver pesquisa científica envolvendo os professores pesquisadores, além de estimular alunos de graduação dos três cursos de graduação ofertados no Câmpus, Enfermagem, Ciências Contábeis Direito e Medicina quando as pesquisas decorrentes contribuirão para o avanço no estado da arte sobre os temas relevantes para a inovação e para a sustentabilidade e, ainda, contribuirão na melhoria do desempenho das dimensões ambiental, econômica e social das organizações das região Norte do estado do Tocantins.

A pesquisa deve envolver servidores e alunos da UNITINS que têm a necessidade de ampliar e desenvolver o conhecimento científico e tecnológico, buscando soluções práticas e inovadoras para o dia a dia das empresas, da comunidade ou da sociedade na qual estão inseridos, atendendo às demandas externas, tais como os arranjos produtivos locais.

A inclusão dos alunos será por meio de programas existentes na Universidade, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica, e demais programas de pesquisas existentes. Além do desenvolvimento de pesquisa é estimulado a participação dos alunos e servidores do Câmpus a participarem de eventos científicos.

Com base no princípio e na função social, a UNITINS procura sistematizar suas diretrizes e desenvolver suas ações de extensão, de acordo com: a Constituição da República Federativa do Brasil (1988, Art. 207); com a Política Nacional de Extensão Universitária (Forproex /2012); Plano Nacional de Educação Lei n. 13.0052014 (Meta 12; Estratégia 12.7) e com seu estatuto entre outras.

A Pró-Reitoria de Extensão da UNITINS organiza seus Programas de Extensão, seguindo as orientações das **áreas temáticas**, definidas pelo Forproex, conforme classificação a seguir.

I. Comunicação.
II. Cultura
III. Direitos Humanos e Justiça.
IV. Educação.
V. Meio Ambiente.
VI. Saúde.
VII. Tecnologia e Produção.

VIII. Trabalho.

As ações/atividades extensionistas da Pró-Reitoria de Extensão da UNITINS se concretizam em consonância com o Plano Nacional de Extensão, e seguem as seguintes modalidades de ações estruturais de extensão: programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; prestação de serviços; produtos acadêmicos.

A avaliação do aproveitamento é registrada por meio de pontos computados cumulativamente em cada disciplina. O número de avaliações será de no mínimo 2 (duas) em cada disciplina. Os resultados deverão ser expressos em notas que variam de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A média exigida para aprovação final na disciplina é 6,0 (seis vírgula zero) e, em Exame Final é 6,0 (sete vírgula zero). Terá direito ao exame final o aluno que cumprir a frequência obrigatória de 75% nas atividades didáticas e que obtiver no mínimo 4,0 (quatro vírgula zero) na média aritmética.

9 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

9.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A instituição entende a avaliação como um exercício constante de tomada de responsabilidade sobre o processo formativo por parte dela mesma, dos docentes e dos alunos. O ensino, a aprendizagem e a gestão acadêmica se fazem presentes em cada instrumento de aferição do conhecimento dos alunos. Dessa forma, nos projetos pedagógicos e nas práticas avaliativas são aplicadas o acurado olhar de validação dos profissionais responsáveis.

A instituição trafega entre a avaliação processual, a avaliação contínua e a avaliação credencial. Explicita que a avaliação processual trabalha com a análise e a reflexão dos programas de aprendizagem e atividades curriculares, focadas no desenvolvimento dos alunos e ação dos professores; a avaliação contínua se realiza para além do processo formação temporal do aluno, pretendendo estimular uma cultura futura e constante da autonomia, criticidade e criatividade.

E a avaliação credencial é a somatória e a valoração aferida pelos diferentes instrumentos utilizados no âmbito das atividades educativas. A avaliação qualitativa, como foi explicitada acima, não implica o abandono dos índices quantitativos para o

processo de avaliação.

O número de avaliações será de no mínimo 2 (duas) em cada disciplina (são atividades curriculares de ensino objeto de avaliação, as preleções, pesquisa, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, estágios, provas escritas e orais, artigos científicos, previstas nos planos de ensino, apreciados pelo Núcleo Docente Estruturante-NDE). A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento registrada através de pontos computados cumulativamente em cada disciplina.

Os resultados das avaliações deverão ser expressos em notas que variam de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A média exigida para aprovação final na disciplina é 6,0 (seis vírgula zero) e, em Exame Final é 6,0 (seis vírgula zero). Terá direito ao exame final o aluno que cumprir a frequência obrigatória de 75% nas atividades didáticas e que obtiver no mínimo 4,0 (quatro vírgula zero) na média aritmética e, ainda, conforme previsto em Regimento Acadêmico.

Frisa-se que as avaliações são efetuadas ao final de cada unidade programática, em número de duas a cada período letivo. A composição das avaliações é expressa em notas e desenvolvida em cada unidade programática.

A avaliação deve considerar o acompanhamento contínuo de desempenho das atividades didáticas do acadêmico e o resultado final do processo ensino-aprendizagem avaliado conforme as peculiaridades da disciplina.

Reitera-se que o acadêmico será aprovado se obtiver Média Parcial (MP) nas notas das atividades didáticas, igual ou superior a 6 (seis) pontos, obtida através da equação:

MP = (A1+A2)/2

A1 = nota de avaliação do primeiro bimestre e A2 = nota de avaliação do segundo bimestre.

Quando a Média Parcial (MP) for maior ou igual a 6 (seis) pontos a Média Final (MF) será igual à MP.

Terá direito ao Exame Final (EF) o acadêmico que cumprir com a frequência obrigatória exigida nas atividades didáticas e que obtiver no mínimo 4 (quatro) pontos na Média Parcial (MP) das atividades didáticas.

O EF constará de prova, após o encerramento do período letivo, abrangendo o conjunto do conteúdo programático da disciplina.

Para o acadêmico ser aprovado no exame final, exige-se que a média aritmética entre a média parcial semestral e a nota do exame final seja igual ou superior a 6 (seis), conforme a seguinte fórmula:

Média Final (MF) =
(MP+EF) / 2

Em casos de reprovação, o aluno poderá cursar as disciplinas em dependência. As disciplinas em dependência poderão ser cursadas no turno diverso ao de sua turma, em projeto de Regularização Acadêmica, em outra turma em que as disciplinas estejam sendo ofertadas ou em outra IES, com observância do ementário, carga horária mínima e máxima permitida.

As disciplinas de laboratórios, Estágios Supervisionados e Trabalho de Conclusão de Curso, possuem critérios de avaliação específicos, de acordo com normas estabelecidas pela Coordenação de Curso, apresentadas no plano de ensino de cada disciplina sob o reconhecimento do NDE.

O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrando por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração do seu curso, nos termos de Resolução específica da Câmara Superior de Ensino, com base nas normas regimentais.

De acordo o Regimento Acadêmico, é concedida segunda chamada de prova, desde que haja motivo justo que comprove a falta da primeira chamada, mediante a apresentação de documento que comprove o impedimento legal ou motivo de doença, cabendo à decisão ao Coordenador através de requerimento via secretaria acadêmica, que deve ser apresentado dentro do prazo de (03 dias úteis) após a realização da primeira chamada. O Regimento Acadêmico prevê ainda, procedimentos específicos para casos que se enquadrem dentro do Regime de Exercícios Domiciliares.

9.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

A metodologia utilizada pela comissão de avaliação institucional é uma

metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa, e se dará globalmente a cada semestre ou, ainda, a qualquer momento em função de uma necessidade identificada. Os métodos adotados para a autoavaliação partem do individual para o coletivo, favorecendo a convergência de informações em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

9.3 PASSOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERNA

1ª Etapa: preparação

- Constituição da CPA.
- Elaboração do Plano de Trabalho.
- Sensibilização.

2ª Etapa: Desenvolvimento

- Realização de seminários, reuniões e debates.
- Sistematização de demandas/ideias/sugestões.
- Definição dos grupos de trabalho e dos instrumentos de coleta de dados.
- Elaboração dos relatórios de cada tema.
- Apresentação e discussão dos resultados.

3ª Etapa: Elaboração dos resultados

- Elaboração, divulgação e análise do relatório parcial.
- Balanço crítico do processo avaliativo.

FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

O objetivo dessa etapa é incorporar os resultados encontrados na avaliação e buscar, a partir deles, a melhoria da qualidade na IES. As ações previstas nessa etapa são:

- organização das discussões dos resultados pela comunidade acadêmica;

- elaboração de um relatório final que deve expressar os resultados das discussões e a análise e interpretação dos dados;
- divulgação para a comunidade dos resultados obtidos;
- planejamento da aplicação dos resultados visando sanar as deficiências encontradas.

9.4 AVALIAÇÕES OFICIAIS DO CURSO

A proposta de avaliação do curso atende a uma exigência formal de caráter acadêmico e se impõe como necessidade política e pedagógica no sentido dacontínua busca de aperfeiçoamento do trabalho pedagógico na direção de novas oportunidades de conhecimento. Para tanto se constituirá num marco favorável à explicitação da unidade teoria-prática e ao diálogo entre alunos e professores com a finalidade de compreender os processos desenvolvidos na relação pedagógica e os resultados alcançados.

Nesse sentido, a avaliação interna será constante, com momentos específicos para discussão, contemplando a análise global e integrada das diferentes dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades e finalidades da instituição e do respectivo curso em questão. Para isso, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com atuação autônoma e atribuições de conduzir os processos de Autoavaliação Institucional, sendo responsável pela coordenação do processo de autoavaliação da instituição, desde a elaboração do método, implementação e sistematização dos resultados e elaboração do Relatório Anual de Autoavaliação Institucional. Estas ações são realizadas com base nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Além disso, serão consideradas nas avaliações externas, os resultados obtidos pelos alunos do curso no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e os dados apresentados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O resultado dessas avaliações periódicas apontará a adequação e pertinência do projeto do curso e para que se preveja as ações acadêmico-administrativas necessárias a serem implementadas.

9.4.1 Comissão Própria Permanente de Avaliação – CPA

A Autoavaliação Institucional, também denominada avaliação interna, é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói o autoconhecimento de sua realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e de gestão e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica tanto as fragilidades quanto as potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

O processo de autoavaliação, ou avaliação interna, portanto, um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a Unitins. No âmbito da Unitins, a Autoavaliação Institucional daUniversidade, realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), segue as determinações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituídos pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que tem por objetivo assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes,avaliar as instituições de educação superior, os cursos de graduação e o desempenhoacadêmico.

Essa lei que avalia a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, a efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e das responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

O processo de autoavaliação institucional, que compreende um autoestudo, abrange cinco Eixos que contemplam as definidas no Art. 3º da Lei 10.861/2004 que institui o Sinaes.

Eixos e Dimensões Sinaes

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

Dentro de cada um dos eixos relacionados acima, avalia-se 10 dimensões postuladas pelo Sinaes. Estas dimensões são utilizadas como referencial para a análise crítica da qualidade da atuação acadêmica e social da Unitins, com vistas ao cumprimento de sua missão.

As 10 dimensões avaliadas são:

Dimensão 1: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), avalia o atendimento institucional no que se refere à missão, visão e valores estabelecidos no PDI, assim como o planejamento didático-instrucional e as políticas de ensino de graduação e de pós-graduação.

Dimensão 2: A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão, avalia as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, avalia especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade, avalia o processo e nível de eficiência da comunicação das ações institucionais com a comunidade interna e

externa.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, avalia as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os a planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a ser desenvolvidas e a condições objetivas de trabalho.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, avalia especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Dimensão 7: Infraestrutura física, analisa a infraestrutura da instituição, relacionando-a às atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e às finalidades próprias da IES, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, avalia a evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional a partir de seus projetos/processos de autoavaliação institucional, o nível de participação da comunidade acadêmica, além da avaliação externa com a análise e divulgação dos resultados e a elaboração do relatório de autoavaliação, ou seja, busca-se os resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos estudantes, avalia as formas como os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e aos programas nos quais a Unitins busca atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior, esta dimensão avalia a capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica com vistas à eficácia na utilização e na obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas.

As Avaliações Internas realizadas pela Universidade Estadual do Tocantins – Unitins tem como objetivos centrais:

- Produzir conhecimento.
- Discutir os sentidos do conjunto de atividades e finalidades da IES.
- Identificar as causas de seus problemas e suas deficiências.

- Aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo.
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais.
- Tornar mais efetiva a vinculação da IES com a comunidade.
- Avaliar a relevância científica e social de suas atividades e produtos.
- Utilizar os resultados da Avaliação Institucional para a elaboração de metas e ações da Instituição com a finalidade de corrigir falha ou de melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão.
- Tornar mais efetiva a vinculação da IES com a comunidade.
- Prestar contas à sociedade.

A composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem seus critérios definidos no Art. 7º, da **RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 010, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Coordenador geral – Servidor efetivo indicado pelo reitor;

- Um representante do corpo Docente;
- Um representante do corpo Técnico-administrativo;
- Um representante do corpo Discente;
- Um representante da Sociedade Civil Organizada;

Em cada Campus da IES há a composição da CPA seguindo os mesmos moldes citados acima com exceção da figura do coordenador.

9.4.2 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)

A UNITINS possui uma política baseada no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, voltada especificamente para o Exame Nacional de desempenho de estudantes – ENADE, cujo objetivo é aferir o desempenho dos estudantes em relação a conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidas ao longo do curso, ou seja, acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação e suas habilidades para ajustamento às exigências necessárias. Seus resultados permitirão a construção de referenciais que permitam a definição de ações voltadas à melhoria

da qualidade dos cursos de graduação por parte de professores, técnicos, dirigentes e autoridades educacionais.

O Enade é componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, conforme determina a Lei n° 10.861/2004. É aplicado periodicamente aos estudantes de todos os cursos de graduação, durante o primeiro (ingressantes) e último (concluintes) ano do curso. Será inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular em relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

A referida política possui um plano contendo ações permanentes que perpassam por todos os cursos desde o ingresso do acadêmico na instituição até a integralização de seu curso e ações específicas para os cursos a serem avaliados conforme o cronograma do INEP. Tal política reafirma a responsabilidade e o compromisso acadêmico e social dessa instituição de educação superior.

9.4.3 IDD

O IDD é um indicador de qualidade que busca mensurar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no Enade e no Enem, como medida proxy (aproximação) das suas características de desenvolvimento ao ingressar no curso de graduação avaliado.

Para que um curso tenha o IDD calculado, é preciso que ele atenda às seguintes condições:

- possuir no mínimo 2 (dois) estudantes concluintes participantes do Enade com dados recuperados da base de dados do Enem no período entre o ano de ingresso no curso avaliado e os 3 (três) anos anteriores;
- atingir 20% (vinte por cento) do total de estudantes concluintes participantes do Enade com dados recuperados da base de dados do Enem.

9.4.4 Conceito Preliminar de Curso

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é um indicador de qualidade que avalia os cursos de graduação. Seu cálculo e divulgação ocorrem no ano seguinte ao da realização do Enade, com base na avaliação de desempenho de estudantes, no valor agregado pelo processo formativo e em insumos referentes às condições de oferta – corpo docente, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) vai de 1 a 5 e, como o próprio nome diz, é um indicador prévio da situação dos cursos de graduação no país. Para que os valores se consolidem e representem efetivamente o que se espera de um curso em termos de qualidade e excelência, comissões de avaliadores farão *visitas in loco* para corroborar ou alterar o conceito obtido preliminarmente.

Nesse contexto, motivada pela avaliação externa, a IES comprometida com a melhoria dos indicadores institucionais e do curso, diagnostica periodicamente alguns pontos a serem lapidados, a fim de que o desempenho de seus alunos tenham, ano a ano, um efeito cada vez mais positivo, tais como: a reestruturação do corpo docente; a implantação de simulados com questões Enade e a adoção de questões Enade nas atividades avaliativas do curso; a conscientização, por meio de palestras, da importância dos resultados do Enade, para o corpo discente, principalmente ao que se refere ao mercado de trabalho.

9.5 CORPO DISCENTE

9.5.1 Atenção aos discentes

A UNITINS entende a necessidade da promoção de políticas de democratização para o ingresso e permanência dos discentes nessa IES, por isso proporciona diferentes formas de acesso aos estudantes das diferentes regiões do Tocantins e do país.

Compõem a política de atendimento aos discentes todos os esforços da Universidade que se empenham para garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação superior pública, de modo a alcançar o melhor desempenho acadêmico, culminando na assistência estudantil. No sentido de ampliar e consolidar a Política de atendimento ao discente, foi instituído em 2015 no âmbito da Pró-reitoria de Extensão,

a Coordenação de Assuntos Estudantis e Registros, atualmente a Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte, responsável pela coordenação, planejamento, execução, controle, avaliação e monitoramento das ações e serviços inerentes aos assuntos estudantis, de esportes, bem como das ações relacionadas ao estágio não obrigatório e projetos direcionados aos discentes no âmbito da UNITINS. Tendo suas atribuições especificadas no Art. XVIII do Regimento da Extensão da UNITINS.

Em 2017, iniciou-se um processo de construção da Política de Assistência Estudantil, com a participação dos acadêmicos da UNITINS. Essa Política de Assistência Estudantil visa à implementação de ações e serviços, integrados e indissociados do ensino, da pesquisa e da extensão, que impactem na diminuição da evasão, da retenção nos cursos da IES, no enfrentamento das desigualdades estruturais e regionais, produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico, e na promoção da participação, da autonomia, e do respeito às pluralidades e diversidades.

A Universidade desenvolve ações e serviços orientados ao bem-estar, à segurança, à afirmação da cidadania e à autoestima do discente. Busca, entre outros, a retenção do estudante na Universidade, bem como potencializar o seu aprendizado e, enfim, sua formação profissional e humana, proporcionando equidade de oportunidades.

A política de atenção ao discente da UNITINS se efetiva por meio de ações que estimulam a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, permitindo a permanente e contextualizada atualização profissional específica.

Além disso, têm as atividades de extensão e curricularização, projetos sociais, artísticos, culturais, iniciação científica, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, representação estudantil, entre outros, como o Núcleo Docente Estruturante, o Projeto de Nivelamento, da inclusão digital, acessibilidade, cultura e apoio pedagógico e psicológico.

No que concerne ao apoio à realização de eventos Acadêmicos, estes são realizados através da coordenação de curso. Em todos os eventos Institucionais os acadêmicos são instados a participar desde a concepção do programa até sua efetiva realização.

A Instituição mantém programas sistemáticos de iniciação científica como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PibicUNITINS/CNPq, com a concessão de bolsas aos estudantes e disponibilização

de recursos pelo governo do estado. A UNITINS conta também com programa de monitoria acadêmica nos cursos presenciais desde 2013 e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão Universitária, PIBIEX.

9.6 APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS DA MONITORIA

O Art. 84 da Lei de Diretrizes e Bases - Lei n° 9.394/96 informa que os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

O Programa de Monitoria da UNITINS oferece atividades complementares que oportunizam aos estudantes a vivência diferenciada das questões educacionais. Destinado aos alunos regularmente matriculados em seus cursos de graduação, obedecerá às normas estabelecidas: Adotar e estimular a Monitoria Acadêmica, que será desenvolvida em conformidade com o regulamento vigente, tendo como objetivo central contribuir para o desenvolvimento acadêmico-científico do discente, sendo esta exercida por alunos selecionados publicamente, sendo seus objetivos:

I - Despertar nos discentes o interesse pela carreira docente ou pelo aprofundamento de estudos em uma determinada disciplina, incentivando-os também à pesquisa e às atividades de extensão;

II - Oportunizar o discente em sua integração com a comunidade acadêmica. O exercício da Monitoria não cria para os discentes o vínculo empregatício com a Instituição, sendo que o monitor poderá desenvolver as atividades de monitoria nas seguintes condições:

I- Monitoria voluntária: O Monitor iniciará suas atividades na condição de voluntário por um período determinado em cada edital;

II- Monitoria com bolsa de desconto: O aluno-monitor poderá concorrer ao programa de bolsa de desconto de monitorias que concede ao aluno desconto no valor 400,00 R$, denominada Bolsa Monitoria.

No programa de monitoria, o monitor tem a oportunidade de vivenciar, precocemente, o trabalho da docência. Por estar em contato direto com outros acadêmicos, estando também na condição de acadêmico, o estudante-monitor é suscitado a reflexões profundas a respeito do modelo de formação acadêmica e dos processos e ensino e aprendizagem. Estimulando a vocação acadêmica do aluno monitor, por meio do seu engajamento em práticas docentes, sobretudo de gestão acadêmica, integradas à pesquisa, ensino e extensão, atreladas às disciplinas de licenciaturas e bacharelados.

Ressalta-se que o horário do exercício da Monitoria não deve coincidir com o horário escolar do discente monitor. O discente monitor para efeito de controle dos horários deve registrar seu ponto diretamente com o professor vinculado, conforme formulário padrão, que deverá constar a assinatura do professor-orientador. O (a) professor (a) da disciplina ficará incumbido (a) de encaminhar a frequência do monitor para a Coordenação de Curso no último dia de cada mês.

9.6.1 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

Por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação da UNITINS é desenvolvido Programa Institucional de Bolsas e Voluntários de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação – PIBIC/PIBITI/PIVIC, com enfoque para o apoio pedagógico e financeiro. A Iniciação Científica é entendida como um instrumento formativo, que possibilita ao estudante de graduação da IES o engajamento na pesquisa e o contato direto com a atividade científica, aprimorando os conhecimentos acadêmicos e as práticas profissionais em suas respectivas áreas de conhecimento. O programa de iniciação científica da UNITINS conta com três modalidades de pesquisa:

I. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC);
II. Programa Institucional de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);
III. Programa Institucional de Voluntário em Iniciação Científica (PIVIC).

A temática da formação docente inicial apresenta-se num campo de embate acadêmico pedagógico em constante movimento. É nesse contexto que na UNITINS, por meio da Pró-reitoria de Graduação, surge o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, que foi inicialmente lançado como um programa de formação e depois transformado em política pública de educação.

Saviani (2007) diz que as políticas públicas, como o PIBID, devem ser propostas para articular e socializar experiências, extrapolando os muros das Universidades e rompendo as barreiras interpostas na relação Universidade-Escola, sobretudo no tocante à formação docente inicial. Ao promover a inserção dos estudantes no contexto universitário, a UNITINS tem como objetivo aprimorar a formação acadêmica propiciando a convivência e o desenvolvimento de atividades didático pedagógicas.

Assim, o PIBID emerge como uma possibilidade de superar as mazelas e sanar as principais lacunas no processo de formação docente inicial havendo maior integração entre teoria e prática, entre Universidade e Escola, entre conhecimentos e cotidiano escolar.

A monitoria, também desenvolvida no bojo das ações e serviços da Pró-Reitoria de Graduação, consiste em uma atividade discente, por direito, que tem como objetivo auxiliar o professor no monitoramento de grupos de estudantes em projeto acadêmico, visando à melhoria da qualidade do ensino de graduação.

A UNITINS almeja ofertar aos discentes a oportunidade para pleitearem bolsas de intercâmbio nacional e internacional, além de outros programas de incentivo à docência para os cursos de licenciatura.

9.6.2 Inclusão e Cidadania

Como caminho para promover a acessibilidade e a inclusão social dos diferentes sujeitos que compõem o corpo discente da Universidade, contribuindo para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, bem como para a promoção da igualdade étnico-racial e de gênero, da diversidade sexual, das ações afirmativas e da formação para a cidadania, a UNITINS tem empreendido diversas ações.

A UNITINS adota o Sistema especial de reserva de vagas que tem como proposta democratizar o acesso à educação superior pública, destinando 50% das vagas dos cursos de graduação da IES para egressos da rede pública de ensino, cota racial e Sistema de Seleção Unificada – SIsu e as demais 50% são destinadas à ampla concorrência.

Compreendido o papel da universidade, especialmente da que é pública, que é proporcionar a formação acadêmica científica não somente para o mercado de trabalho, mas para a cidadania, para a participação e a transformação social, a UNITINS tem trabalhado para o fortalecimento do movimento estudantil e suas instâncias representativas, com vista à sua autonomia e protagonismo. Deste modo, a IES vem concedendo orientações, fomentando a participação política na Universidade, garantindo espaços de diálogo e deliberação no âmbito da UNITINS, bem como dando aporte estrutural para o funcionamento das instâncias representativas.

A UNITINS também tem desenvolvido ações afirmativas para fomentar o respeito às diversidades de forma articuladas por meio do Núcleo de Estudos em Direitos Humanos (NEDIH) e o Núcleo de Apoio Psicossocial (NAPE).

9.6.3 Atendimento de Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NEE) e Transtorno Espectro Autista (TEA)

O atendimento das pessoas com necessidades educativas especiais (NEE) e com Transtorno Espectro Autistas (TEA) são contempladas em todo território nacional pelas políticas de educação inclusiva, numa perspectiva de superação às perspectivas de exclusão, segregação e integração historicamente aplicadas. No entanto, a Educação Inclusiva busca a centralidade da organização sócio-política na busca pela preservação dos direitos individuais do cidadão e seu atendimento de acordo com sua especificidade.

Para tanto, o Curso de Direito da UNITINS fundamenta sua proposta pedagógica de inclusão subsidiando-se legalmente pela Constituição Federal em seu Artigo 205, que garante como um direito de todos o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. E no Artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um

dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Quanto ao Transtorno Espectro Autista (TEA), a Lei N° 12.764 instituiu a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Art. 3º da referida Lei, define os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I - A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II - A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III - O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) O diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) O atendimento multiprofissional;

c) A nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) Os medicamentos;

e) Informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

IV - O acesso:

a) À educação e ao ensino profissionalizante;

b) À moradia, inclusive à residência protegida;

c) Ao mercado de trabalho;

d) À previdência social e à assistência social.

Neste contexto, a UNITINS assume o compromisso de atender as regulamentações legais, a todos os acadêmicos com necessidades educativas especiais (NEE), e autistas (TEA), bem como desenvolver, junto à comunidade acadêmica, atividades e ações educativas e preventivas.

Quanto aos acadêmicos acometidos pelo Transtorno Espectro Autista (TEA) a UNITINS subsidiará o atendimento por meio do NAPE tanto ao acadêmico quanto para o docente. O NAPE promoverá a formação continuada de professores baseada na compreensão das diferenças de cada aluno, com foco na integração e acessibilidade, estímulo ao convívio social e valorização de diferentes formas de pensar. Concomitante, os currículos assumem a flexibilidade, as atividades acadêmicas e/ou avaliativas terão uma estrutura e tempo diferenciados, as diferentesmetodologias de trabalho no alcance das necessidades, adaptação de conteúdos e

formas de avaliação, preferencialmente práticos e focados em esquemas visuais.

Quanto às instalações físicas, a UNITINS encontra-se preparada para atender adequadamente alunos com necessidades educativas especiais, proporcionando acessibilidade, conforto e segurança.

Dentre elas, citamos:

a) Espaços de uso coletivo desobstruídos, o que permitirá a total acessibilidade de alunos cadeirantes;

b) Instalações sanitárias devidamente preparadas para o usuário cadeirante, com espaços adequados para a utilização e conforto;

c) Salas de aula, laboratórios, biblioteca e auditório que acomodam confortavelmente o aluno cadeirante, bem como em toda a área de circulação, de convivência e de lazer;

Quanto à acessibilidade metodológica dos acadêmicos com o NEE, citamos:

a) Formação continuada para o corpo docente, no intuito, de subsidiar nas intervenções pedagógicas e metodológicas;

b) Adaptação curricular quando necessário;

c) Atendimento do NAPE que visa o acolhimento, atendimento e encaminhamento das necessidades educativas especiais relacionadas aos processos de aprendizagem;

d) Encaminhamento para o sistema de saúde, quando se fizer necessário, pelo NAPE.

A Instituição se compromete em atender as pessoas com necessidades educativas especiais sempre que se fizer necessário, com reformas, adaptações e condições de acolhimento, acessibilidade e convivência junto com a comunidade acadêmica.

9.6.4 Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional – NAPE

Integra a Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, é uma estrutura de caráter permanente, de natureza institucional e multiprofissional, destinado a atender a comunidade acadêmica da universidade em cada Campus. O NAPE tem como finalidades:

- oferecer serviço de apoio e orientação psicológica, social e educacional aos discentes, docentes e servidores do quadro técnico-administrativo

da instituição;

- promover o envolvimento do público alvo nas ações ofertadas pela instituição;
- contribuir com a permanência dos discentes no ciclo acadêmico e sua autonomia;
- potencializar o desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal do seu público alvo.

Todas as pessoas que compõem o público alvo do NAPE poderão acessar os serviços ofertados por livre iniciativa ou através de encaminhamentos pelos docentes, coordenadores dos cursos, assessoria pedagógica, direção dos Câmpus e também por indicação de outro discente. O público-alvo do NAPE é constituído pelos discentes regularmente matriculados nos cursos presenciais oferecidos pela UNITINS multicampi; os docentes que apresentarem demandas de ordem pessoal e/ou laborativas relacionadas ao desempenho de suas atribuições; os servidores do quadro técnico-administrativo da instituição.

O acesso aos serviços do NAPE serão realizados a partir das demandas apresentadas por cada público-alvo: os discentes, por indicação dos docentes, coordenadores dos cursos, assessoria pedagógica e direção dos Câmpus; os docentes, por indicação dos coordenadores dos cursos, assessoria pedagógica e direção dos Câmpus; os servidores técnico-administrativos, por solicitação das chefias imediatas ou pela Diretoria de Recursos Humanos. Todas as pessoas que compõem o público alvo do NAPE poderão acessar os serviços ofertados por livre iniciativa ou através de encaminhamentos pelos docentes, coordenadores dos cursos, assessoria pedagógica, direção dos Câmpus e também por indicação de outro discente.

São atribuições do NAPE:

IV. Realizar acompanhamentos psicossocial e pedagógico a discentes, docentes e servidores do quadro técnico-administrativo, oriundas das demandas relativas ao seu desempenho nesta IES;

V. Promover estudos e pesquisas sobre os processos de ensino-aprendizagem no ensino superior;

VI. Emitir parecer e/ou laudo de atendimento para discentes, docentes e servidores do quadro técnico-administrativo, quando solicitados em

processo;

VII. Conhecer o perfil socioeconômico e cultural dos discentes de graduação da IES;

VIII. Contribuir na ambientação de novos discentes quanto ao funcionamento da Universidade e orientar quanto à finalidade do NAPE;

IX. Contribuir para maior adesão dos discentes aos respectivos cursos e à instituição, com vista à prevenção da evasão e melhor desempenho acadêmico;

X. Promover espaços de discussão sobre os aspectos sociais, pedagógicos e psicológicos que interferem no processo ensino-aprendizagem;

XI. Apoio a projetos e articulação de parcerias que visem ações de prevenção às diversas faces da violência, do uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como esclarecimentos e informações sobre doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública;

XII. Orientar ações de intervenção socioeducativas nas áreas: social, pedagógica ou psicológica nos casos de necessidades educativas especiais;

XIII. Colaborar nos projetos de capacitação pedagógica aos docentes visando a prática da interdisciplinaridade;

XIV. Estimular e colaborar para o desenvolvimento de projetos e ações que contribuam para a convivência da comunidade acadêmica com a diversidade biopsicossocial e cultural;

XV. Apresentar proposta de parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, em concordância com a política institucional;

XVI. Colaborar na recepção, ambientação e orientação de novos docentes quanto ao funcionamento, às práticas didático-pedagógicas e administrativas da instituição;

XVII. Colaborar na orientação dos docentes quanto à compreensão e manejo de questões didático-pedagógicas no contexto educativo dos estudantes com deficiência, numa perspectiva inclusiva;

XVIII. Atender os discentes, acompanhando o seu desempenho no processo ensino-aprendizagem e fazendo, quando necessário, encaminhamentos aos serviços especializados externos;

XIX. Proporcionar aos discentes oportunidades de reflexão acerca de seus percursos de carreira e planejamento do seu futuro profissional;

XX. Fomentar junto à Diretoria de Recursos Humanos e Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, ações que atendam às demandas dos docentes e servidores do quadro técnico-administrativo, com afinalidade de sua integração ao ambiente de trabalho, à plena expressãode suas capacidades laborais, qualificação e aperfeiçoamento.

O NAPE deve ser constituído por uma Equipe Executiva, de caráter colegiada, com suas respectivas competências sistematizadas neste regimento. A Equipe Executiva tem o caráter de planejamento e execução das ações pertinentes, devendo ser multiprofissional, composta, no mínimo, por: 1 (um/a) Assistente Social; 1 (um/a) Pedagogo(a); 1 (um/a) Psicólogo(a); 1 (um/a) Assistente Administrativo(a).

A Equipe Executiva do NAPE figura como órgão deliberativo e propositivo às ações do próprio setor, competindo a ela a proposição, aprovação e execução das atividades a que se destina o núcleo.

9.6.5 Estímulos à Permanência (Programa de Nivelamentoe Atendimento Psicopedagógico)

A UNITINS propõe um projeto de nivelamento para auxiliar àqueles alunos ingressantes na IES, sendo esse projeto coordenado pelo Núcleo de Apoio Psicológico e Psicopedagógico ao Discente – NAPE, que visa atender e diagnosticar evidentes problemas de aprendizagem dos acadêmicos que chegam a IES e que não conseguem acompanhar o ritmo de aprendizado da turma da qual estão inseridos. O Projeto de Nivelamento tem como objetivos:

- Proporcionar um aumento qualitativo no crescimento do aluno em relação ao ensino básico da Língua Portuguesa, Física, Matemática; Inglês e Espanhol;
- Desenvolver as habilidades em leitura, interpretação de textos;
- Desenvolver as habilidades em operações matemáticas básicas;
- Apreciar diversos tipos de texto através de um trabalho integrado e interdisciplinar;

- Provocar uma modificação de atitude do aluno em relação ao processo de ensino e aprendizagem, isto é, a autoaprendizagem;
- Proporcionar interatividade entre docentes e alunos nesse processo de ensino e aprendizagem;
- Estimular os alunos a raciocinar em tempos lógicos;
- Desenvolver a capacidade de análise de problemas e de sua resolução por meio de estudo de caso;
- Proporcionar experiências para a aquisição dos fundamentos essenciais e básicos da língua inglesa e língua espanhola;
- Evidenciar o conhecimento da língua inglesa e língua espanhola como oportunidade para o crescimento pessoal e profissional na contemporaneidade, visando o pontapé inicial para participação do programa de Ciências Sem Fronteiras, pois sabemos que, para participar deste programa, o aluno deverá possuir certificado em proficiência no idioma do país que pretende ingressar.

Com essa iniciativa vamos proporcionar aos nossos acadêmicos melhores condições de aproveitamento no decorrer de sua graduação.

9.6.6 Assistência Prioritária

No âmbito da assistência prioritária, que visa à redução das desigualdades sociais e à inclusão social na educação superior, a UNITINS desenvolve ações voltadas para viabilizar transporte para a participação nas atividades acadêmicas.

9.6.6.1 Promoção e Prevenção

No que toca a qualidade de vida, esporte e cultura, vislumbrando a integração estudantil são realizados os Jogos Internos da UNITINS – JIUNI, em duas etapas, sendo a primeira local e, a segunda, estadual; a recepção aos calouros, que tem como intuito proporcionar uma integração entre calouros, comunidade e Universidade,sendo uma proposta de substituição ao trote; o Caipiritins, ação festiva em alusão a cultura junina regional; e a sala de convivência dos/as estudantes, espaço que visa à

socialização e acolhida dos/as estudantes, atualmente institucionalizada apenas no câmpus Palmas.

Outras ações e serviços desenvolvidos e a serem desenvolvidos pela UNITINS para a promoção, prevenção e apoio aos estudantes da IES é viabilizar a participação deles em eventos acadêmicos, e disponibilizar laboratório de informática para aqueles que não têm acesso às tecnologias, para que possam desenvolver as atividades acadêmicas.

A UNITINS desenvolve no âmbito do apoio psicossocial, ações e serviços por meio do Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional – NAPE, espaço que se articula com a rede de saúde e assistência social, em especial da saúde mental, para garantir maior capilaridade do atendimento às demandas apresentadas pelos/as discentes da IES, além de promover ações diversas para potencializar o desempenho acadêmico.

9.7 OUVIDORIA

A Ouvidoria da Unitins é um órgão de promoção e defesa dos direitos individuais e coletivos da sociedade civil e da comunidade universitária em prol da melhoria do serviço público prestado pela Unitins. A ouvidoria não possui caráter classista, executivo, judicativo ou deliberativo, exerce papel mediador nas relações que envolvem todas as instâncias da Unitins e integrantes das comunidades interna e externa.

> Compete à Ouvidoria:
>
> I - Receber, encaminhar e acompanhar, junto às unidades competentes, todas as demandas e sugestões que sejam de interesse da comunidade;
>
> II - Dar ciência, formalmente, ao interessado das providências tomadas;
>
> III - Sugerir às instâncias competentes, quando for o caso, ações corretivas e/ou saneadoras de problemas apontados pela comunidade;
>
> IV - Cobrar respostas das unidades administrativas a respeito das demandas a elas encaminhadas e levar ao conhecimento da alta direção da Unitins os eventuais descumprimentos;

V - Proporcionar o devido encaminhamento aos órgãos de controle e de correição, no âmbito institucional, às denúncias e reclamações referentes aos dirigentes, funcionários ou atividades e serviços prestados pelo órgão ou entidade;

VI - Organizar, interpretar, consolidar e guardar as informações oriundas das demandas recebidas de seus usuários e produzir relatórios com dados gerenciais, indicadores, estatísticas e análises técnicas sobre o desempenho da Unitins, especialmente no que se refere aos fatores e níveis de satisfação dos cidadãos e às necessidades de correções e oportunidades de melhoria e inovação em processos e procedimentos institucionais;

VII - Instituir e manter atualizado em banco de dados com todas as questões levadas à Ouvidoria;

VIII - Propor normas e procedimentos para as atividades de ouvidoria.

9.8 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

As políticas e as ações de acompanhamento dos egressos na UNITINS se concretizam na forma de avaliações contínuas das condições de oferta dos cursos, pois o objetivo é formar profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho. Nesse sentido, a UNITINS procura aprimorar a formação oferecida aos alunos.

Esse programa vai se constituir em uma ferramenta cujos dados e informações servirão para a autoavaliação da Universidade. Ressaltamos ainda, que é por meio dessa Política de Acompanhamento que a UNITINS vai buscar dados sobre a inserção de seus egressos no mercado de trabalho, ou seja, é por meio dessas informações e dados que a IES tem a oportunidade de acompanhar a trajetória profissional dos seus egressos (dos cursos de graduação e pós-graduação) identificando assim a evolução de sua situação no mercado de trabalho.

O resultado dessas avaliações promovidas junto aos egressos será comparado com as avaliações dos cursos. Ciente do resultado dessas avaliações a UNITINS pretende investir no aprimoramento e na melhoria de seus cursos e de seus egressos, por meio de uma série de programas e capacitações, cujo objetivo é formação de profissionais, cada vez mais qualificados e competentes, para o exercício de suas

atribuições, bem como a continuidade da relação institucional. Esses estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida irão possibilitar a contínua avaliação dos cursos e da própria IES.

A Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, ciente de sua missão institucional para com a formação de cidadãos qualificados e comprometidos com a sociedade, estabelece uma política de acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação em conformidade com o SINAES.

Em cumprimento de sua responsabilidade social, a UNITINS está sempre buscando conhecer a situação profissional dos egressos, sua inserção no mundo do trabalho e os índices de empregabilidade associados à sua formação profissional.

Para tanto, esta situação implica na obrigação social da Universidade em ofertar uma educação superior de qualidade, integrada a um processo de indissociabilidade com a pesquisa e a extensão, e a implementação de políticas que estimulem o desenvolvimento de competências e de habilidades em conhecimentos acadêmicos aprendidos na Universidade durante a graduação, em conformidade com a profissionalização.

Desse modo, a política de acompanhamento do egresso da UNITINS, representa a possibilidade de se ter um *feedback* acerca da formação ofertada. Portanto, o objetivo é manter aberto o canal de comunicação, ou seja, fortalecer a relação com os egressos que concluíram seus cursos nessa Instituição. Esse retorno é importante para avaliar a qualidade dos cursos ofertados, para a formulação e implementação de políticas institucionais, bem como para conhecer resultados do compromisso da missão da UNITINS com as comunidades locais e regionais do Tocantins.

A Pró-reitoria de Graduação, responsável pela gestão da política de acompanhamento dos egressos, pretende, nesse trabalho, em parceria com asdemais instâncias, propor constantemente estratégias de planejamentos, pesquisas eações que favoreçam os egressos da UNITINS.

9.9 REGISTROS ACADÊMICOS

A organização acadêmico-administrativa está apoiada no Sistema de Gestão Acadêmica RMClassis da TOTVS. A plataforma de operação do sistema é baseada

num Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) que garante a unicidade e a confiabilidade das informações, além de contar com um sistema de *backup* da base de dados. O sistema RM, como ferramenta de gestão, permite aos professores, coordenadores de curso e diretores acompanharem os apontamentos de notas e faltas dos alunos, bem como permite aos alunos acompanharem o seu desempenho acadêmico.

9.10 ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE ACADÊMICO

O controle acadêmico é exercido pela Secretaria Acadêmica da IES apoiando os demais órgãos da Instituição, que é estruturada pelas atividades de atendimento, protocolo e arquivamento de documentos. É a responsável pelo controle e expedição de toda a documentação acadêmica, tais como: registro da documentação legal exigida pelos órgãos oficiais; emissão de documentos e relatórios relativos à vida acadêmica dos alunos; recebimento e arquivamento dos registros de frequência às atividades didáticas e pedagógicas; processos de matrícula, de trancamento e de transferência; entre outros. Por meio das atividades de protocolo e atendimento os alunos são recebidos e podem fazer qualquer tipo de solicitação: da matrícula de ingresso na Instituição à solicitação do seu diploma, ao final do curso. Esse setor é responsável pela guarda dos documentos oficiais da instituição, incluindo o dossiê de todos os alunos.

9.12 ACESSO DOS ALUNOS A TICS

Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) como um conjunto de recursos tecnológicos que, quando integrados entre si, proporcionam a automação e/ou a comunicação nos processos existentes nos negócios, no ensino e na pesquisa científica, entre outros. São tecnologias usadas para reunir, distribuir e compartilhar informações.

No processo de ensino-aprendizagem (EA), é importante destacar aimportância do aprender fazendo, do aprender a aprender, do interesse, da experiência e da participação, como a base para a vida em uma democracia. As modernas pedagogias têm apontado na direção da aprendizagem ativa.

A Instituição considera que a existência humana adquire significados e sentidos, à medida que o ser humano passa a atuar de forma crítica e consciente na construção da sociedade em que está inserido. A UNITINS assume a educação como fenômeno e processo de formação e interação social que conduz as pessoas à plena participação produtiva e crítica na sociedade. Princípios e valores, como a dignidade, a solidariedade, a justiça, o respeito ao próximo e a autonomia com responsabilidade, permeiam por todas as ações ofertadas, a fim de contribuir para o crescimento humano e profissional dos indivíduos em suas respectivas comunidades.

O conhecimento evolui rapidamente, exige uma educação voltada para a autonomia do acadêmico, o que implica em uma metodologia do “aprender a aprender”, ancorada na produção do conhecimento, por meio da investigação e da solução de problemas. Paralelamente, grandes mudanças têm ocorrido no campo virtual a partir dos avanços das tecnologias da informação e da comunicação, trazendo um desafio enorme para as áreas de conhecimento.

As metodologias devem auxiliar nos processos de democratização do conhecimento acadêmico, promoção da interdisciplinaridade, valorização da dimensão tempo/espaço escolar-acadêmico, como construção subjetiva; (re)significação de paradigmas educacionais e ampliação do processo dialético teoria-prática. Com isso, amplia-se mais seu compromisso político-social, o acesso e a permanência com êxito no ensino superior; respeitar a diversidade e os ritmos próprios nos processos de aprendizagem discentes; utilizar as tecnologias de informação e comunicação como apoio à ação pedagógica; e socializar o conhecimento por meio da convergência das mídias, complexo de laboratórios e núcleos na prestação de serviços à comunidade e à sociedade.

9.12 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

A Unitins, conforme previsto em seu regimento acadêmico, Art.149, garante a participação do corpo discente junto aos órgãos colegiados, sendo assim, a política institucional prevê em seu regimento:

> 1º A representação estudantil tem por objetivo congregar os acadêmicos e expressar os interesses e anseios do corpo

> discente bem como promover a cooperação entre administradores, professores e alunos nas atividades acadêmicas e na integração comunitária.
> § 2º A representação estudantil será definida pelos próprios acadêmicos e seu respectivo regimento deverá ser apresentado e aprovado pelo conselho universitário e registrado na Reitoria (Regimento Acadêmico da Unitins, Art.149).

A Unitins considera que a educação desenvolve atitudes, princípios e valores que impulsiona o crescimento humano. Dessa forma, valoriza a participação estudantil permeada pelo respeito ao próximo, a solidariedade e a autonomia com responsabilidade. Os espaços de convivência e participação estudantil acontecem nas localidades onde os alunos residem ou estudam, uma vez que a IES tem área de atuação em nível local e regional.

9.12.1 Diretório Central dos Estudantes – DCE

O DCE é a entidade representante dos estudantes de sua IES – Instituição de Ensino Superior, seja ela, um Centro Universitário, uma Faculdade ou Universidade.

O DCE tem como função a orientação do corpo discente para debater e se mobilizar a respeito de desafios e/ou problemas que estejam relacionados com sua Instituição. O DCE é a entidade estudantil que representa todos os câmpus da Instituição.

9.12.2 Diretório Acadêmico – DA

O Diretório Acadêmico é a parte responsável por representar os cursos, em relação aos interesses do seu câmpus, ou seja, melhorias na estrutura física, limpeza interna e externa, iluminação, acessibilidade, equipamentos de multimídia, informática, articulação quanto à participação dos acadêmicos em eventos fora do domicílio, além de outros assuntos acadêmicos.

9.12.3 Centro Acadêmico – CA

O Centro Acadêmico tem por finalidade representar os

acadêmicos especificamente, em relação aos interesses do seu próprio curso, nos assuntos acadêmicos, organização de eventos relacionados ao curso, bem como a articulação nas participações em congressos, seminários fora do domicílio do seu câmpus.

10 GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO

A coordenação do curso de Direito está a cargo da professora SARAH COELHO LIMA que possui a seguinte formação e titulação acadêmica:

- *Stricto Sensu:* Mestranda em Desenvolvimento Regional pela UNITAU
- *Lato Sensu:* Especialista em Direito Tributário pela Faculdade Anhanguera.

ATUAÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

A Unitins entende que o coordenador deve estabelecer os diferenciais de qualidade do curso, em articulação com todas as instâncias da universidade, tendo como referência a missão, os objetivos, a vocação e os princípios do projeto pedagógico do curso, singular em suas características. Para isso, o coordenador do curso de Direito atua desenvolvendo atividades para garantir que os objetivos do curso sejam atendidos, levando em consideração o perfil do egresso e as condições locais/regionais.

Compete ao coordenador do curso de Direito da Unitins gerenciar as atividades do programa e representá-lo no colegiado do curso, do qual é membro nato,e às demais instâncias internas pertinentes e, ainda, ser presidente do NDE. A orientação acadêmica nos cursos regulares de graduação tem como objetivo fornecer ao estudante as informações e as recomendações necessárias ao bom desenvolvimento de seus estudos durante sua permanência no curso.

O coordenador de curso tem papel fundamental no acolhimento dos alunos, pois o coordenador está sempre próximo aos alunos, mantendo acessibilidade e interação efetiva, sendo então, atribuições da coordenadora:

a) Desenvolver atividades para integração dos docentes e discentes, através de apresentação dos professores e reuniões periódicas com representantes das turmas;
b) Promover reuniões periódicas com os discentes;
c) Realizar eleição de representantes de turma;
d) Promover reunião com o colegiado do curso;
e) Reformular o PPC junto ao NDE do curso para atender as DCNs e características locais;
f) Avaliar os planos de ensino mediante atendimento aos critérios estabelecidos pela IES e PPC do curso;
g) Organizar, planejar e realizar eventos acadêmicos, pertinentes ao curso de graduação;
h) Estimular iniciação científica entre discentes e docentes;
i) Monitorar via relatório da biblioteca a utilização de livros, periódicos e demais matérias pelos discentes, como indicativo de utilização pelos docentes;
j) Elaborar e ampliar ficha de diagnóstico da turma, como média da turma, número de faltas;
k) Monitorar desempenho da turma bimestralmente, juntamente com os professores em reunião;
l) Monitorar atividades realizadas extrassala, como visita de campo, atividades interdisciplinares;
m) Verificar ocorrência de faltas de professores, acompanhar substituições e reposição;
n) Acompanhar e melhorar a pontualidade e assiduidade dos docentes;
o) Acompanhar as avaliações bimestrais, para que seja cumprido a entrega das mesmas dentro do prazo instituído no calendário acadêmico, para posterior análise, dentro da metodologia do ENADE, com questões contextualizadas clareza de enunciado, conteúdos significativos e que promovam a reflexão;
p) Acompanhar periodicamente o preenchimento dos diários no sistema, planos de aula, notas e frequência;
q) Monitorar o fechamento de notas do sistema;
r) Atender o aluno;
s) Atender o professor;
t) Dispensar advertência verbal ou escrita ao professor;

u) Dispensar advertência verbal ou escrita ao aluno;
v) Organizar e acompanhar a política de nivelamento.

10.1 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR

O regime de trabalho da coordenadora do Curso de Direito é de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e permite o atendimento da demanda existente, sendo esta demanda de docentes, discentes e toda a comunidade acadêmica,levando em consideração a gestão do curso de toda a parte administrativa e acadêmica.

10.2 PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CURSO

O processo de planejamento e avaliação é concebido como processo contínuo, tendo a finalidade da comunicação dos objetivos e valores para a coordenação das ações a serem realizadas pelo Curso. As atribuições de cada um dos agentes participantes do planejamento são as seguintes:

O **Núcleo Docente Estruturante** – Docentes que respondem mais diretamente pela criação, implantação, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso. Avaliam constantemente a adequação do perfil profissional do egresso, a integração curricular interdisciplinar, as formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de iniciação científica, e acompanha o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso.

Professor - É o responsável pela elaboração e divulgação do Plano de Ensino da Disciplina que ministra, também pela coordenação e ajuste dos seus conteúdos aos planos de ensino das disciplinas correlacionadas. Os ajustes nos conteúdos dos planos de ensino poderão ser realizados através de reuniões entre os professores das disciplinas de uma mesma área e das disciplinas relacionadas, a se realizarem no início de cada semestre.

Coordenação do Curso - Promove a elaboração e a permanente atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, em conjunto com o NDE e os demais atores, por meio de reuniões constantes com os professores e acadêmicos, submetendo a minuta preliminar ao Colegiado do Curso.

Colegiado do Curso - Define o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e delibera sobre os programas e planos de ensino das disciplinas.

Acadêmicos - Participam efetivamente dos debates do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, zelam e acompanham a sua execução. Deliberam sobre as alterações com a participação dos Conselhos Superiores,

Desta forma, a CPA é responsável por formular propostas para a melhoria da qualidade das atividades educacionais desenvolvidas pelo curso, com base nas análises dos resultados produzidos pelos processos internos de avaliação e nas avaliações realizadas pelo Conselho Estadual de Educação.

10.3 COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado do Curso de Direito da UNIITINS, por estabelecimento regimental, atua em nível consultivo e deliberativo, integrado com a Coordenação do Curso. O Colegiado do curso é composto pelos docentes e por um representante discente dentre alunos matriculados no Curso, eleito pelos seus pares.

Compete ao Colegiado de Curso:

I. Pronunciar-se sobre o Projeto Pedagógico do Curso, programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, iniciação científica e extensão, articulados com os objetivos da UNIITINS e com as presentes normas regimentais;

II. Pronunciar-se quanto à organização didático-pedagógica dos planos de ensino de disciplinas, elaboração e ou reelaboração de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino e de avaliação e bibliografia;

III. Apreciar programação acadêmica que estimule a concepção e prática interdisciplinar nos distintos cursos;

IV. Analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos e aproveitamento em disciplinas com vista a pronunciamentos didático-pedagógico, acadêmico e administrativo;

V. Inteirar-se da concepção de processos e resultados de Avaliação Institucional e ENADE;

VI. Analisar e propor normas para o estágio supervisionado, elaboração e

apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso;

VII. Organizar manual dos seus alunos e aprovar os respectivos planos de ensino.

10.4 DO CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso de Direito da UNITINS é constituído por docentes com experiência docente, profissional e com produção científica; visando a alocação do docente com base na sua experiência e afinidade com a pesquisa. O estudo dos docentes do curso estão descritos e caracterizados no Apêndice II deste PPC.

10.4.1 Titulação e formação do Corpo Docente

Visando uma solidificação do Ensino Superior, o corpo docente do curso é formado por docentes engajados no ensino, pesquisa e extensão; sendo capaz de compreender que a formação do sujeito é base para as transformações sociais. Os componentes curriculares do curso perpassam os muros do ensino, com isso os docentes engajam os alunos nas suas atividades de pesquisa e extensão. Para isso, as disciplinas dos mesmos são direcionadas a partir da sua formação profissional e área de atuação, sendo possível ainda trazer para a sala de aulas experiências reais da vida profissional.

Não se limitando apenas na bibliografia proposta neste PPC, os docentes estimulam com frequência a leitura e análise crítica de artigos científicos, oferecendo aos alunos acesso a pesquisas atuais sobre os temas de suas disciplinas, relacionando sempre a leitura aos objetivos propostos no plano de ensino e em concordância com o perfil do egresso.

A UNITINS estimula constantemente os docentes a se engajarem na iniciação científica, na orientação e na produção de conhecimento por meio da elaboração de trabalhos científicos para apresentação em eventos e, ainda, na elaboração de artigos científicos, vislumbrando futuramente uma progressão na titulação. Sendo assim, o curso conta com docentes especialistas, mestres e doutores, os quais se encontram em constante formação acadêmica e profissional.

10.4.2 Titulação do Corpo Docente

Quadro10 - Composição do Corpo Docente do Curso.

Titulação	Quantitativo	Percentual
Especialistas	9	45%
Mestres	5	25 %
Doutores	6	30%

OBS.: A seleção de professores será realizada gradativamente, de acordo com as necessidades do curso, podendo variar para mais ou para menos.

10.4.3 Regime de Trabalho do Corpo Docente

O corpo docente do curso é composto por docentes parciais e integrais, sendo suas horas distribuídas em atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação. Os regimes de trabalho são orientandos pelo ingresso do docente no processo seletivo. Tendo necessidade de ambas as partes, a carga horária pode ser aumentada (quando 20h) ou reduzida (quando 40h).

O docente de regime de tempo integral com 40 horas e o parcial de 20 horas dispõe de uma carga horária com atividades voltada para ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação, participação, atendimento aos discentes, dedicação à docência, participação no colegiado do curso e NDE.

10.4.4 Composição e Funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção, acompanhamento, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UNITINS, com finalidade primordial de implantação e reformulação do mesmo.

O NDE do curso é constituído por cinco docentes, sendo 100% dos membros de regime de tempo integral, destes 80% possuem titulação stricto sensu (Quadro 10). O Curso de Direito entende que este núcleo representa um papel importante no modelo de gestão participativa que se está implementando no curso. Coerente com a missão e os valores institucionais que primam pela formação integral da pessoa, o curso de Direito entende que o NDE é, de fato, e não apenas de direito, um órgão

comprometido com a qualidade da melhoria do curso e que, portanto, propõe, avalia e direciona as ações educativas que atendam aos princípios norteadores da formação humana.

O Núcleo Estruturante Docente é composto sempre por uma representatividade significativa do Colegiado do curso, primando, em sua constituição, pela titulação acadêmica, que atenda aos requisitos formativos de caráter institucional, pela disponibilidade da carga horária vinculada à instituição, por sua efetiva contribuição e experiência formativa na docência. Todos os requisitos estão igualmente interpretados a partir dos dispositivos legais que instituem o NDE agregados à natureza institucional do curso de Direito.

O Núcleo Estruturante Docente se reunirá ordinariamente uma vez por mês durante cada semestre letivo, convocado pelo coordenador do curso que, como presidente nato, previamente comunicará aos membros do NDE a pauta da reunião. Pode, igualmente, um dos membros solicitar ao coordenador do curso, uma reunião extraordinária do NDE para debater, discutir e propor melhorias no processo de gestão do curso. Uma vez proposta a reunião, caberá ao coordenador do curso, articular com os demais membros o melhor horário para tal encontro. Vale ressaltar que as reuniões serão devidamente registradas em ata. A partir dos pressupostos descritos anteriormente e sendo coerente com o que se acredita colaborar com a formação integral da pessoa, esse é o perfil do atual NDE do curso de Direito.

Conforme a PORTARIA/UNITINS/N°.130/2021/GABREITOR, de 27 de abril de 2021, está designado para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Direito, Câmpus de Augustinópolis/TO, os membros a seguir.

Quadro 11 - Perfil do Núcleo Docente Estruturante.

Docentes	Titulação	Regime de Trabalho
Sarah Coelho Lima - **Coordenadora**	Especialista	40 h
Márcio Fernando Moreira Miranda	Doutor	40h
Hewldson Reis Madeira	Doutor	40h
Wilker Batista Cavalcanti	Doutor	20 h
Kamila Soares Leal	Mestre	40h
Elto Abreu da Silva	Mestre	40h

10.5 SÃO ATRIBUIÇÕES DO NDE

I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido do egresso do curso;
II. Zelar pela integração curricular, interdisciplinar e transversal entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo, respeitando os parâmetros estabelecidos no PPC;
III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação e de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

As atribuições dos Colegiados de Cursos serão definidas por meio do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação e demais normativas correlatas.

11 INFRAESTRUTURA

11.1 ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DO CURSO

Para formação do profissional é necessário criar as condições objetivas, referentes a infraestrutura para operacionalização das atividades de docentes e discentes.

Nesse contexto, a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS disponibiliza, uma infraestrutura física, administrativa e de programas especiais, necessários e capazes de garantir formação devidamente qualificada para o acesso, gestão e permanência dos discentes do Curso de Direito.

11.1.1 Estrutura Geral do Câmpus de Augustinópolis

O Câmpus possui estrutura administrativa composta pela Direção do Câmpus, constituída pelo Diretor; Coordenadores de cursos, Assessor Pedagógico; Coordenador de Estágios; Assessor de Biblioteca; Assessor de Secretaria Acadêmica; Colegiados dos cursos de graduação; Servidores Docentes, Técnicos e Assistentes Administrativos; Auxiliares de serviços gerais, além das estruturas complementares/suplementares, caso necessário. Para todos os efeitos, a organização administrativa e didático-científica estão dotadas de servidores docentes e técnicos administrativos com a responsabilidade de realizar a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão.

11.1.2 Instalações Físicas

Para o funcionamento dos cursos presenciais, a UNITINS oferece um espaço físico para o funcionamento do Câmpus de Augustinópolis, que está localizado no seguinte endereço: Rua Planalto, 601, Centro, Augustinópolis-TO, Cep: 77960-000.

Quadro 12 - Instalações Administrativas.

Instalações Administrativas		
Quantidade de salas	**Descrição do setor**	**Metragem**
01	Direção do Câmpus	8,8 m^2
01	Supervisão Administrativa	6,7 m^2
01	Secretaria Acadêmica	18,4 m^2
01	Coordenação do Curso de Ciências Contábeis	12 m^2
01	Coordenação do Curso de Direito	12,1 m^2
02	Coordenação de Medicina	27 m^2
01	Coordenação de Enfermagem	24 m^2
03	Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional (NAPE)	47,5 m^2
01	Sala para a Psicóloga (NAPE)	12 m^2
01	Sala para a Assistente Social, Pedagoga e Assessoria Pedagógica (NAPE)	12,5 m^2
01	Sala para atendimento em grupo e acolhimento (NAPE)	23 m^2
01	Sala de orientação acadêmica e TCC	8,5 m^2
02	Sala de Supervisão de TI / Sala para Almoxarifado TI	19 m^2
01	Protocolo e Recepção (Direito e Ciências Contábeis)	15 m^2
01	Copa	48 m^2
02	Banheiros Femininos (cada um com 07 (sete) divisórias sanitárias, espelho, pias e sanitário exclusivo para pessoas com deficiência, lixeiras com tampas).	25,3 m^2
02	Banheiros Masculinos (cada um com 05 (cinco) divisórias sanitárias e 04 (quatro) mictórios e um sanitário exclusivo para pessoas com deficiência, espelho, lixeiras com tampas).	25,3 m^2
01	Banheiro unissex para o administrativo, com espelho e lixeira com tampa.	2,5 m^2
01	Área de Convivência / Praça de Alimentação com capacidade para 600 pessoas.	790 m^2

01	Auditório com capacidade para 500 pessoas sentadas, com boa acústica, fechado, climatizado, bem iluminado (não está incluso no contrato, mas a UNITINS pode usar de forma prioritária, com agendamento prévio).	240 m^2
02	Dicom (Diretoria de Comunicação)/ Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) / CDRBico – Centro de Desenvolvimento Regional do Bico do Papagaio	23,8 m^2
01	Núcleo de Práticas Jurídicas – NPC e Núcleo de Conciliação	48,15 m^2
03	Biblioteca	155,65 m^2
01	Sala para o Acervo	52,23 m^2
01	Sala de Estudo Individual	55,50 m^2
01	Sala de Estudo Coletivo	47,92 m^2
01	Corredor com rampa de acessibilidade para o bloco A (parte superior)	___
01	Escada com acesso para o bloco A (parte superior)	___
01	Corredor com acessibilidade para entrada principal do Câmpus	___
01	NPC (Núcleo de Prática Contábil) e Coordenação do NPC	24 m^2
01	NAF (Núcleo de Apoio Fiscal) e CPA (Comissão Própria de Avaliação	15,8 m^2
01	Laboratório de Informática	97 m^2
17	Salas de aula	48,15 m^2
01	Sala dos Professores	37 m^2
02	Vestiários (sendo um masculino e um feminino) – em fase de construção	

Complexo de Ciências da Saúde (CCS)		
Quantidade de salas	**Descrição do setor**	**Metragem**
01	Sala de Arquivo Permanente	28 m^2

01	Coordenação de Estágio de Enfermagem	12,8 m^2
01	Coordenação de Estágio de Medicina	12,8 m^2
01	Laboratório de Semiotécnica	62 m^2
01	Laboratório de Habilidades e Simulação Realista	60 m^2
01	Práticas Integrativas 1	47,3 m^2
01	Práticas Integrativas 2	28 m^2
02	Salas de Pesquisa	60 m^2
01	Microscopia 1	48 m^2
01	Microscopia 2	48,5 m^2
01	Anatomia 1	47,2 m^2
01	Anatomia 2	46,7 m^2
01	Sala de Tanques	45 m^2
01	Patologia	46,5 m^2
01	Bioquímica e Biofísica	48 m^2
01	Sala de Lavagem e Autoclavagem	26,3 m^2
01	Dormitório	21 m^2
01	Banheiro do Dormitório	2,9 m^2
01	Banheiro Masculino	16 m^2
01	Banheiro Feminino	16 m^2
01	Almoxarifado	26 m^2
01	Sala do Servidor de Internet	5,7 m^2
02	Sala dos Técnicos	20 m^2
01	Depósito	12,8 m^2
01	Copa	3 m^2

Equipamentos

Quadro 13 - Espaço físico e equipamentos,

Computadores para acesso ao estudante		
Local	**Equipamento**	**Quantidade**
Laboratório de Informática	Computadores com acesso à internet	24
	Bancadas	10

	Cadeiras	24
Biblioteca	Computadores com acesso à internet, disponível para pesquisa	06
	Mesas Redondas	06
	Cadeiras fixas	32
	Cadeiras giratórias	15
	Cabines de Estudo Individual	20
Computadores para utilização dos professores		
Local	**Equipamento**	**Quantidade**
Sala dos Professores	Computadores com acesso à internet (uso comum)	03
	Mesas redondas	03
	Cadeiras Fixas	12
Coordenações de curso e Coordenação Pedagógica	Computadores com acesso à internet	10
	Mesa Grande	01
	Mesas Redondas	03
	Arquivos com gavetas	06
	Impressoras com Scanner (Uso Comum)	02
Secretaria Acadêmica Adjunta	Computadores com acesso à internet	02
	Impressora com Scanner	01
	Cadeiras	04
	Mesa	01
Outros equipamentos de apoio ao docente		
Local	**Equipamento**	**Quantidade**
Supervisão de T.I	Data Show	08
	Notebook	02
	Caixa de Som	02

	Microfones	02
	Webcam	03
	Caixa de Som Jabra	01
	Suporte de Banner	04
	Suporte de Microfone	02
	Suporte de Caixa de Som	02

12 BIBLIOTECA

O Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Estadual do Tocantins (SIBUNI), formado pelas bibliotecas dos Câmpus de Palmas, Dianópolis, Paraíso, Araguatins e Augustinópolis, possui como objetivo principal a interação de suas bibliotecas de acordo a política educacional e administrativa da Universidade, servindo de apoio aos programas de ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, busca fomentar a colaboração e a produção técnico-científica, cultural, literária e artística, através do desenvolvimento de serviços e produtos de informação.

Funcionalmente o SIBUNI vincula-se à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e, administrativamente, à Direção dos respectivos Câmpus, conforme Estatuto Geral da Universidade Estadual do Tocantins.

O Sistema de Integral de Bibliotecas da UNITINS adapta-se ao papel que a sociedade atual tem reservado às bibliotecas universitárias – ser um centro de informação e disseminação do conhecimento e da cultura – com adoção de modernas tecnologias e informatização de serviços. Possui uma área disponível para estudo onde possibilita ao aluno um ambiente climatizado e confortável para a produção do conhecimento.

A política de desenvolvimento de coleções determina todo o planejamento do acervo, é parte de um processo consecutivo e cotidiano. A política de seleção está voltada a campos específicos do conhecimento, compondo o acervo de títulos e assuntos das áreas dos cursos ofertados. O acervo e os serviços desenvolvidos são orientados pela busca constante em atender às necessidades de informação e pesquisa dos usuários da instituição. A formação de acervo se dá por aquisição por

compra, doação ou permuta, de acordo com as bibliografias descritas nos Planos de Cursos.

Visando atender as novas diretrizes expressas nos Instrumentos de avaliação de cursos utilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no que tange sobre a necessidade e importância da utilização de Bibliografias Virtuais, por Instituições de Ensino Superior. Recentemente foi incorporado ao acervo bibliográfico da UNITINS quase 5000 (cinco mil) títulos de e-books, que poderão ser acessados virtualmente de qualquer lugar ou tempo, permitindo acesso simultâneo ao mesmo documento eletrônico criando assim instâncias múltiplas de cópias do documento solicitado. Essa disponibilização online dos livros digitais reflete na democratização do conhecimento e universalização da informação, já que os acadêmicos terão acesso irrestrito a livros digitais completos que podem subsidiar a produção de seus trabalhos acadêmicos e pesquisas científicas, a qualquer hora, dia ou lugar. Outros benefícios desse acervo são a redução de espaços físicos e diminuição de custos com aquisição, processamento técnico e preservação de acervo.

12.1 ESTRUTURA FÍSICA DA BIBLIOTECA

Com unidades divididas entre os Câmpus de Augustinópolis, Araguatins, Dianópolis e Palmas e Paraíso as bibliotecas do SIBUNI possuem basicamente estruturas físicas compostas por salões de estudo climatizados, computadores disponíveis para consulta ao catálogo eletrônico, salas de estudo em grupo, balcão de atendimento, escaninhos, mesas de estudo em grupo, baias para estudos individual , computadores disponíveis para acesso à Internet e à cobertura *wireless.*

A Biblioteca do Câmpus de Augustinópolis tem aproximadamente 84 m² (oitenta e quatro metros quadrados). É um ambiente destinado à leitura, estudo individual e trabalho em grupo com três mesas, vinte e quatro cadeiras, doze cabines de estudo e dois computadores com acesso à internet para pesquisa e demais recursos para elaboração de trabalhos. A área física disponível para o acervo é composta de 28 m² (vinte e quatro metros quadrados), que suporta, atualmente, doze estantes dupla face, com capacidade de 126 (cento e vinte e seis) metros lineares para acomodar os exemplares.

12.1.1 Estrutura Organizacional

Funcionalmente o Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Estadual do Tocantins (SIBUNI) vincula-se à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), e possui uma estrutura administrativa formada por coordenador Geral de Bibliotecas, supervisores de bibliotecas, assistentes administrativos e pessoal de apoio. Todos esses com funções administrativas previamente dispostas no Regimento Interno de Bibliotecas da UNITINS.

12.1.2 Biblioteca do Câmpus de Augustinópolis

O curso disporá de um acervo que contempla os títulos adotados como bibliografia básica, em uma proporção de um exemplar para cada oito a dez alunos, conforme recomendado pelos indicadores de qualidade do MEC e do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO.

Com relação aos livros da bibliografia complementar, será promovida a disponibilização de no mínimo dois exemplares de cada título. Além disso, a Biblioteca disponibilizará títulos de periódicos científicos da área relacionados às disciplinas constantes na grade, bem como periódicos científicos da área de Direito. Neste sentido, o papel do corpo docente é o de buscar continuamente a atualização de suas indicações bibliográficas de acordo com os objetivos do curso.

O Câmpus possui também a Biblioteca Virtual, que pode ser acessado pelo https://www.unitins.br/nPortal/sibuni/page/show/biblioteca-virtual que torna mais fácil e rápido o acesso de alunos universitários ao conteúdo que precisam para os estudos. Atualmente a Biblioteca Virtual atende mais de 40 áreas do conhecimento e tornou-se um ambiente de pesquisa para alunos e profissionais, assim como ferramenta de entretenimento, já que conta com alguns títulos de literatura e interesse geral. A plataforma da Biblioteca Virtual é intuitiva e ágil e pode ser acessada por computadores, tablets e smartphones, de qualquer lugar e a qualquer hora.

12.1.3 Equipe Técnico-Administrativa

A equipe técnica administrativa da biblioteca é formada por pessoal contratado

pela instituição, com formação superior completa ou em andamento. A contratação de pessoal é feita pelo setor de Recursos Humanos, depois de terem passado por processo seletivo, conforme Legislação Trabalhista.

12.2 SECRETARIA ACADÊMICA

A Secretaria Acadêmica é o setor responsável por gerenciar e supervisionar as demandas de contextos acadêmicos administrativos referentes ao ingresso, ao registro e à diplomação do/a discente. Cabe ao setor realizar o processamento dos serviços abertos na Central de Atendimento Integrado, bem como informar à comunidade acadêmica os prazos, fluxos, normas, e o calendário acadêmico.

Além disso, também fornece atualizações e informações gerais sobre os processos de matrícula, serviços existentes, notícias, e demais atividades acadêmicas.

12.3 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O Labin é o espaço de apoio tecnológico no âmbito docente, discente para melhor atuação nas ações didático-pedagógicas no contexto do curso e outras atividades que contemplem a comunidade interna e externa do Câmpus.

Os computadores do laboratório trazem um leque de softwares e aplicativos que trazem uma interatividade que não pode ser alcançada dentro de uma sala de aula comum.

O laboratório está à disposição dos docentes, discentes, técnicos administrativos e comunidade em geral oferece espaço e equipamento de informática para as atividades de ensino e pesquisa.

12.4 ESCRITÓRIO MODELO – NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

O Escritório Modelo, onde as atividades de estágio obrigatório são desenvolvidas, fica localizado nas dependências do Fórum da Justiça Estadual, na Avenida Mauro Antônio do Nascimento, Bela Vista, localizado na cidade de Augustinópolis, sendo composto por uma sala, sem divisórias, climatizada, com três

mesas redondas com cadeiras e uma mesa com cadeira para atendimento.

Ademais, conta também com uma sala de atendimento nas dependências do câmpus, com 6 baias e 6 computadores, mesas para atendimento e reuniões.

Um desafio é adequar o estágio curricular obrigatório aos paradigmas da Diretriz Curricular Nacional dos Cursos Jurídicos contidos na Resolução n.º 5 de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação. O NPJ é responsável por coordenar os estágios em órgãos públicos (Defensoria Pública, Ministério Público, Fórum da Justiça Estadual, Fórum da Justiça Federal, Delegacias de Polícia, Escritórios de Advocacia, Procuradoria do Município, Procuradoria da Câmara de Vereadores, e outros órgãos públicos); o centro de atividades simuladas; o centro de mediação, conciliação e arbitragem.

O NPJ se insere no âmbito da Unitins como instrumento necessário a fomentar a prática jurídica obrigatória, direcionado ao atendimento e patrocínio jurídico de pessoas carentes, nos termos da Lei n.º 1060/50, prestando orientação jurídica à comunidade local e regional na solução judicial e extrajudicial de controvérsias, organizando e direcionando atividades de extensão por parte dos estagiários, em programas sociais desenvolvidos pela Unitins, por entidades governamentais e não governamentais, de modo a atender os fins a que se propõe o estágio profissionalizante e a prática jurídica, em conformidade com o currículo pleno.

O NPJ, além das atividades ordinárias de atendimento à população, desenvolve atividades práticas simuladas, minicursos sobre temas específicos do cotidiano jurídico e forense, além de aproximar o curso da sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL.**ResoluçãoCNE/CNE n° 2, de 18 de junho de 2007,** que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos de integralização e duração dos cursos de graduação

BRASIL.. **Resolução Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2021** (*) Altera o Art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação.

BRASIL. **Resolução no 5, de 17 de dezembro de 2018(*)** (MEC) – institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Dreito e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria n° 2177, de 6 de dezembro de 2019,** dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância-EAD,em cursos de graduação.

BRASIL. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - 2018-2022** Palmas: Fundação Universidade do Tocantins / Unitins, 2012. (versão revista, atualizada ampliada e bajustada) 200p. (documentos institucionais).

BRASIL. Resolução n°175 do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO/2013.

BRASIL. Ministério da Integraço Nacional. Mesorregião Bico do Papagaio. Disponível no site: http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=e86584d5-a1f5-46cb-94c5-03e1cee5e0d4&groupId=63635. Acesso em: 06 de julho 2016.

BRASIL. **Instrumento de Avaliação de Cursos de graduação presencial e a distância**. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, Brasília, 2018.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 10. 861 de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências (BRASIL, 2004b).

_____. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (BRASIL, 2005)

CASIMIRO, Manuel. **Retrospectiva 1964-1996.** Editora: Fundação de Serralves.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e

APÊNDICE

APÊNDICE I:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA MATRIZ 2 PARA MATRIZ 4

PERÍODO							
MATRIZ 2			OBS.	MATRIZ 4			OBS.
CÓD.	Componente Curricular	CH		CÓD.	Componente Curricular	CH	
1º Período							
002	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60			Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	
028	Direito Constitucional I	60			Direito Constitucional I	60	
114	Filosofia Geral	30			Filosofia Geral e Jurídica	30	

077	História e Antropologia Jurídica	60			História e Antropologia Jurídica	30	
078	Introdução ao Estudo do Direito	60			Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	60	
091	Português Instrumental	60			Interpretação, Produção de Texto e Linguagem Forense	60	
095	Sociologia Geral e Jurídica	30			Sociologia Geral e Jurídica	30	**Esta disciplina passa a ser ofertada no 2° período**
016	Direito Civil I – Teoria Geral	60			Direito Civil I-Parte Geral	60	
029	Direito Constitucional II	60			Direito Constitucional II	60	
074	Filosofia Jurídica	60					**Disciplina inclusa no ementário da**

							Disciplina de Filosofia Geral e Jurídica
075	Hermenêutica Jurídica	60					**Disciplina inclusa no ementário da Disciplina de Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica**
080	Linguagem e Argumentação Jurídica	30				60	**Disciplina não contemplada na matriz atual**
086	Metodologia Científica	60			Metodologia da Pesquisa Científica	30	
096	Teoria Geral do Processo	60			Teoria Geral do Processo	60	
003	Direito Administrativo I	60			Direito Administrativo I	60	
017	Direito Civil II-Teoria Geral das Obrigações	60			Direito Civil II-Obrigações	60	

030	Direito Constitucional III	60					**Disciplina inserida no ementário de Direito Constitucional I e II**
044	Direito Penal I	60			Direito Penal I	60	
049	Direito Processual Civil I	60			Direito Processual Civil I	60	
063	Economia Política	30					**Disciplina que foi alocada com Análise Econômica do Direito e Econômia Politíca**
094	Psicologia Jurídica	30			Psicologia Forense	30	**Eletiva**
4º PERÍODO							
004	Direito Administrativo II	60			Direito Administrativo II	60	
018	Direito Civil III-Teoria Geral dos Contratos	60					
045	Direito Penal II	60			Direito Penal II	60	
050	Direito Processual Civil II	60			Direito Processual Civil II	60	

057	Direito Processual Penal I	60			Direito Processual Penal I	60	**Esta disciplina passa a ser ofertada no 5° período**
062	Direito Humanos e Novos Direitos	60			Direitos Humanos	30	**Esta disciplina passa a ser ofertada no 10° período**
5º PERÍODO							
019	Direito Civil IV-Contratos em Espécie	60			Direito Civil III – Contratos	60	**Disciplina incluída nas ementas de Direito Civil III**
039	Direito Empresarial I-Teoria Geral	60			Direito Empresarial I	60	**Esta disciplina passa a ser ofertada no 3° período**
046	Direito Penal III	60			Direito Penal III	60	
051	Direito Processual Civil III	60			Direito Processual Civil III	60	
058	Direito Processual Penal II	60			Direito Processual Penal II	60	

042	Processo Administrativo	30					**Disciplina incluída no ementário de Direito Administrativo**.
093	Processo Constitucional	30					**Disciplina incluída nas ementas de Direito Constitucional**
6º PERÍODO							
006	Direito Ambiental	60			Direito Ambiental e Urbanístico	60	**Esta disciplina passa a ser ofertada no 10° período**
020	Direito Civil V – Responsabilidade Civil	30			Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor	60	**Esta disciplina passa a ser ofertada no 8° período**
033	Direito do Consumidor	30					**Disciplina incluída nas ementas de Direito Civil VII- Responsabilidade Civil e Consumidor**
034	Direito do Trabalho I	60			Direito do Trabalho I	60	
040	Direito Empresarial II- Sociedades	60					

052	Direito Processual Civil IV	60			Direito Processual Civil IV	60	
052	Legislação Penal Especial	60			Legislação Penal Especial	30	**Eletiva**
7º PERÍODO							
021	Direito Civil VI-Direito das Coisas	60			Direito Civil IV-Propriedade	60	
035	Direito do Trabalho II	60			Direito do Trabalho II	60	
041	Direito Empresarial III- Direito Cambiário;Contratos mercantis; falência e recuperação	60			Direito Empresarial II	60	**Esta disciplina foi inserida em Direito Empresarial I e II**
060	Direito Tributário I	60			Direito Tributário I	60	
068	Estágio Supervisionado I-Prática Cível	90			Estágio Supervisionado I-Prática Cível	60	**Ofertada no 6° Período**
090	Metodologia da Pesquisa	60			Trabalho de Conclusão de Curso I	60	**Disciplina ofertada no 8º Período**

022	Direito Civil VII – Família	60			Direito Civil V – Família	60	**Disciplina ofertada no 6º Período**
042	Direito Internacional Público e Privado	60			Direito Internacional Público e Privado	60	**Disciplina ofertada no 9º Período**
056	Direito Processual do Trabalho	60			Direito Processual do Trabalho I	60	
061	Direito Tributário II	60			Direito Tributário II	60	
069	Estágio Supervisionado II- Prática Cível II	90			Estágio Supervisionado II- EM- Civel	90	**Ofertado no 7° período**
097	Trabalho de Conclusão de Curso I	60					
9º PERÍODO							
005	Direito Agrário	60			Direito Agrário	60	**Disciplina será ofertada no 10º Período**
023	Direito Civil VIII- Sucessões	60			Direito Civil VI- Sucessões	60	**Disciplina será ofertada no 7º Período**

036	Direito Econômico e Desenvolvimento Regional	60					**Disciplina não contemplada pela atual matriz**.
038	Direito Eletrônico	30			Direito Virtual	30	**Eletiva**
070	Estágio Supervisionado III- Prática Penal	90			Estágio Supervisionado III- EM-Penal	90	**Ofertado no 8° Período**.
098	Trabalho de Conclusão de Curso II	30			Trabalho de Curso II- Produção e Defesa da Monografia	60	
10º PERÍODO							
037	Direito Eleitoral	60			Direito Eleitoral	60	**Disciplina ofertada no 9° Período**
043	Direito Municipal e Urbanístico	60			Direito Ambiental e Urbanístico	60	
048	Direito Previdenciário	60			Direito da Seguridade Social.	60	**Disciplina ofertada no 9º Período**
071	Estágio Supervisionado IV – EM – Prática Trabalhista	90			Estágio Supervisionado IV – EM – Trabalhista	90	**Disciplina ofertada no 9º Período**

072	Ética Geral e Profissional	30					
DISCIPLINAS ELETIVAS							
102	Bioética e Biodireito	60	Eletiva				**Disciplina suprimida**
103	Direito e Tutela das Minorias contra a discriminação	60	Eletiva				**Disciplina suprimida**
082	Juizados Especiais	60	Eletiva				**Disciplina suprimida**
104	Linguagem de Sinais-Libra	60	Eletiva		Libras	30	**Eletiva**
102	Mediação e Arbitragem	60	Eletiva				**Disciplina suprimida**
105	Medicina Legal e Criminalística	60	Eletiva		Medicina Legal	30	**Eletiva**

OBS:Dentre as disciplinas do Núcleo Optativo, o acadêmico tem a obrigação de cursar 01 disciplina que fecha a carga horária de 60hs. Esta disciplina pode ser cursada no 9° ou 10 ° período.

1. Todas as horas excedentes poderão ser aproveitadas, mediante solicitação do aluno, como atividade curricular complementar (ACC), até o limite da carga horária prevista pelo curso.

2. As horas excedentes que somadas atingirem grupos de 60 horas (por grupo) poderão ser aproveitadas como disciplinas optativas correspondentes a mesma carga horária.

3. As horas excedentes que somadas atingirem grupos de 30 horas (por grupo) poderão ser aproveitadas como disciplinas optativas correspondentes a mesma carga horária.

Legenda: **CH =** Carga Horária**; CÓD =** Código da disciplina; **OBS =** Observação.

Tabela de equivalência Matriz 3 para Matriz 4

Matriz 3			OBS.	Matriz 4			OBS.
CÓD.	**Componente Curricular**	**CH**		**CÓD.**	**Componente Curricular**	**CH**	
1º Período							
106	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60			Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	
107	Filosofia Jurídica	60			Filosofia Geral e Jurídica	30	
108	Interpretação e Produção de Textos	60			Interpretação, Produção de Texto e Linguagem Forense	60	
109	Introdução ao Estudo do Direito	60			Introdução ao Estudo do Direito e	60	

					Hermenêutica Jurídica		
110	História e Antropologia Jurídica	30			História e Antropologia Jurídica	30	
111	Hermenêutica Jurídica	30			Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	60	
112	Direito Constitucional I	60			Direito Constitucional I	60	
2º Período							
115	Análise Econômica do Direito	60			Análise Econômica do Direito e Economia Política	60	
116	Direito Civil I – Parte Geral	60			Direito Civil I – Parte Geral	60	
117	Teoria Geral do Processo	60			Teoria Geral do Processo	60	

118	Sociologia Geral e Jurídica	60			Sociologia Geral e Jurídica	30	
119	Ética Geral e Profissional	30					
120	Metodologia da Pesquisa Científica	30			Metodologia da Pesquisa Científica	30	
121	Direito Constitucional II	60			Direito Constitucional II	60	
3ª Período							
122	Direito Constitucional III	60	Disciplina suprimida				O ementário da disciplina foi incluído em Direito Constitucional I e II
123	Direito Civil II - Das Obrigações	60			Direito Civil II- Obrigações	60	
124	Direito Processual Civil I	60			Direito Processual Civil I	60	

125	Direito Penal I	60			Direito Penal I	60	
126	Direito Administrativo I	60			Direito Administrativo I	60	
127	Direitos Humanos e Novos Direitos	60			Direitos Humanos	30	Disciplina ofertada no 10º Período
	Eletiva 1- EAD	30			Eletiva 1- EAD	30	
4º Período							
128	Direito Civil III – Do Contrato	60			Direito Civil III – Contratos	60	
129	Direito Empresarial I	60			Direito Empresarial I	60	Disciplina ofertada no 3º Período
130	Direito Processual Civil II	60			Direito Processual Civil II	60	
131	Direito Penal II	60			Direito Penal II	60	
132	Direito Processual Penal I	60			Direito Processual Penal I	60	Disciplina ofertada no 5º Período

133	Direito Administrativo II	60			Direito Administrativo II	60	
	Eletiva 2- EAD	30			Eletiva 2- EAD	30	
5º Período							
134	Processo Administrativo	30	Disciplina suprimida				Disciplina incluída nas ementas de Direito Administrativo
135	Direito Civil IV - Responsabilidade Civil	60			Direito Civil IV – Responsabilidade Civil e consumidor	60	Disciplina ofertada no 8ª Período
136	Direito Empresarial II	60			Direito Empresarial II	60	Disciplina Ofertada no 4º Período
137	Direito Processual Civil III	60			Direito Processual Civil III	60	
138	Direito Penal III	60			Direito Penal III	60	

139	Direito Processual Penal II	60			Direito Processual Penal II	60	Disciplina ofertada no 6º Período
140	Processo Constitucional	30	Disciplina suprimida				Disciplina incluída nas ementas de Direito Constitucional
	Eletiva 3 - EAD	30			Eletiva 3 - EAD	30	
6º Período							
141	Direito Processual Penal III	60			Direito Processual Penal III	60	Disciplina ofertada no 7º Período
142	Direito Civil V – Da Família	60			Direito Civil V – Família	60	
143	Direito do Trabalho I	60			Direito do Trabalho I	60	
144	Direito Processual Civil IV	60			Direito Processual Civil IV	60	
145	Direito Penal IV	60			Direito Penal IV	60	

146	Direito Financeiro	30	Disciplina suprimida			60	O ementário da Disciplina foi incluído em Tributário II que será ofertada 8º no Período
147	Arbitragem e Mediação	30	Disciplina suprimida				
	Eletiva 4 - EAD	30			Eletiva 4-EAD	30	
7º Período							
148	Direito da Seguridade Social	60			Direito da Seguridade Social	60	Disciplina ofertada no 9º Período
149	Direito Civil VI – Direito Real	60			Direito Civil IV – Propriedades	60	Disciplina ofertada no 5º Período
150	Direito do Trabalho II	60			Direito do Trabalho II	60	
151	Direito Tributário I	60			Direito Tributário I	60	

152	Linguagem Forense	60			Interpretação, Produção de Texto e Linguagem Forense	60	Disciplina ofertada no 1º Período
153	Estágio Supervisionado I – EM – Cível	60			Estágio Supervisionado II – EM –Cível	90	
154	Prática Jurídica Simulada I – Prática Cível	60			Prática Jurídica Simulada I – Prática Cível	60	
8º Período							
155	Direito Civil VII – Sucessões	60			Direito Civil VI – Sucessões	60	Disciplina ofertada no 7º Período
156	Trabalho de Conclusão de Curso I	60			Trabalho de Curso I - (Projeto e Apresentação do Projeto)	60	
157	Estágio Supervisionado II – EM –Penal	60			Estágio Supervisionado III– EM - Penal	90	

158	Direito Processual do Trabalho I	60			Direito Processual do Trabalho I	60	
159	Direito e Processo do Consumidor	60	Disciplina suprimida				Disciplina contemplada no ementário de Direito Civil VII (Responsabilidade Civil e Consumidor)
160	Prática Jurídica Simulada II- Prática Penal	60			Prática Jurídica Simulada II- Prática Penal	60	
161	Direito Tributário II	60			Direito Tributário II	60	
9º Período							
162	Direito Internacional Público e Privado	60			Direito Internacional Público e Privado	60	

163	Direito Processual do Trabalho II	60	Disciplina suprimida				Disciplina contemplada na ementa de Direito Processual do Trabalho, ofertada no 8º Período
164	Trabalho de Conclusão de Curso II	60			Trabalho de Curso II – Produção e Defesa da Monografia/Artigo	60	
165	Estágio Supervisionado III-EM-Trabalhista	60			Estágio Supervisionado IV – EM – Trabalhista	90	
166	Processo Tributário	30	Disciplina suprimida				Disciplina absorvida pelo ementário de Direito Tributário II,

							ofertada no 8º Período
167	Prática Jurídica Simulada III - Prática Trabalhista	60			Prática Jurídica Simulada III- Prática Trabalhista	60	
168	Direito Eletrônico	30			Direito Virtual	30	Eletiva
10º Período							
169	Direito Ambiental	60			Direito Ambiental e Urbanístico	60	
170	Direito Municipal e Urbanístico	30			Direito Ambiental e Urbanístico	60	
171	Trabalho de Conclusão de Curso III	30	Disciplina suprimida				Disciplina absorvida pelo ementário da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

172	Estágio Supervisionado IV – EM – Consumidor e Previdenciário	60			Estágio Supervisionado IV – EM – Consumidor e Previdenciário	90	
173	Direito Eleitoral	60			Direito Eleitoral	60	Disciplina Ofertada no 9º Período
174	Direito Imobiliário e Registral	60			Direito Imobiliário e Registral	30	Eletiva
175	Prática Jurídica Simulada IV - Prática Consumidor e Previdenciário	60			Prática Jurídica Simulada IV - Prática Consumidor e Previdenciário	60	
Disciplinas Eletivas							
176	Bioética e Biodireito	30	Eletiva	Disciplina suprimida			
177	Direito Agrário	30	Eletiva		Direito Agrário	60	Disciplina Ofertada no 10º Período

178	Linguagem de Sinais- Libras	30	Eletiva		Libras	30	Eletiva
179	Direito da Criança e Adolescente	30	Eletiva		Estatuto da Criança e do Adolescente	30	Eletiva
180	Medicina Legal	30	Eletiva		Medicina Legal	30	Eletiva
181	Legislação Penal Especial	30	Eletiva		Legislação Penal Especial	30	Eletiva
182	Empreendedorismo	30	Eletiva		Empreendedorismo e Inovação	30	Disciplina Ofertada no 10º Período
183	Psicologia Forense	30	Eletiva		Psicologia Forense	30	Eletiva

1. Todas as horas excedentes poderão ser aproveitadas, mediante solicitação do aluno, como atividade curricular complementar (ACC), até o limite da carga horária prevista pelo curso.

2. As horas excedentes que somadas atingirem grupos de 60 horas (por grupo) poderão ser aproveitadas como disciplinas optativas correspondentes a mesma carga horária.

3. As horas excedentes que somadas atingirem grupos de 30 horas (por grupo) poderão ser aproveitadas como disciplinas optativas correspondentes a mesma carga horária.

Legenda:

CH = Carga Horária

CÓD = Código da disciplina

OBS = Observação

Tabela de equivalência Matriz 4 para Matriz 5

1 PERÍODO							
Matriz 4			**OBS.**	**Matriz 5**			**OBS.**
CÓD.	**Componente Curricular**	**CH**		**CÓD.**	**Componente Curricular**	**CH**	
1º Período							
106	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60			Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	
107	Filosofia Geral e Jurídica	30			Filosofia Geral e Jurídica	30	
108	Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	60			Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	60	
109	História e Antropologia Jurídica	30			História e Antropologia Jurídica	30	
	Direito Constitucional I	60			Direito Constitucional I	60	
	Interpretação, produção de texto e linguagem forense	60			Interpretação, produção de texto e linguagem forense	60	

					Psicologia Jurídica	30	*Disciplina, que saiu do rol das optativas e foi inserida na obrigatória.
2 ° Período							
115	Análise Econômica do Direito e Econômia Política	60			Análise Econômica do Direito e Econômia Política	30	*Disciplina teve sua carga horária reduzida.
116	Direito Civil I-Parte Geral	60			Direito Civil I-Parte Geral	60	
117	Teoria Geral do Processo	60			Teoria Geral do Processo	60	
	Sociologia Geral e Jurídica	30			Sociologia Geral e Jurídica	30	
	Metodologia da Pesquisa Científica	30			Metodologia da Pesquisa Científica	30	
	Direito Constitucional II	60			Direito Constitucional II	60	
					Direito Financeiro e Econômico	60	*Disciplina incluída na matriz 05
3ª Período							

122	Direito Civil II-Obrigações	60			Direito Civil II-Obrigações	60	
123	Direito Processual Civil I	60			Direito Processual Civil I	60	
124	Direito Penal I	60			Direito Penal I	60	
	Direito Administrativo I	60			Direito Administrativo I	60	
	Direito Empresarial I	60			Direito Empresarial I	60	
	Eletiva 1-EAD				Optativa 1-EAD		

4º Período						
Direito Civil III – Contratos	60			Direito Civil III – Contratos	60	
Direito Empresarial II	60			Direito Empresarial II	60	
Direito Processual Civil II	60			Direito Processual Civil II	60	
Direito Penal II	60			Direito Penal II	60	
Direito Administrativo II	60			Direito Administrativo II	60	
Eletiva 2- EAD				Optativa 2-EAD		
5º Período						

Direito Processual Penal I	60			Direito Processual Penal I	60	
Direito Civil IV - Propriedade	60			Direito Civil IV - Propriedade	60	
Direito Processual Civil III	60			Direito Processual Civil III	60	
Direito Penal III	60			Direito Penal III	60	
Ética Geral e Profissional	60			Ética Geral e Profissional	60	

118	Eletiva 3-EAD	30			Optativa 3-EAD	30	
6º Período							
Direito Processual Penal II	60				Direito Processual Penal II	60	
Direito Civil V – Família	60				Direito Civil V – Família	60	
Direito do Trabalho I	60				Direito do Trabalho I	60	
Direito Processual Civil IV	60				Direito Processual Civil IV	60	
Direito Penal IV	60				Direito Penal IV	60	
Estágio I-Formas Consensuais de Solução de Conflitos	60				Estágio I-Formas Consensuais de Solução de Conflitos	60	
Eletiva 4-EAD	30				Sem eletiva		Na matriz 05, a nomenclatura de “Eletivas” mudou para “Optativas”. O aluno deverá cursar apenas 3 optativas.
					Formas Consensuais de Solução de	30	Disciplina incluída na Matriz 05

					Conflitos		
7º Período							
148	Direito Processual Penal III	60			Direito Processual Penal III	60	
149	Direito Civil VI – Sucessões	60			Direito Civil VI – Sucessões	60	
150	Direito do Trabalho II	60			Direito do Trabalho II	60	
151	Prática Jurídica I- Prática Cível	60			Prática Jurídica I- Prática Cível	30	*Disciplina teve sua carga horária reduzida.
	Estágio Supervisionado II- Cível	90			Estágio Supervisionado II- Cível	90	
	Direito Tributário I	60			Direito Tributário I	60	
					Direito Digital	30	*Disciplina que saiu do rol das optativas com a nomenclatura de Direito Virtual e veio para o rol das disciplinas obrigatórias como Direito Digital.

8º Período							
155	Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor	60			Direito Civil VII – Responsabilidade Civil e Consumidor	60	
156	Direito Tributário II	60			Direito Tributário II	60	
157	Trabalho de Curso I (Projeto e Apresentação do Projeto)	60			Trabalho de Curso I (Projeto e Apresentação do Projeto)	60	
	Estágio Supervisionado III-EM-Penal	90			Estágio Supervisionado III-EM-Penal	90	
	Prática Jurídica Simulada II- Prática Penal	60			Prática Jurídica Simulada II- Prática Penal	30	* Disciplina teve sua carga horária reduzida.

	Direito Processual do Trabalho	60			Direito Processual do Trabalho	60	
					Estatuto da Criança e do adolescente	30	*Disciplina, que saiu do rol das optativas e foi inserida na obrigatória
9º Período							
162	Direito Internacional Público e Privado	60			Direito Internacional Público e Privado	60	
163	Direito Eleitoral	60			Direito Eleitoral	60	
164	Trabalho de Curso II- Produção e defesa da Monografia	60			Trabalho de Curso II – Produção e Defesa da Monografia	60	
165	Direito da Seguridade Social	60			Direito da Seguridade Social	60	
166	Estágio Supervisionado IV-EM-Trabalhista	90			Estágio Supervisionado IV-EM-Trabalhista	90	

167	Prática Jurídica Simulada III - Prática Trabalhista	60			Prática Jurídica Simulada III- Prática Trabalhista	30	Disciplina teve sua carga horária reduzida
10º Período							
169	Direito Ambiental e Urbanístico	60			Direito Ambiental e Urbanístico	60	
170	Direito Agrário	60			Direito Agrário	60	
171	Estágio Supervisionado V-EM-Consumidor e Previdenciário	90			Estágio Supervisionado V-EM-Consumidor e Previdenciário	90	

172	Prática Jurídica Simulada IV-Prática Consumidor e Previdenciário	60			Prática Jurídica Simulada IV-Prática Consumidor e Previdenciário	30	Disciplina que teve sua carga horária reduzida.
173	Empreendedorismo e Inovação	30			Empreendedorismo e Inovação	60	Disciplina que teve sua carga horária aumentada. O aluno deverá fazer uma complementação de CH.
174	Direitos Humanos	30			Direitos Humanos	30	Eletiva
Disciplinas Eletivas							
176	Direito Virtual	30	Eletiva		Direito Digital	30	Disciplina ofertada no 7° período, como obrigatória.
177	Libras	30	Eletiva		Libras	30	optativa

178	Direito Imobiliário e Registral	30	Eletiva		Direito Imobiliário e Registral	30	optativa
179	Direito da Criança e Adolescente	30	Eletiva		Estatuto da Criança e do Adolescente	30	Disciplina ofertada no 8° período como obrigatória.
181	Legislação Penal Especial	30	Eletiva		Legislação Penal Especial	30	optaiva
182	Medicina Legal	30	Eletiva		Medicina Legal	30	optativa
183	Psicologia Forense	30	Eletiva		Psicologia Jurídica	30	Disciplina ofertada no 1° período como obrigatória
	História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena	30	Eletiva		História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena	30	optativa
	Criminologia	30	Eletiva		Criminologia	30	optativa
	Inglês para fins acadêmicos	30	Eletiva		Inglês para fins acadêmicos	30	optativa
				Disciplina incluída na Matriz 05	Direito Desportivo	30	optativa

				Disciplina incluída na Matriz 05	Direito Portuário	30	optativa

APÊNDICE II

Estudo do Perfil Docente do Curso de Direito

Quadro 1. Apresentação da Experiência na Docência e Profissional dos Docentes do Curso de Direito da UNITINS, Câmpus Augustinópolis.

Docente	TD[a]	Experiência na Docência	TEP[b]	Experiência Profissional
Ana Pressilia Silva Bandeira	8 anos	Professora Especialista na Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS, Bacharel em Direito peloInstituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão-IESMA/UNISULMA, Pós-Graduada Lato Sensu em Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz.	10 anos	Desde o ano de 2019 é Secretária do Juízo do Fórum da Comarca de Augustinópolis do Tribunal de Justiça do Tocantins. Já exerceu a função de Assessora de Projetos Especiais da Secretaria de Juventude e do Trabalho do Município de Imperatriz-MA, entre os anos de 2009 a 20016, também coordenou o Programa Estação Juventude entre os anos de 2014 a 2016 em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude.
Carlos Eduardo Ferreira Costa	13 anos	Docente do curso de Direito na Wyden/Facimp, docente no curso de Direito da Unitins desde o ano de 2022, em 2020 foi docente da Pós-Graduação Lato sensu Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade do Bico do Papagaio –FABIC, ex-docentedo curso de Direito da Faculdade Santa Terezinha/Fest, ex-docente do curso de Direito na Unisulma/IESMA. Exerceu também o cargo deCoordenador do Curso de Direito da Faculdade do Maranhão, na cidade de São Luís-MA.	0	Sempre trabalhou exclusivamente na docência do ensino superior.
Elto Abreu da Silva	12 anos	Doutorando em Direito pela FADISP de São Paulo, Professor da Unitins desde o ano de 2014.,	11 anos	Atualmente é Analista Jurídico da Secretaria de Administração, da cidade de Praia Norte. Já exerceu o cargo de Analista da

		Atualmente coordena o Projeto “Nome e Sobrenome Direito Meu”. Já exerceu o cargo de Diretor Acadêmico e Membro do Conselho Superior Acadêmico na Faculdade do Bico do Papagaio-FABIC, Professor convidado de Pós Graduação e Ensino Superior no Inapes, no ano de 2016.Participou em 2020 como docente, do curso de Pós- Graduação lato sensu: Direito Civil e Processo Civil, na Faculdade do Bico do Papagaio-FABIC.		Defensoria Pública , na comarca de Araguatins nos anos de 2011 e 2012. Secretário Municipal de Administração, da cidade de Praia Norte no período de 2017-2020.
Francisco Wagner Saraiva Oliveira	18 anos	Graduado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Professor da Unitins, câmpus de Augustinópolis desde o ano de 2019, leciona as disciplinas de Direito Tributário I e II e Direito Empresarial. Trabalhou como docente do curso de Direito na Faculdade de Imperatriz- FACIMP de 2004 a 2018	20 anos	Procurador do Município de Imperatriz entre os anos 2002 até 2005. Advogado militante com a OAB/MA n° 3974.
Francisco Kennedy Quinderé Aquino	7 anos	Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté-São Paulo. Professor da Unitins, câmpus de Augustinópolis, atualmente com vínculo parcial de 20 horas lecionando as disciplinas de Empreendedorismo e Inovação e Direito Empresarial. Docente do curso de Direito da Faculdade de Educação Santa Terezinha, FEST, desde o ano de 2019. Professor na Faculdade Vale do Aço Ltda, FAVALE, na Universidade Estadual da Região Tocantina do MA-UEMASUL, da Faculdade Pitágoras (MA), FAMA.	12 anos	Sócio Administrador, CEO, da Directa Consultoria e Treinamento Empresarial, DIRECTA, consultoria na área de Inovação, Diagnóstico, Planejamento e Comunicação Empresarial, Liderança, finanças, atendimento ao cliente, processos e marketing. Coordenador de Agentes de Orientação pelo Sebrae. Membro da Sociedade Brasileira de Coaching, desde o ano de 2016.
Halan Heverton dos Santos Nobre	11 anos	Graduado em Direito pela Universidade Federal do Tocantins-UFT em 2007, mestrando em Educação pela Faculdade do Bico do Papagaio. Professor do Curso de Direito da Unitins, câmpus Augustinópolis, onde leciona as disciplinas de Medicina Legal, Direito Internacional Público e Privado e Direito Virtual. Já ministrou aulas de Direito no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO	18 anos	Servidor do Executivo Estadual, efetivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública no 1° Núcleo Regional de Papiloscopista de Araguatins, no cargo Técnico-Científico de Papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Tocantins, desde o ano de 2009. Já exerceu o cargo de assistente administrativo, na empresa MIR distribuidora, de 2003-2004. Assistente administrativo na Prefeitura Municipal de Palmas-TO, nos anos de 2005 a 2007, Auxiliar administrativo no Conselho Regional de Medicina do

		(2013-2015) Professor Visitante da Faculdade Integrada de Araguatins-FAIARA (2015-2016). Professor na Faculdade de Ciências Médicas e Jurídica FACMED. (2011-2022).		Estado do Tocantins,CRM/TO(2007-2008)
Hewldson Reis Madeira	11 anos	Doutor em Direito pela Fadisp-São Paulo. Professor da Unitins desde 2019. Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, câmpus Augustinópolis.Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Direito da Universidade Estadual do Tocantins-NUPETINS, câmpus de Augustinópolis e do Núcleo de Pesquisas Jurídicas de Imperatriz-MA-NUPEJI. Professor de Direito nas IES: Universidade Federal do Maranhão-UFMA, Faculdade de Educação Santa Terezinha, FEST,Faculdade de Imperatriz-FACIMP, Professor do Programa de Pós Graduação em Direito Penal e Processo Penal da Faculdade de Educação Santa Terezinha-FEST.	3 anos	Servidor Público, aprovado em 1° lugar no concurso público para provimento do cargo de conciliador de defesa do consumidor do Estado do Tocantins.(2013-2015)
Irineu Vagner Junior Valoeis	7 anos	Mestre em Ciências Ambientais, professor de Direito da Unitins, no Núcleo de Práticas Jurídicas.Já exerceu a função de Coordenador de Curso, idealizador do Projeto de Extensão Navi- Núcleo de Advocacia Voluntária Itinerante.	13 anos	Advogado atuante na área trabalhista, desde 2009.
Kamila Soares Leal	7 anos	Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, Professora na Unitins, câmpus Augustinópolis, onde leciona as disciplinas de Trabalho de Curso, orientações de monografia. Membro do Núcleo Docente Estruturante-NDE da Comissão Própria de Avaliação-CPA e PDI.	8 anos	Advogada militante desde o ano de 2014.
Karla Kessia de Lima Pereira	6 anos	Especialista em Direito Administrativo pela FACIBRA - Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz. Professora da Unitins, atualmente com vínculo integral de 40 horas, lecionando a disciplina de Estágio I - Formas Consensuais de Soluções de Conflitos. Já exerceu vínculo funcional como Docente	06 anos	Exerceu a função de Assessoria Jurídica na Câmara Municipal do Município de Araguatins-TO. Advogada, inscrita na OAB/TO n° 6755.

		Especialista com carga horária de 30 horas na Faculdade do Bico do Papagaio-FABIC. Exerceu a função de Assessoria Jurídica na Câmara Municipal do Município de Araguatins-TO.		
Maira Regina de Carvalho Alexandre	8 anos	Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins - TO. Especialista em Direito Tributário e Direito Processual Civil com ênfase no Novo CPC pelo Damásio Educacional. Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade do Bico do Papagaio - FABIC.	13 anos	Exerceu a função de Assessora Jurídica de 1° Instância, Secretária do Juízo e Analista Administrativo da Comarca de Augustinópolis no Tribunal de Justiça do Tocantins -TO. Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.
Márcia da Cruz Girardi	17 anos	Doutora em Função Social do Direito pela FADISP. Mestre em Administração pela Fead- Faculdade de Estudos Administrativos. Especialista em docência do Ensino Superior. Atualmente é professora dos cursos de Direito da Faculdade de Educação Santa Terezinha. Ex - Docente da Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão (UNISULMA). Atualmente vinculada ao colegiado do Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins é Docente de Pós-Graduação da UNITEC e do INESPO.	09 anos	Exerceu a função de Procuradora do município de Imperatriz - MA, possui experiência na área de Direito com ênfase em Direito Público e Privado. Inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil desde 1999 com serviços advocatícios voltados para a área trabalhista. Pesquisadora CNPQ.
Márcio Fernando Moreira Miranda	18 anos	Doutor em função social do Direito pela FADISP; Mestre em Administração pela FEAD; Especialista em docência do Ensino Superior pela UEMA e Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho- UCAM; Especialista em História e Geografia do Brasil. Atualmente é professor Adjunto, classe C na UFMA; Professor da UNITINS, Professor com Experiência no Ensino à Distância (EAD). Exerceu a função de coordenador do curso de direito	07 anos	Pesquisador e Avaliador pela Fundação de Amparo à Pesquisa ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - MA, desde de 2015.

		na Faculdade de Educação Santa Terezinha. É pesquisador da FAPEMA e CNPQ.		
Orleane Evangelista de Santana	24 anos	Graduada em Letras pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e em Direito Pela Faculdade de Imperatriz (FACIMP). Especialista em Metodologia do Ensino de Terceiro Grau (UEMA), Língua Portuguesa (PUC-MINAS), Texto e Produção de Sentido (PUC-MINAS), Linguística e Ensino (UEMA), Educação Especial e Inclusiva (UEMA), Liderança e Gestão Pública (UNINTER), Gestão Pública Municipal (UFMA) e Língua Brasileira de Sinais (UEMASUL – em andamento). É Mestre em Linguística pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e Doutora em Linguística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Está cursando estágio pós-doutoral pela Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT).	34 anos	Pesquisadora do Grupo de Estudos Linguísticos do Maranhão (GELMA), e do Núcleo de Estudos Literários e Linguísticos (NELLI). Tem ampla experiência na área de Linguagens e Educação, com ênfase em Língua Portuguesa, Produção Textual, Linguística e Gestão Educacional. Foi coordenadora do Departamento de Língua Portuguesa da Unidade Regional de Educação de Imperatriz (UREI) em 2010. Foi Diretora Regional de Educação de Imperatriz nos anos 2015 e 2016. Atualmente é Gestora Regional de Educação de Imperatriz desde de 2016.
Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira	08 anos	Graduado em Direito pela Faculdade de Imperatriz (2013) e graduado em Pedagogia pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS (2012). Especialista em metodologia do Ensino Superior pelo ICSH, com especialização em andamento em Direito Administrativo, Direito Previdenciário, Processo Civil e formação específica em Licitações e Contratos Públicos. Exerce a Docência Superior na Universidade Estadual do Tocantins no período de 2014 até os dias atuais, e exerceu docência Faculdade do Bico do Papagaio/FACMED, ocupando ainda o cargo de Coordenador do Curso de Direito e Diretor Acadêmico, nesta última instituição.	10 anos	Advogado no escritório PH.D. ADVOCACIA - Phyllyppy Dyno Sociedade Individual de Advocacia, Município de Imperatriz-MA e na Assessoria Pública na Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz.

Robson Sousa Silva	11 anos	Graduado em Direito pela Faculdade de Educação Santa Terezinha (FEST), especialista em Gestão Pública Municipal pela UFT, e em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Mauá de Brasília. Exerce a Docência Superior na Universidade Estadual do Tocantins no período de 2015 até os dias atuais, e exerceu docência Faculdade do Bico do Papagaio/FACMED, de 2011 a 2016.	11 anos	Advogado devidamente inscrito na OAB/MA sob o nº 12.361.
Sarah Coelho Lima	9 anos	Especialista em Direito Tributário pela Anhanguera/Uniderp, Professora de Direito na Universidade do Tocantins, desde o ano de 2014, exerceu a função de professora especialista entre 2013 e 2014 na Faculdade do Bico do Papagaio (FABIC). Atualmente é coordenadora do curso de Direito do Câmpus de Augustinópolis desde 2019.	13 anos	Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Tocantins sob nº 4316. Exerceu a função de procuradora municipal do município de Nazaré-TO .Analista Técnico Jurídico na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, SEFAZ/TO. Exerceu a função de Assessora Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.
Tiago Alencar Cruz	6 meses	Especialista em Direito Processual Civil (2021) e Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Batista de Minas Gerais. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Tocantins (2019).	3 anos	Atualmente exerce a função de Assessor Jurídico da 3º Defensoria Criminal e das Execuções Penais de Araguatins - Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Foi Secretário do Juízo na Comarca de Itaguatins - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
Vilmar Livino dos Santos	8 anos	Possui graduação em Direito pela Faculdade do Bico do Papagaio (2012). Possui Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior. Exerce a docência em Direito na Universitário da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) desde 2014 e exerceu a docência no ensino superior Faculdade do Bico do Papagaio (FABIC)	10 anos	Advogado devidamente inscrito na OAB/TO sob o nº 5.388 desde 2012. Foi Procurador da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO de 2013/2014 - 2017/2018.
Wilker Batista Cavalcanti	19 anos	Doutor em função social do Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo - FADISP, mestre	24 anos	Atualmente é Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Imperatriz, exerceu a função de Procurador da

		em Administração pela FEAD com ênfase em Gestão Pública, especialista em Direito Processual Civil pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER e em Metodologia da Educação Superior pelaUniversidade Estadual do Maranhão, graduado em Direito pela Universidade Cândido Mendes. Docente vinculado ao curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins desde 2018. Professor Titular na Faculdade de Educação Santa Terezinha –FEST e FACIMP.		Prefeitura Municipal de Imperatriz entre os anos de 2001 a 2008. Advogado militante desde o ano 1998.

[a]Tempo de Docência; [b]Tempo de Exercício Profissional.

Quadro 2. Demonstrativo do regime de trabalho e titulação docente.

DOCENTE	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO
Ana Pressilia Silva Bandeira	Parcial (20h)	Especialista
Carlos Eduardo Ferreira Costa	Integral (40h)	Doutor
Elto Abreu da Silva	Integral (40h)	Mestre
Francisco Wagner Saraiva Oliveira	Parcial (20h)	Especialista
Francisco Kennedy Quinderé Aquino	Parcial (20h)	Mestre
Halan Heverton dos Santos Nobre	Parcial (20h)	Especialista
Hewldson Reis Madeira	Integral (40h)	Doutor
Irineu Vagner Junior Valoeis	Integral (40h)	Mestre
Orleane Evangelista de Santana	Parcial (20h)	Doutora
Kamila Soares Leal	Integral (40h)	Mestre
Karla Kessia de Lima Pereira	Integral (40h)	Especialista
Maira Regina de Carvalho Alexandre	Integral (40h)	Mestre
Marcia da Cruz Girardi	Parcial (20h)	Doutora
Márcio Fernando Moreira Miranda	Integral (40h)	Doutor
Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira	Parcial (20h)	Especialista
Robson Sousa Silva	Integral (40h)	Especialista
Sarah Coelho Lima	Integral (40h)	Especialista
Tiago Alencar Cruz	Integral (40h)	Especialista
Vilmar Livino dos Santos	Integral (40h)	Especialista
Wilker Batista Cavalcanti	Parcial (20h)	Doutor

Quadro 3. Análise da titulação docente

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialista	9	45%
Mestre	5	25%
Doutor	6	30%
Total do Curso	20	100%

Gráfico 1. Análise da titulação docente

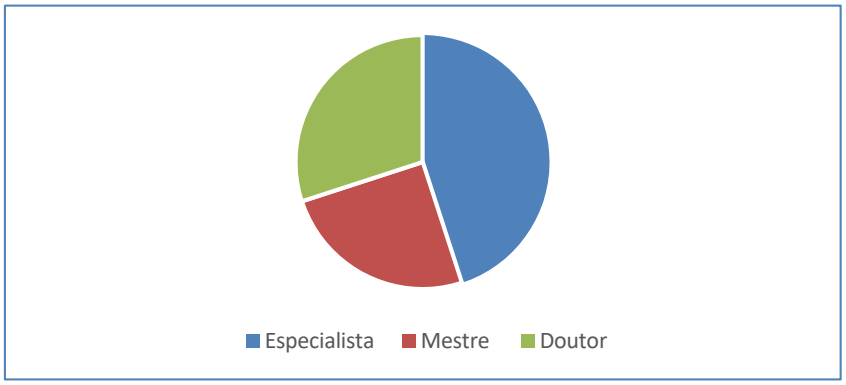

Quadro 4. Análise do regime de trabalho docente

Regime	Quantidade	Porcentagem
Integral (40h)	12	80%
Parcial (20h)	8	20%
Total do Curso	20	100%
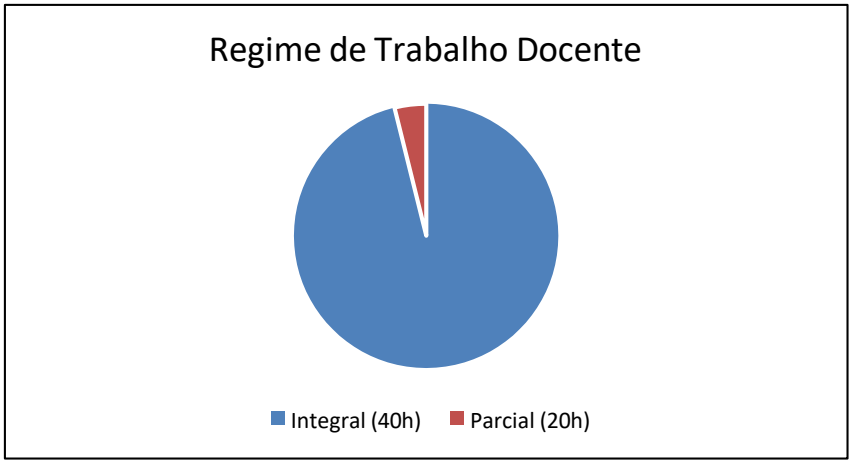
Gráfico 2. Análise do regime de trabalho docente